



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 08 de abril de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº065 | Caderno 1/4 | Preço: R\$ 24,12

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP Nº 22001.047333/2025-91 da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, o ATO publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de março de 2025, série 3, ano XVII Nº053, página 07, que autoriza a servidora **ELIANA NUNES ESTRELA**, ocupante do cargo de Secretária da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 978898-1-3, a viajar à cidade de João Pessoa/PB, no período de 26 a 28 de março do corrente ano , com concessão de passagens aéreas. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o pagamento das diferenças das diárias do mês de fevereiro/2025 do servidor **ALFREDO JOSÉ PESSOA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de DIRETOR GERAL, símbolo IPECE I, matrícula 3000000-5, desta Autarquia, a viajar à cidade do Rio de Janeiro – RJ , no período de 13 à 16 de abril do ano em curso, a fim de participar de reuniões no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. As reuniões terão como pauta os assuntos: Inauguração da Casa Brasil/IBGE no Ceará, Triplo Fórum Internacional da Governança do Sul Global, escola Nacional de Ciência e Estatística (ENCE) com o objetivo de articular cursos para o estado do Ceará e visita e articulação para implantação da Casa Brasil no Ceará, nas dependências do IPECE, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 2.755,63 (dois mil, setecentos e cinqüenta e cinco reais e sessenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), passagem aérea, uma vez que será utilizada só a passagem de ida para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO, no valor de R\$ 989,03 (novecentos e oitenta e nove reais e três centavos), perfazendo um total de R\$ 3.744,66 (três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), de acordo com os arts. 1º, 2º e 4º do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IPECE. SECRETARIA DA CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO**, ocupante do cargo de SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, matrícula nº 3000000-9-9, a viajar no dia 09 e 10 de abril de 2025, à cidade de Brasília-DF, para participar da reunião extraordinária da Câmara Temática de Ciência e Fomento ao Conhecimento do Consórcio Nordeste, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), no total de R\$ 992,02 (novecentos e noventa e dois reais e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), mais passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 4.069,72 (quatro mil e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos), de acordo o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, combinado com a Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Ciência, Tecnologia Educação Superior. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.69, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR, **ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO**, Matrícula: 30000005, Secretário da Pesca e Aquicultura do Estado do Ceará a viajar à Brasília – DF no período de 02 a 04 de abril de 2025, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e ½ (meia) no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 50% (Cinquenta por cento). Mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), totalizando R\$ 2.094,27 (dois mil e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos), bem como passagens aéreas com ida dia 02/04 e volta dia 04/04 no valor de R\$ 6.644,79 (seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Pesca e Aquicultura do estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de março de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.69, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR, **ROSANA DE FÁTIMA RODRIGUES DE FIGUEIREDO**, Matrícula: 30000013, Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna a viajar à Brasília – DF no período de 02 a 04 de abril de 2025, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e ½ (meia) no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 50% (Cinquenta por cento). Mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), totalizando R\$ 2.094,27 (dois mil e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos), bem como passagens aéreas com ida dia 02/04 e volta dia 04/04 no valor de R\$ 6.644,79 (seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Pesca e Aquicultura do estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de março de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***



Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	LIA FERREIRA GOMES
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA	ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	FERNANDO MATOS SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, conforme conteúdo do NUP 56001.000267/2025-16, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO**, matrícula nº 300005-8-7 ocupante do cargo de Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará, a viajar as cidades de São Paulo/SP, Americana/SP e Brasília/DF, no período de 26 a 30 de março de 2025, com objetivo de realizar visitas à Federação das Associações Muçulmanas do Brasil – FAMBRAS, e ao Frigorífico Guidara, em Americana, após essas visitas, seguirá para Brasília para participar de encontros no Ministério da Economia, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), mais 3 (três) ajudas de custo no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), totalizando R\$ 4.298,77 (quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 5.330,84 (cinco mil, trezentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 9.629,61 (nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos), de acordo Art. 1º; §1º do art. 2º; §4º e caput do art. 4º; art. 7º; §2º do art. 12; art. 23 e art. 25, classe I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o senhor **DANILO GURGEL SERPA**, ocupante do emprego em comissão de Diretor Presidente, matrícula nº 3000005-6, lotado na AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., a viajar à cidade de São Paulo, no período de 26 a 28 de março de 2025, objetivo de realizar reuniões para tratar sobre a planta automotiva com a Comexport, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais uma ajuda de custo no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), e passagem aérea para os trechos de FORTALEZA / SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$ 2.991,52 (dois mil novecentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 35.922/2024 de 04 de abril de 2024, conforme portaria nº 143/2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo despesa correr à conta da dotação orçamentária. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * ***



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR o Secretário da Segurança Pública e Defesa Social **ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ**, matrícula nº 300.033-7-3, a viajar à Cidade do Rio de Janeiro-RJ, nos dias 31/03 a 03/04/2025, com a finalidade de participar da Feira Internacional de Defesa e Segurança - LAAD, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 187/2025, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 50%, mais ajuda de custo no valor total de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), e passagem aérea no valor de R\$ 2.894,11 (dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e onze centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do SSPDS. CASA CIVIL, em Fortaleza, 30 de março de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

O (A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais resolve AUTORIZAR a Excelentíssima Senhora, **NAIANA CORRÊA LIMA PEIXOTO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, matrícula nº 46760212, a viajar para a cidade de Vitória/Espírito Santo, bem como a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, no período de 18 a 21 de março de 2025, a fim de participar do XCII Fórum Nacional de Secretários Estaduais do Planejamento, programado para o período de 19 a 21 de março de 2025, representando o Secretário do Planejamento e Gestão, Alexandre Sobreira Cialdini, concedendo-lhe (3) três diárias e (½) meia diária, no valor unitário de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), total de R\$1543,15 (um mil, quinhentos e quarenta e três reais e quinze centavos), acréscimo de 35% no valor de R\$540,10 (quinhentos e quarenta reais e dez centavos), ajuda de custo no valor de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), totalizando R\$2.524,15 (dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quinze centavos) e passagens aéreas para o trecho: FORTALEZA-CE/VITÓRIA-ES/FORTALEZA-CE, no valor de R\$4.311,39 (quatro mil, trezentos e onze reais e trinta e nove centavos), perfazendo um total de R\$6.835,54 (seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinqüenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; incisos I, III e §1º do inciso IV do art.2º; inciso II, §2º do art.4º; arts.7º e 8º, art.12 e seu §1º; art.14; art.16 e seu parágrafo único do Decreto nº35.922 de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA COAFI CC 037/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), ao servidor **JORGE DA SILVA GOMES**, matrícula nº 30000005, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Secretaria dos Povos Indígenas, por viagem, com a finalidade de cumprir agenda institucional, à cidade de São Benedito – CE, no período de 23 a 24 de janeiro do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, classe I, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 03 de abril de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Republicada por incorreção.

*** * ***

PORATARIA COAFI CC N°324/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Secretaria da Igualdade Racial, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem, com a finalidade de participarem de evento oficial, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classes I e II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 04 de abril de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°324/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jackson da Silva Rodrigues	Assessor Técnico	30000080	II	07 a 09/04/2025	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial nos municípios de São Benedito e Tauá - CE	2 e 1/2	R\$ 137,78	*****	R\$ 344,45
Francisca Martir da Silva	Secretária Executiva	30000013	I	07 a 09/04/2025	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial nos municípios de São Benedito e Tauá - CE	2 e 1/2	R\$ 198,40	*****	R\$ 496,00
						TOTAL: R\$ 840,45			

*** * ***

PORATARIA COAFI CC N°327/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CASA CIVIL. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 04 de abril de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°327/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Perivaldo Silva dos Santos	Cabo PM	3000269-5	II	28 a 30.03.2025	A serviço da Casa Militar no município de Sobral -CE	2 e 1/2	137,78	344,45
José Lucas Batista de Araújo	Cabo PM	800.035-6-0	II	28 a 30.03.2025	A serviço da Casa Militar no município de Sobral -CE	2 e 1/2	137,78	344,45
						TOTAL: R\$ 688,90		

*** * ***

PORATARIA COAFI CC 328/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER 2 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), perfazendo o valor de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais), a servidora pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Igualdade Racial, **FRANCISCA MARTIR DA SILVA**, ocupante do cargo de Secretária Executiva da Igualdade Racial, matrícula nº 3000001-3, por viagem, com a



finalidade de cumprir agenda institucional, à cidade de Salitre - CE, no período de 22 a 24 de abril do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe I do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 04 de abril de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 329/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), perfazendo o valor de R\$ 99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos), a servidora pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Igualdade Racial, **FRANCISCA MARTIR DA SILVA**, ocupante do cargo de Secretária Executiva da Igualdade Racial, matrícula nº 3000001-3, por viagem, com a finalidade de cumprir agenda institucional, à cidade de Itapipoca - CE, no dia 03 de abril do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe I do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 04 de abril de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°330/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **BRUNO RODRIGO PESSOA MARQUES DA SILVA**, ocupante da graduação de 2º Sargento PM, matrícula nº 79975117, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 21 a 23 de março de 2025, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 04 de abril de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 331/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2024, RESOLVE CONCEDER 3 1/2 (três e meia) diárias, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **NATANAEL DA SILVA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula – DNS 3, Matrícula 3000120-6, por viagem, com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, às cidades de Choró e Nova Russas/CE, no período de 02 a 05 de abril do ano em curso, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 1º; III, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 04 de abril de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTARIA COAFI CC N°332/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 04 de abril de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°332/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
FELIPE SILVA AZEVEDO	Capitão PM	300.022-2-9	II	27.03.2025	A serviço da Casa Militar no município de Acaraú-CE	1/2	137,78	68,89
ANTONIO LINDOMAR HOLANDA SILVA	Subtenente PM	800.047-2-9	II	27.03.2025	A serviço da Casa Militar no município de Acaraú-CE	1/2	137,78	68,89
TONY BASÍLIO MESQUITA DE CASTRO	Soldado PM	800.088-8-0	II	27.03.2025	A serviço da Casa Militar no município de Acaraú-CE	1/2	137,78	68,89
ROBÉRIO SANTOS DE ALMEIDA	3º Sargento PM	799.725-1-7	II	27.03.2025	A serviço da Casa Militar no município de Acaraú-CE	1/2	137,78	68,89
JOAO PAULO ESTEVAM LIMA	3º Sargento PM	799.859-1-0	II	27.03.2025	A serviço da Casa Militar no município de Acaraú-CE	1/2	137,78	68,89
FABIO DOS SANTOS ANDRADE	3º Sargento PM	300.019-0-7	II	27.03.2025	A serviço da Casa Militar no município de Acaraú-CE	1/2	137,78	68,89
MARCUS ANTONIUS ALMEIDA MESQUITA	1º Sargento PM	799.966-1-0	II	27.03.2025	A serviço da Casa Militar no município de Acaraú-CE	1/2	137,78	68,89
KLEBER DE OLIVEIRA LIMA	1º Sargento PM	799.946-1-8	II	27.03.2025	A serviço da Casa Militar no município de Acaraú-CE	1/2	137,78	68,89
JOSEBERTO WESCLEY VITAL LOPES	3º Sargento PM	300.041-5-9	II	27.03.2025	A serviço da Casa Militar no município de Acaraú-CE	1/2	137,78	68,89
LUCIANO DE OLIVEIRA MENEZES	Soldado PM	800.100-6-0	II	27.03.2025	A serviço da Casa Militar no município de Acaraú-CE	1/2	137,78	68,89

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°333/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 04 de abril de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº333/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Cristiano Castro de Araujo	Capitão PM	7999831-1	II	26 a 27.03.2025	A serviço da Casa Militar no município de Acaraú-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
Josimar Silva Pinheiro	2º Tenente PM	7997331-9	II	26 a 27.03.2025	A serviço da Casa Militar no município de Acaraú-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
Robson Jairo Magalhaes Lima	Soldado PM	3000377-2	II	26 a 27.03.2025	A serviço da Casa Militar no município de Acaraú-CE	1 e 1/2	137,78	206,67

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO
Nº DO DOCUMENTO 40/2025

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP 60120-000, Fortaleza – CE. CONTRATADA: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DE DIRIGENTES LOJISTAS DO CEARÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.296.361/0001-76, com sede na Rua Vinte e Cinco de Março, nº 988, Centro, Fortaleza – CE, CEP: 60.060-120. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato o patrocínio concedido ao(a) PATROCINADO(A) para a realização do projeto “JORNADA INTEGRAÇÃO 2025”, que acontecerá nos dias 22/04/2025 a 07/11/2025, nas sedes dos CDL’s de várias cidades do Estado do Ceará, consistindo em ações de qualificação para empresário (através do programa jornada de sucesso) e funcionários do comércio (através de cursos sequenciais), além de promover encontros das CDL’s, conforme Formulário de Patrocínio em anexo, parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato de patrocínio tem como fundamento a Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei Estadual nº 17.617/2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará e demais documentos integrantes do NUP nº 30001.002322/2025-19. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 260 (duzentos e sessenta) dias a contar da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.431.11724.15.339039.01.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2025 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Gestão e Planejamento Interno da Casa Civil e Francisco Freitas Cordeiro, Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Ceará.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO
Nº DO DOCUMENTO 44/2025

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP 60120-000, Fortaleza – CE. CONTRATADA: FEIRA MILANO BRASIL PUBLICAÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.591.077/0001-62, com sede na Av. Angelica, nº 2491, 2º andar, CJ 203/204, Consolação – SP, CEP: 01.227-200 OBJETO: Constitui o objeto deste contrato o patrocínio concedido ao(a) PATROCINADO(A) para a realização do projeto “FEIRA FRUIT ATTRACTION SP”, que acontecerá no período de 25/03/2025 a 27/03/2025, na cidade de São Paulo – SP, consistindo em uma grande feira de negócios do setor hortifrutícola, tendo como objetivo fomentar e abrir o mercado do setor. A Feira reúne profissionais da cadeia produtiva para promover networking, expansão de mercado, troca de conhecimentos e fortalecimento de marcas. O evento conta com áreas específicas para produtos frescos, indústria auxiliar e tecnologia, consolidando-se como uma plataforma estratégica para a internacionalização da fruticultura brasileira, conforme Formulário de Patrocínio em anexo, parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato de patrocínio tem como fundamento a Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei Estadual nº 17.617/2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará e demais documentos integrantes do NUP nº 30001.003491/2025-68. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.431.11724.03.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Gestão e Planejamento Interno da Casa Civil e Maurício Duval Macedo, Feira Brasil Milano Publicações e Eventos LTDA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

RESOLUÇÃO COGERF Nº11/2025.

APROVA A PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO GRUPO TÉCNICO PARA ANÁLISE DE PROJETO FINANCIADO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO OU COLABORAÇÃO FINANCEIRA (GTEC-CE) CONSTITuíDO POR MEIO DO INCISO III DO ART. 8º DO DECRETO Nº34.909, DE 18 DE AGOSTO DE 2022, ALTERADO PELO DECRETO Nº35.290, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO INTEGRANTES DO COMITÉ DE GESTÃO POR RESULTADOS E DE GESTÃO FISCAL - COGERF, instituído pelo Decreto nº 34.909, de 18 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto nº 35.290, de 23 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 2º, do mencionado Decreto, em especial o disposto no inciso V. CONSIDERANDO a necessidade atualizar o Regimento Interno do Grupo Técnico para Análise de Projeto Financiado por Operação de Crédito ou Colaboração Financeira (Gtec-CE), aprovado por meio da Resolução Cogerf nº 09, de 31 de outubro de 2022 RESOLVEM:

Art. 1º Aprovar a 1ª Alteração do Regimento Interno do Grupo Técnico para Análise de Projeto Financiado por Operação de Crédito ou Colaboração Financeira (Gtec-CE), na forma do Anexo Único da presente Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogando-se a Resolução Cogerf nº 09, de 31 de outubro de 2022 e a Deliberação Cogerf nº 28, de 28 de fevereiro de 2018.

Fortaleza, 01 de abril de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
COORDENADOR DO COGERF
Fabrizio Gomes Santos
MEMBRO
Alexandre Sobreira Cialdini
MEMBRO
Rafael Machado Moraes
MEMBRO
Antonio Marconi Lemos da Silva
MEMBRO

ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO COGERF Nº11/2025
1ª ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO

Grupo Técnico para Análise de Projeto Financiado por Operação de Crédito ou Colaboração Financeira (Gtec-CE)
CAPÍTULO I – DA COMPOSIÇÃO, DA FINALIDADE E DAS COMPETÊNCIAS

Art. 1º. De acordo com o Decreto de disciplinamento do funcionamento do Comitê de Gestão por Resultados e de Gestão Fiscal (Cogerf), o Grupo Técnico para Análise de Projeto do Estado do Ceará Financiado por Operação de Crédito ou Colaboração Financeira (Gtec-CE) trata de um colegiado consultivo composto por representantes permanentes da Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag), que o coordena, da Controladoria Geral e Ouvidoria (CGE), da Secretaria da Fazenda (Sefaz) e da Procuradoria Geral do Estado (PGE) e de representantes não permanentes da Casa Civil (CC) e do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (Ipece) que participarão dos trabalhos Gtec-CE quando convidados.

§1º. Os Gestores Máximos de seus Órgãos integrantes do Gtec-CE indicarão de 01 (um) membro titular e até 04 (quatro) suplentes, todos servidores públicos titulares de cargos efetivos, os quais serão designados por meio de Portaria da Casa Civil, a ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. (NR dada pela Resolução Cogerf nº 11/2025).

§2º. Excepcionalmente, no caso de impedimento de participação de membro titular e suplente, o membro titular indicará, por e-mail à Coordenação do Gtec-CE, dentre os técnicos de sua área de atuação, um servidor que possa participar das reuniões, exercendo as suas competências originárias. (Inserido pela Resolução Cogerf nº 11/2025).



§3º. O Gtec-CE poderá convidar representantes de outras áreas dos próprios órgãos de sua composição ordinária e de outros órgãos/entidades para participar de suas reuniões, quando o seu Colegiado julgar pertinente. (NR dada pela Resolução Cogerf nº 11/2025).

§4º. O Gtec-CE se reunirá por demanda, presencial ou virtualmente, conforme agendamento pela sua Coordenação. (NR dada pela Resolução Cogerf nº 11/2025).

Art. 2º. O Gtec-CE tem por finalidade, de acordo com o Decreto de disciplinamento do funcionamento do Cogerf, prestar assessoramento técnico ao Cogerf em assuntos relacionados à contratação e à aditivação de Projeto financiado por recursos de Operação de Crédito (OC) ou de Colaboração Financeira Não Reembolsável (CF) interna ou externa e à concessão de garantia do Estado, competindo-lhe: (NR dada pela Resolução Cogerf nº 11/2025).

I) Realizar, para subsidiar a decisão do Cogerf, a análise e a avaliação de Carta-Consulta de Projeto a ser financiado por OC ou CF interna ou externa e de Justificativa Técnica em caso de aditivo contratual; (NR dada pela Resolução Cogerf nº 11/2025).

II) Realizar a análise e a avaliação de Carta-Consulta de Projeto para a deliberação do Cogerf acerca da concessão de garantia do Estado ou de Justificativa Técnica em caso de aditivo de contrato de empréstimo garantido pelo Estado; (Inserido pela Resolução Cogerf nº 11/2025).

III) Participar, por meio dos seus integrantes que se façam necessários, da reunião técnica sobre o Projeto junto à Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento (Seaid) ou outra que vier a substituí-la, no caso de recursos externos;

IV) Durante a Preparação ou detalhamento do Projeto, quando convidado, participar, por meio dos seus integrantes que se façam necessários, de missões ou reuniões técnicas para tratar de assuntos específicos relacionados aos órgãos que o compõem (planejamento, orçamento, finanças, controle, legal, etc); (NR dada pela Resolução Cogerf nº 11/2025).

V) Realizar, para subsidiar a decisão do Cogerf, a análise e a avaliação de minutas e das versões finais de contratos ou de aditivos referentes a Projeto financiado por OC ou por CF interna ou externa ou garantido pelo Estado; (NR dada pela Resolução Cogerf nº 11/2025).

VI) Representar o Estado nas reuniões de negociação de contrato e/ou aditivo contratual, atuando de acordo com as determinações dos órgãos diretivos do Estado do Ceará competentes para tanto;

VII) Representar o Estado, por meio de membro da PGE, assessorado por membros da Seplag, da CGE e da Sefaz, nas reuniões de negociação de contrato e/ou aditivo contratual, atuando de acordo com as determinações dos órgãos diretivos do Estado do Ceará competentes para tanto; (NR dada pela Resolução Cogerf nº 11/2025).

VIII) Realizar, em caráter consultivo, a análise e a avaliação de relatórios e outros documentos que sejam necessários a manifestação ou notificação ao Cogerf em relação a contratos de OC ou de CF em que o Estado seja o Mutuário e/ou Garantidor e o Órgão Responsável (OR) pela execução seja outro Poder, a Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará (DGPE) ou o Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE). (Inserido pela Resolução Cogerf nº 11/2025).

§1º. Entende-se por Projeto: programa/projeto para a realização de investimentos previstos nos instrumentos de planejamento da atuação governamental, que poderá ser executado por um ou mais órgãos da estrutura administrativa de todos os Poderes, da DPGE e do MPCE, em nível estadual. (NR dada pela Resolução Cogerf nº 11/2025).

§2º. Entende-se por Colaboração Financeira Não Reembolsável: a doação de recursos provenientes de instituição financeira nacional ou organismo internacional. (Inserido pela Resolução Cogerf nº 11/2025).

§3º. A análise e a avaliação de pleito relativos à(s) alteração(ões) de contrato em execução, tratará de modificações referentes a: alterações técnicas, no cronograma financeiro e no quadro de usos e fontes; prorrogações de prazos; incremento ou redução do valor do financiamento e/ou contrapartida, dentre outros.

§4º. Quando a(s) modificação(ões) pretendida(s) não ensejar(em) incremento de contrapartida ou de custo(s) financeiro(s) a empréstimo contratado, a submissão do pleito à deliberação do Cogerf será realizada pela Coordenação do Gtec-CE, com base na análise técnica de membro(s) da Seplag. (Inserido pela Resolução Cogerf nº 11/2025).

§5º. A análise técnica prévia do Gtec-CE objetiva, também, assegurar, mediante o fornecimento de sugestões, um grau satisfatório de qualidade do pleito para conferir celeridade na aprovação de Carta-Consulta ou de Justificativa Técnica, antes do encaminhamento para avaliação/notificação:

I) da/à Secretaria de Assuntos Econômicos Internacionais e Desenvolvimento (Seaid) do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO), ou outra que vier a substituí-la no caso de OC e CF externas;

II) do Agente Financiador (AF), no caso de OC e CF internas. (NR dada pela Resolução Cogerf nº 11/2025).

§6º. O OR fará a apresentação do Projeto à Seaid. (NR dada pela Resolução Cogerf nº 11/2025).

§7º. A Coordenação do Gtec-CE ou representante por esta indicado, e o membro da Sefaz participarão da reunião de apresentação do Projeto à Seaid, conforme o previsto no Art. 7º deste Regimento. (NR dada pela Resolução Cogerf nº 11/2025).

CAPÍTULO II – DAS ANÁLISES E DAS AVALIAÇÕES

Seção I – De Carta-Consulta ou de Justificativa Técnica

Art. 3º. A atuação do Gtec-CE inicia-se com a submissão, por meio de processo administrativo, pelo OR à Coordenação do Gtec-CE na Seplag, de Carta-Consulta para novo Projeto ou de Justificativa Técnica, acompanhada ou não de minuta de aditivo e de anuência do AF, para alteração de contrato em execução. (NR dada pela Resolução Cogerf nº 11/2025).

§1º. A documentação deverá ser acompanhada de Declaração de Conformidade Técnica do OR, atestando a validade e a veracidade dos dados dos documentos submetidos ao Grupo, assinados pelo(s) técnico(s) e pelo gestor máximo do OR, sendo de inteira responsabilidade do OR o conjunto de informações e previsões ali contidas. (NR dada pela Resolução Cogerf nº 11/2025).

§2º. Os fluxos para contratação e aditivação são consubstanciados em manual de instrução de pleitos customizado e atualizado pela Seplag, no qual constará o rito interno do Estado do Ceará e as etapas externas conforme orientações e exigências da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

§3º. O OR também enviará documentos editáveis para a Coordenação do Gtec-CE pelo e-mail (lista.coord.gtec.ce@seplag.ce.gov.br) para facilitar as análises de seus membros. (NR dada pela Resolução Cogerf nº 11/2025).

§4º. A Coordenação do Gtec-CE enviará documentos para o membro da Seplag que fará a análise preliminar da documentação encaminhada, podendo devolvê-la ao OR caso não atenda aos requisitos de forma e/ou conteúdo ou a distribuir para análise dos demais membros do Gtec-CE.

§5º. Ressalvado o previsto §4º do Art. 2º, após a distribuição pela Coordenação do Gtec-CE, os demais membros do Gtec-CE terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para finalização de suas análises, para que aquela possa agendar, caso os membros julguem necessário, a reunião de apresentação pelo OR da Carta-Consulta ou da Justificativa Técnica e da minuta de aditivo, se for o caso, ou a reunião interna de análise da documentação disponibilizada entre os membros do Gtec-CE. (NR dada pela Resolução Cogerf nº 11/2025).

§6º. O prazo indicado no §5º deste Artigo, poderá ser dilatado, em decorrência de demandas laborais ou impedimentos de participação por membros do Gtec-CE, devidamente justificados à Seplag.

Art. 4º. A apresentação da Carta-Consulta ou Justificativa Técnica pelo OR ou a reunião interna de análise da documentação disponibilizada entre os membros do Gtec-CE, acontecerá, preferencialmente, em forma virtual, em data agendada pela sua Coordenação. (NR dada pela Resolução Cogerf nº 11/2025).

§1º. Em decorrência da reunião, poderão ser feitas considerações para o aperfeiçoamento dos documentos analisados, bem como solicitada ao OR a apresentação de documentos complementares, os quais deverão ser fornecidos no prazo definido nessa ocasião, a depender da complexidade de ajustes ou dos documentos requeridos.

§2º. As discussões e os encaminhamentos levantados nas reuniões serão reduzidos a termo em ajuda memória a ser assinada pelos membros do Gtec-CE participantes, a qual será usada para consulta durante o processo de negociação de contrato ou de aditivo contratual. (NR dada pela Resolução Cogerf nº 11/2025).

§3º. O resultado da avaliação final e os apontamentos do Gtec-CE serão consubstanciados em Nota de Entendimento Técnico (NET) a ser submetida ao Cogerf, de caráter não vinculante, conforme Capítulo VI deste Regulamento Interno, para deliberação sobre um ou mais dos seguintes assuntos: protocolização de pleito junto ao AF ou à Seaid; concessão de garantia do Estado; obtenção de autorização legislativa; negociação contratual e protocolização do pleito junto à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou outros que se façam necessários. (NR dada pela Resolução Cogerf nº 11/2025).

§4º. A Coordenação do Gtec-CE solicitará à Secretaria Executiva do Cogerf a inclusão do tema em pauta de reunião deste Colegiado, encaminhando uma minuta de manifestação para que este delibre, com base na NET, de caráter não vinculante, sobre o(s) assunto(s) abordado(s) pelos Membros do Gtec-CE, que pode ou não ser acolhida pelo citado Colegiado. (NR dada pela Resolução Cogerf nº 11/2025).

§5º. No caso de aditivação contratual a reunião de Apresentação da Justificativa Técnica poderá ser dispensada, a depender da complexidade das alterações, por decisão do Gtec-CE. (Inserido pela Resolução Cogerf nº 11/2025).

Seção II – Das Minutas de Contratos ou de Aditivos Contratuais

Art. 5º. Ao final da discussão técnica do Projeto e antes da conclusão da Preparação, o AF disponibiliza a minuta do contrato de empréstimo, e se for o caso, do contrato de garantia ou do contrato de colaboração financeira não reembolsável, que será(ão) distribuída(s) pela Coordenação do Gtec-CE para análise de seus membros, na forma e prazo previstos, nos Art. 3º e 4º deste Regimento Interno, naquilo que couber. (NR dada pela Resolução Cogerf nº 11/2025).

§1º. Após a conclusão da Preparação, no caso de OC interno e de OC externo com garantia do Estado, a minuta do contrato de empréstimo negociada é disponibilizada pelo AF e no caso de OC externo com garantia da União, a minuta a ser negociada é disponibilizada pela Seaid. (NR dada pela Resolução Cogerf nº 11/2025).



§2º. No caso eventual de não conclusão da Preparação e não negociação da minuta contratual, o AF poderá disponibilizar o documento a ser negociado, caso seja possível a Protocolização do pleito junto à STN, para fins de consumo do Espaço Fiscal no exercício. (Inserido pela Resolução Cogerf nº 11/2025).

Art. 6º. No caso de aditivação contratual, tanto de recursos internos quanto externos, a minuta do termo aditivo é disponibilizada pelo AF, a qual será distribuída pela Coordenação do Gtec-CE para análise pelos demais membros, na forma e prazo previstos, nos Art. 3º e 4º deste Regimento Interno, naquilo que couber. (NR dada pela Resolução Cogerf nº 11/2025).

Art. 7º. A Coordenação do Gtec-CE agendará a revisão conjunta da minuta contratual ou, se for o caso, a manifestação por e-mail sobre o aditivo contratual, junto aos membros do Gtec-CE e ao OR. (NR dada pela Resolução Cogerf nº 11/2025).

§1º. Em decorrência da reunião ou da manifestação por e-mail, poderão ser feitas propostas de alteração na minuta analisada a serem submetidas ao AF. (NR dada pela Resolução Cogerf nº 11/2025).

§2º. As discussões e os encaminhamentos levantados na reunião serão reduzidos a termo em ajuda memória a ser assinada pelos membros do Gtec-CE participantes, a qual poderá ser usada para consulta durante o processo de negociação de contrato ou de aditivo contratual. (NR dada pela Resolução Cogerf nº 11/2025).

§3º. No caso de as condições constantes na minuta disponibilizada divergirem, daquelas submetidas anteriormente ao Cogerf, ou em caso de fatos supervenientes que o Gtec-CE julgue necessário submeter à apreciação daquele, o resultado da avaliação final do grupo técnico será consubstanciado em nova Nota de Entendimento Técnico (NET) a ser submetida ao Cogerf, de caráter não vinculante, conforme Capítulo VI deste Regulamento Interno. (NR dada pela Resolução Cogerf nº 11/2025).

CAPÍTULO III – DA PARTICIPAÇÃO NA REUNIÃO TÉCNICA JUNTO À SEAID

Art. 8º. Após a protocolização do pleito e a análise técnica preliminar, a Seaid convida o Estado para reunião técnica sobre o Projeto para prestar esclarecimentos e complementações. (NR dada pela Resolução Cogerf nº 11/2025).

§1º As informações técnicas do Projeto serão prestadas realizada pelo OR.

§2º A Coordenação do Gtec-CE e o membro da Sefaz, participarão da reunião técnica junto à Seaid, podendo, aquela, indicar outro membro para representá-la e ainda convidar os representantes da PGE e/ou da CGE. (NR dada pela Resolução Cogerf nº 11/2025).

§3º O resultado da apreciação do Projeto pelo governo federal será consubstanciado em manifestação da Cofix, que será disponibilizada no Portal de Financiamento Externo da Seaid e publicada no Diário Oficial da União (DOU) e enviada ao Estado. (NR dada pela Resolução Cogerf nº 11/2025).

§4º A Coordenação do Gtec-CE providenciará a divulgação da manifestação da Cofix no site da Seplag, para o conhecimento do Poder Legislativo antes da votação da lei autorizativa, conforme previsão da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). (NR dada pela Resolução Cogerf nº 11/2025).

CAPÍTULO IV – DA PARTICIPAÇÃO NA PREPARAÇÃO DO PROJETO

Art. 9º. A Preparação inicia-se com o enquadramento de Projeto em linha de financiamento do AF, no caso de OC interno, ou, com a manifestação da Cofix, no caso de OC externo, ocorrendo entre o OR e o AF para o detalhamento técnico da proposta de Projeto apresentada pelo Estado. (NR dada pela Resolução Cogerf nº 11/2025).

Art. 10. Os membros do Gtec-CE participarão, quando convidados, de reunião(ões) para discussão de temas específicos de suas competências, mediante previsão em agenda elaborada pelo AF e enviada para a Coordenação do Gtec-CE na Seplag e para o OR. (NR dada pela Resolução Cogerf nº 11/2025).

§1º. A participação dos membros do Gtec-CE objetiva contribuir no amadurecimento do Projeto, bem como, tratar questões jurídico-operacionais como forma de antever possíveis gargalos, propor alternativas e otimizar o conteúdo da discussão técnica para a fase de Negociação com o AF. (NR dada pela Resolução Cogerf nº 11/2025).

§2º. Essa participação também ocorrerá no caso de operação que contar com a garantia do Estado. (Inserido pela Resolução Cogerf nº 11/2025).

Art. 11. A Preparação finaliza com a disponibilização das minutas contratuais pelo AF, que as encaminhará para o Estado, no caso de crédito interno, ou para Seaid, no caso de crédito externo.

§1º. No caso de alteração contratual, a minuta do Aditivo Contratual pode ser disponibilizada quando da solicitação de alteração ao AF ou após a manifestação da Cofix, no caso de crédito externo, ou após a aprovação pelo AF, no caso de crédito interno. (NR dada pela Resolução Cogerf nº 11/2025).

§2º. A Coordenação do Gtec-CE distribuirá as minutas de Contrato de Empréstimo e de Garantia, quando concedida pelo Estado, ou de Aditivo Contratual para os demais membros do Colegiado e para o OR, que a analisarão coletivamente antes da Negociação com o AF e/ou com governo federal. (NR dada pela Resolução Cogerf nº 11/2025).

CAPÍTULO V – DA NEGOCIAÇÃO DE CONTRATO OU ADITIVO CONTRATUAL

Seção I - Da Análise de Minuta

Art. 12. As minutas de Contrato de Empréstimo e de Garantia, quando concedida pelo Estado, ou de Aditivo Contratual recebidas do AF ou da Seaid, será(ão) distribuída(s), pela Coordenação aos membros do Gtec-CE e ao OR para fins de realização de reunião interna de análise das condições que já foram deliberadas pelo Cogerf e outras condições contratuais que, eventualmente, devam ser submetidas a este a fim de serem negociadas. (NR dada pela Resolução Cogerf nº 11/2025).

§1º. A reunião de análise interna da minuta será agendada pela Coordenação do Gtec-CE ou seu substituto, mediante compatibilização da agenda dos membros do Colegiado, do(s) representante(s) do OR e da urgência para a realização da Negociação. (NR dada pela Resolução Cogerf nº 11/2025).

§2º. A reunião prevista no §1º deste Art. acontecerá, preferencialmente, em modalidade virtual, e o resultado da avaliação final das condições contratuais, bem como as discussões e os encaminhamentos levantados serão reduzidos a termo em ajuda memória a ser assinada pelos membros do Gtec-CE participantes. (NR dada pela Resolução Cogerf nº 11/2025).

§3º. No caso de as condições constantes na minuta disponibilizada divergirem, daquelas submetidas anteriormente ao Cogerf, ou em caso de fatos supervenientes que o Gtec-CE julgue necessário submeter à apreciação daquele, o resultado da avaliação final do grupo técnico será consubstanciado em nova Nota de Entendimento Técnico (NET) a ser submetida ao Cogerf, de caráter não vinculante, conforme Capítulo VI deste Regulamento Interno, para deliberação final acerca da negociação da minuta contratual e a protocolização de pleito junto à STN. (Inserido pela Resolução Cogerf nº 11/2025).

§4º. Ressalvado o previsto nos §§3º e 4º do Art. 4º, §3º do Art. 7º e §3º deste artigo, se necessário, a Coordenação do Gtec-CE solicitará à Secretaria Executiva do Cogerf a inclusão do tema em pauta de reunião deste Colegiado, encaminhando uma minuta de manifestação para que este delibere em caráter definitivo, com base na NET, de caráter não vinculante, sobre o(s) assunto(s) abordado(s) pelos Membros do Gtec-CE, que pode ou não ser acolhida pelo citado Colegiado. (NR dada pela Resolução Cogerf nº 11/2025).

§5º. Após a Deliberação do Cogerf, a Coordenação do Gtec-CE enviará ao AF ou à Seaid, a minuta analisada pelo Estado, com a indicação de eventuais condições a serem negociadas. (NR dada pela Resolução Cogerf nº 11/2025).

§6º. Não há Negociação com participação do governo federal, nos casos de: operação de crédito interno, operação de crédito com garantia do Estado e de Aditivo Contratual de operação de crédito interno ou externo. (Inserido pela Resolução Cogerf nº 11/2025).

Seção II - Do Convite para Negociação

Art. 13. As reuniões para a Negociação de minutas são agendadas da seguinte forma: (NR dada pela Resolução Cogerf nº 11/2025).

ETAPA	ORIGEM RECURSOS	OPERAÇÃO DE CRÉDITO		COLABORAÇÃO FINANCEIRA
		GARANTIA ESTADO	GARANTIA UNIÃO	
Contratação	Interno	Seplag, com participação do Gtec-CE e do AF	Seplag, com participação do Gtec-CE e do AF	Seplag, com participação do Gtec-CE e do AF
	Externo	Seaid, com participação do governo federal, do Gtec-CE e do AF	Seaid, com participação do governo federal, do Gtec-CE e do AF	
Alteração Contratual	Interno	Seplag, com participação do Gtec-CE e do AF	Seplag, com participação do Gtec-CE e do AF	Seplag, com participação do Gtec-CE e do AF
	Externo			

§1º. No caso de Contratação ou de Alteração Contratual de OC interno com garantia do Estado e de Colaboração Financeira, o convite para a Negociação é emitido pela Coordenação do Gtec-CE ou por seu substituto, para realização exclusiva com o AF. (NR dada pela Resolução Cogerf nº 11/2025).

§2º. No caso de Contratação ou de Alteração Contratual de OC interno com garantia da União, o convite para a Negociação é emitido pela Coordenação do Gtec-CE ou por seu substituto, para realização exclusiva com o AF. (NR dada pela Resolução Cogerf nº 11/2025)

§3º. No caso de Contratação de OC externo com garantia da União, o convite para a Negociação é articulado pela Seaid junto ao AF. (NR dada pela Resolução Cogerf nº 11/2025)

§4º. No caso de Alteração Contratual de OC externo com garantia da União, não há Negociação nos termos do § 3º, ocorrendo em paralelo a negociação entre o AF e o Gtec-CE, por meio da Seplag, e o envio da minuta de aditivo pelo AF para manifestação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que verificará a necessidade de alteração dos contratos de garantia e de contragarantia, quando for o caso. (NR dada pela Resolução Cogerf nº 11/2025).

Art. 14. Os representantes do Estado nas negociações são: membro da PGE, pelo Gtec-CE e Gestor ou representante indicado pelo OR. Os demais membros do Gtec-CE, colaboram com a PGE na discussão de temas específicos constantes nas minutas de Contrato ou de Aditivo Contratual, adotando-se a orientação, previamente, determinada pelas autoridades superiores do Estado.



Seção III – Da Participação na Negociação

Art. 15. A participação em reunião de Negociação é decorrente de convite da Coordenação do Gtec-CE, ou de seu substituto ou da Seaid, que poderá ocorrer de forma presencial ou virtual e será registrada em lista de presença e/ou ajuda memória. (NR dada pela Resolução Cogerf nº 11/2025)

Parágrafo Único. No caso de reunião presencial, fora da cidade de Fortaleza, para a Negociação de OC externo com garantia da União, os membros do Gtec-CE que integrarão a comitiva do Estado do Ceará serão formalmente indicados à Seaid pela Coordenação do Gtec-CE ou de seu substituto, ficando para cada Órgão, a responsabilidade pela viabilização do custeio de seus deslocamento e estadia. (NR dada pela Resolução Cogerf nº 11/2025)

Art. 16. No decorrer da Negociação, caso surja alguma condição ou fato superveniente advindo das discussões das cláusulas contratuais, se houver possibilidade, a Coordenação do Gtec-CE ou seu substituto, submeterá a(s) questão(ões) ao Cogerf; e no caso de pendência que condicione a conclusão da Negociação à tomada de decisão do Cogerf, aquela submeterá ao Cogerf uma Nota de Entendimento Técnico (NET), de caráter não vinculante, para que o Colegiado, decida expressamente acerca da continuidade ou não do processo negocial. (NR dada pela Resolução Cogerf nº 11/2025)

Art. 17. Com a conclusão exitosa da Negociação, a Coordenação do Gtec-CE ou seu substituto requererá ao OR e aos membros do Gtec-CE, o início das providências para a protocolização do pleito junto à STN. (NR dada pela Resolução Cogerf nº 11/2025)

CAPÍTULO VI – DA MANIFESTAÇÃO DO GTEC-CE AO COGERF

Art. 18. As análises do Gtec-CE, que necessitem de alguma manifestação ou consentimento do Cogerf, terão seus resultados consubstanciados em Nota de Entendimento Técnico (NET), de caráter não vinculante, que será submetida, ressalvado o previsto no §4º do Art. 2º, à Deliberação do Cogerf e tratará, no que couber, observadas as competências setoriais de cada membro do Gtec-CE e no limite das informações prestadas pelo OR, conforme o(s) objeto(s) das análises, de aspectos como: (NR dada pela Resolução Cogerf nº 11/2025)

I – Para Submissão do Projeto ao AF ou à Seaid, Concessão de Garantia pelo Estado, Obtenção de Autorização Legislativa, Minuta Contratual a Negociar e Protocolização de Pleito junto à STN (Inserido pela Resolução Cogerf nº 11/2025)

ASPECTOS AVALIADOS	RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE SETORIAL
CARTA-CONSULTA (PROJETO) E PROTOCOLIZAÇÃO JUNTO AO AF OU À SEAI	
1.1 Projeto - Identificação (Nome do Projeto, Sigla do Projeto, Tipo de Operação e Proponente)	Seplag
1.2 Projeto - Justificativa (Contexto, Descrição do Problema, Soluções Propostas e Resultados Esperados)	Seplag
1.3 Projeto - Objetivo (Geral e Específicos)	Seplag
1.4 Projeto – Indicadores (Nome, Descrição – modelo SMART - e Meta)	Seplag
1.5 Projeto – Componentes, Subcomponentes e Produtos (Nome do Componente, Descrição do Componente (ver limites específicos da Resolução Normativa Cofix nº 01/2024), Moeda, Subcomponentes e Produtos)	Seplag
1.6 Projeto – Beneficiários (Descrição – quantitativo, condições socioeconômicas e as carências atendidas pelo Projeto)	Seplag
1.7 Projeto – Anexos (Se desembolso baseado em resultados ou políticas, matriz de resultados ou de políticas)	Seplag
2. Áreas Estratégicas (Descrição – quais, contribuição e exclusividade)	Seplag
3.1 Gestão – Arranjo Institucional (Descrição – instituições envolvidas e seus papéis para o Projeto e Organograma, Órgãos Executores e Estrutura Operacional – qualificação e experiência da equipe técnica, recursos e estruturas disponíveis e Matriz de Responsabilidades)	Seplag
3.2 Gestão – Operacionalização e Manutenção (Descrição - Estratégias e Medidas da Continuidade dos Investimentos, Previsão de Custos de Manutenção e a garantia da Sustentabilidade financeira após a implantação do Projeto)	Seplag
3.3 Gestão – Planejamento Estratégico (Enquadramento no PPA e documentos de planejamento estratégico ou setorial do Proponente e Anexos)	Seplag
4. Riscos (Nome, Descrição, Probabilidade, Impacto, Ações de Prevenção ou Mitigação e Responsável)	CGE
5.1 Financiamento - Cronograma de Desembolso (Prazo total – anos e meses e QUF por ano)	Sefaz
5.2 Financiamento – Condições Financeiras – Valores, Taxas e Prazos (Fonte, Moeda, Valor do Financiamento, Contrapartida Financeira, quando exigível ou justificativa da dispensa, Taxa de Câmbio, Carência em meses, Amortização em meses)	Sefaz
5.3 Financiamento – Condições Financeiras – Juros e Encargos (Taxa de Referência e Spread aplicável, Periodicidade de Pagamento de Juros e Periodicidade de Pagamento de Amortizações, Comissão de Compromisso, Comissão de Avaliação, Taxa de Abertura e Demais Encargos e Comissões que afetem o custo efetivo da operação)	Sefaz
5.4 Financiamento – Condições Financeiras – Avaliação (Custos da Contratação, Taxa Interna de Retorno, Análise de Fontes Alternativas)	Sefaz
5.5 Financiamento – Escolha do AF	CGE
5.6 Financiamento – Contragarantias (Indicação dos ativos oferecidos como contragarantia à União – VLP, Liquidez e Riscos)	Sefaz
6. Ações Preparatórias (Estágio das ações prévias)	CGE
7. Contatos (Dados e poderes de titular e substituto(a))	Seplag
8. Declaração de Conformidade Técnica do OR e do Ipece, conforme o caso	Seplag

CONCESSÃO DE GARANTIA PELO ESTADO PARA EMPRESA ESTATAL NÃO DEPENDENTE

1. Ofício da empresa estatal não dependente solicitando a Garantia do estado e encaminhando cópia do Projeto submetido ao AF ou à Seaid	Seplag
2. Fluxo de caixa projetado pelo método direto, a preços correntes e constantes, até o final da operação, acompanhado de memorial explicativo das principais premissas econômico-financeiras operacionais, regulatórias e legais assumidas	Sefaz
3. Demonstrações contábeis dos últimos cinco anos, auditadas por auditoria independente	CGE
4. Plano de negócios futuros, em dois blocos: a) evolução das receitas e despesas futuras para os próximos 10 anos sem considerar a operação pleiteada, inclusive seu resultado líquido (lucro); b) evolução das receitas e despesas futuras para os próximos 10 anos da operação pleiteada inclusive seu resultado líquido (lucro).	Sefaz
5. Se a empresa possui contratos com cláusulas restritivas, indicação dos efeitos dessas cláusulas e a quais contratos estão associados	PGE
6. Recomendação da Cofix autorizando a Preparação do Projeto;	Seplag
7. Ata da Reunião do Órgão Deliberativo da empresa estatal não dependente aprovando o Plano de Investimentos Detalhado e a indicação das receitas próprias para as contragarantias ao Estado e à União;	Seplag
8. Declaração de Contas para o Contrato de Contragarantia a ser firmado entre a empresa estatal não dependente e o Estado do Ceará, indicando todas as contas correspondentes às receitas próprias indicadas para a contragarantia;	Sefaz
9. Manifestação jurídica acerca da concessão da garantia pelo Estado e da Minuta do Contrato de Contragarantia a ser firmado entre a empresa estatal não dependente e o Estado do Ceará; e	PGE
10. Comprovação da Inclusão dos Recursos do Financiamento no Orçamento dos Investimentos das Empresas Públicas compatível com o cronograma financeiro da operação de crédito.	Seplag

AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA

1. Manifestação do Cogerf quanto à submissão do Projeto ao AF ou à Seaid	Seplag
2. Seleção/Elegibilidade/Enquadramento do Projeto pelo AF ou documento equivalente, se crédito interno.	Seplag
3. Recomendação da Comissão de Financiamentos Externos (Cofix), se crédito externo.	Seplag

MINUTA CONTRATUAL A NEGOCIAR E PROTOCOLIZAÇÃO JUNTO À STN

1. Análise das autorizações para a contratação no âmbito das autoridades brasileiras (Cofix, Cogerf, Assembleia Legislativa, previsão nos Instrumentos de Planejamento/Orçamento)	PGE
2. Análise dos aspectos técnicos do Projeto constantes na minuta apresentada, se for o caso.	Seplag
3. Análise dos aspectos financeiros do Projeto constantes na minuta apresentada, se for o caso.	Sefaz
4. Análise dos aspectos jurídicos do pleito e do Contrato de garantia, quando concedida pelo Estado à empresa estatal não dependente.	PGE

II – Para Submissão de Pleito de Alteração Contratual ao AF e/ou à Seaid (Inserido pela Resolução Cogerf nº 11/2025)

ASPECTOS AVALIADOS	RESPONSÁVEL PELA ANALISE SETORIAL
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E PROTOCOLIZAÇÃO JUNTO AO AF, NO CASO DE OC INTERNO OU EXTERNO COM GARANTIA DO ESTADO	
1. Dados da execução financeira do Projeto na moeda de contratação da operação (Valor do Empréstimo/Doação; Montante desembolsado; valor da contrapartida; valor desembolsado da contrapartida; Valores de reembolso solicitados e enviados ao financiador e ainda não desembolsados e saldo dos recursos da conta do Projeto; comprovação da disponibilidade de contrapartida para o Projeto).	Sefaz
2.1. Descrição das alterações contratuais solicitadas (Transcrição das cláusulas contratuais a serem modificadas e as correspondentes propostas de redação para a alteração contratual (se for o caso);	PGE
2.2. Descrição das alterações contratuais solicitadas (Elaboração do quadro financeiro do Contrato de Empréstimo com as alterações propostas DE (vigente) – PARA (proposto), se for o caso.)	Sefaz
3.1. Justificativa detalhada da alteração pretendida, incluindo quantitativos, custos e prazos (Descrição das principais ações realizadas no Projeto até a data do pleito; Informação, no caso de redução de metas, dos impactos que tais alterações provocarão no alcance dos resultados do Projeto; Explicação, no caso de prorrogação de prazo, dos motivos que ocasionaram os atrasos na execução do Projeto (licitações, licenciamentos, desapropriações, etc.); Apresentação do plano de aquisição atualizado (licitações realizadas, em andamento e a realizar); e Indicação dos potenciais riscos que poderão afetar o término do Projeto e a utilização do saldo de empréstimo, bem como as medidas adotadas para superar as dificuldades).	Seplag



ASPECTOS AVALIADOS	RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE SETORIAL
3.2 Justificativa detalhada da alteração pretendida, incluindo quantitativos, custos e prazos (Informação das ações a realizar no período de prorrogação e a perspectiva real de utilização do saldo remanescente dentro do novo prazo proposto; Apresentação do cronograma físico-financeiro anual das intervenções até o término do prazo de desembolso).	Sefaz
JUSTIFICATIVA TÉCNICA, MINUTA DO ADITIVO CONTRATUAL A NEGOCIAR E PROTOCOLIZAÇÃO JUNTO À SEAD, NO CASO DE OC EXTERNO COM GARANTIA DA UNIÃO	
1. Dados da execução financeira do Projeto na moeda de contratação da operação (Valor do Empréstimo/Doação; Montante desembolsado; valor da contrapartida; valor desembolsado da contrapartida; Valores de reembolso solicitados e enviados ao financiador e ainda não desembolsados e saldo dos recursos da conta do Projeto; comprovação da disponibilidade de contrapartida para o Projeto).	Sefaz
2.1. Descrição das alterações contratuais solicitadas (Transcrição das cláusulas contratuais a serem modificadas e as correspondentes propostas de redação para a alteração contratual (se for o caso);	PGE
2.2. Descrição das alterações contratuais solicitadas (Elaboração do quadro financeiro do Contrato de Empréstimo com as alterações propostas DE (vigente) – PARA (proposto), se for o caso.)	Sefaz
3.1 Justificativa detalhada da alteração pretendida, incluindo quantitativos, custos e prazos (Descrição das principais ações realizadas no Projeto até a data do pleito; Informação, no caso de redução de metas, dos impactos que tais alterações provocarão no alcance dos resultados do Projeto; Explicação, no caso de prorrogação de prazo, dos motivos que ocasionaram os atrasos na execução do Projeto (licitações, licenciamentos, desapropriações, etc.); Apresentação do plano de aquisição atualizado (licitações realizadas, em andamento e a realizar); e Indicação dos potenciais riscos que poderão afetar o término do Projeto e a utilização do saldo de empréstimo, bem como as medidas adotadas para superar as dificuldades).	Seplag
3.2 Justificativa detalhada da alteração pretendida, incluindo quantitativos, custos e prazos (Informação das ações a realizar no período de prorrogação e a perspectiva real de utilização do saldo remanescente dentro do novo prazo proposto; Apresentação do cronograma físico-financeiro anual das intervenções até o término do prazo de desembolso).	Sefaz
4.1 Anuência do AF às alterações solicitadas (Apresentação do relatório de auditoria do último exercício, em conformidade com o disposto no contrato de empréstimo, quando crédito externo.)	CGE
4.2 Anuência do Agente Financeiro às alterações solicitadas (Ajuda-memória da última missão realizada pelo AF ou outro documento que sinalize a necessidade de alteração do Projeto, quando for o caso; Solicitação de anuência do AF à(s) alteração(ões) proposta(s); Anuência do AF)	Seplag
5.1 Análise dos aspectos técnicos do Projeto constantes na minuta apresentada, se for o caso.	Seplag
5.2 Análise dos aspectos financeiros do Projeto constantes na minuta apresentada, se for o caso.	Sefaz
5.3 Análise dos aspectos jurídicos do pleito da minuta apresentada.	PGE
6. Atendimento das demais informações exigidas pelo Gtec-Execução da Seaid, quando for o caso.	Seplag

§1º. No transcurso processual, a comunicação ao Cogerf de condição(ões) ou fato(s) superveniente(s) divergente(s) de sua(s) manifestação(ões) anterior(es), poderá acontecer por e-mail da Coordenação do Gtec-CE ou seu substituto, que indique o entendimento técnico, de caráter não vinculante, dos membros deste para fins de nova manifestação daquele Colegiado quanto à decisão expressa pela continuidade ou não do fluxo processual. (Inserido pela Resolução Cogerf nº 11/2025).

§2º. Para cada aspecto avaliado, além do responsável pela análise setorial, os demais membros opinarão sobre todos os aspectos constantes na Nota de Entendimento Técnico (NET), de caráter não vinculante, cujo resultado final será definido por maioria de votos (um por Órgão, exceto a Seplag, que terá o "voto de minerva" da Coordenação, caso necessário). (NR dada pela Resolução Cogerf nº 11/2025).

§3º. Aos membros do Gtec-CE é facultada, excepcionalmente, a abstenção de manifestação sobre algum dos aspectos avaliados pelo Grupo. (Inserido pela Resolução Cogerf nº 11/2025).

§4º. As análises do Gtec-CE acontecerão sobre documentos e eventuais informações complementares de exclusiva responsabilidade do OR ou outro(s) órgão(ões) ou entidade(s) que os tenha(m) elaborado ou fornecido, não cabendo aos membros do Gtec-CE garantir a validade e a veracidade de seus dados. (Inserido pela Resolução Cogerf nº 11/2025).

Art. 19. Estão asseguradas a autonomia e a independência do entendimento técnico de cada um dos membros do Gtec-CE, que poderão, ao critério individual e mediante manifestação formal, reconsiderar o resultado de suas análises.

Art. 20. A manifestação do Gtec-CE, em qualquer caso, é opinativa e tem caráter de recomendação ao Cogerf, o qual poderá deliberar conforme seu próprio entendimento. (NR dada pela Resolução Cogerf nº 11/2025).

Art. 21. A ausência de parecer técnico do Gtec, na instrução do processo de operação de crédito, a depender do caso, não dispensa a elaboração de manifestação técnica para encaminhamento do pleito, a qual competirá ao órgão ou entidade responsável pela operação. (NR dada pela Resolução Cogerf nº 11/2025).

CAPÍTULO VII – DA MANIFESTAÇÃO DO GTEC-CE PARA ASSINATURA DE CONTRATO OU TERMO ADITIVO

Art. 22. Obtidas as autorizações para o endividamento, e quando for o caso, para a concessão da garantia da União, o AF e a PGFN, respectivamente, disponibilizarão os contratos de empréstimo, de garantia e de contragarantia ou o termo aditivo para assinatura manual ou digital do(a) Governador(a), exceto o de garantia que será assinado entre o AF e a PGFN. (NR dada pela Resolução Cogerf nº 11/2025).

Parágrafo Único. Quando necessário, a Coordenação do Gtec-CE fará a articulação para a assinatura do contrato de contragarantia ou de termo aditivo pelos bancos que acolherem os recursos prestados em garantia à União pelo Estado.

Art. 23. De posse do(s) contrato(s) ou termo aditivo a ser(em) assinado(s), a Coordenação do Gtec-CE solicita aos membros da Seplag que comparem o conteúdo dos documentos com aqueles negociados, manifestando-se por e-mail acerca dos resultados de suas análises. (NR dada pela Resolução Cogerf nº 11/2025).

§1º. No caso de haver divergência, imprecisão ou erro em relação à minuta negociada do contrato de empréstimo, no conteúdo do contrato de contragarantia ou no termo aditivo, a Coordenação do Gtec-CE solicita aos membros deste Colegiado que revisem o conteúdo dos documentos, que se manifestem por e-mail acerca dos resultados de suas análises e adota as medidas necessárias ao ajuste e reanálise até a obtenção da versão final do(s) documento(s). (NR dada pela Resolução Cogerf nº 11/2025).

§2º. No caso de não haver divergência, imprecisão ou erro em relação à minuta negociada do contrato de empréstimo, no conteúdo do contrato de contragarantia ou no termo aditivo, a Coordenação do Gtec-CE providencia a solicitação de manifestação da PGE, acerca da assinatura manual ou digital do(a) Governador(a), a ela competindo a seguir adotar as medidas necessárias à assinatura, conforme Art. 23 deste Regimento Interno. (NR dada pela Resolução Cogerf nº 11/2025).

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. O(s) documento(s) ou pleito(s) a ser(em) assinado(s) ou autorizado(s), manual ou digitalmente, pelo(a) Governador(a) deverá(ão) ser submetido(s) pela Seplag para análise e manifestação prévia da PGE, que poderá solicitar ajustes à Coordenação do Gtec-CE ou o(s) enviar para a CC adotar as providências cabíveis.

Parágrafo Único. Os documentos que forem assinados sem a observância do caput deste Artigo deverão ser, previamente, conferidos pela CC, tendo como base aqueles negociados com o AF.

Art. 25. Após a assinatura do contrato de empréstimo e, se for o caso, do contrato de contragarantia ou de termo aditivo, a Coordenação do Gtec-CE articulará a adoção das medidas administrativas necessárias junto ao OR, para atender às obrigações de publicidade e às condições de desembolso dos recursos.

Parágrafo Único. No caso de concessão de Garantia pelo Estado, a Coordenação do Gtec-CE articulará a adoção das medidas administrativas necessárias junto à Casa Civil, para atender às obrigações de publicidade. (Inserido pela Resolução Cogerf nº 11/2025).

Art. 26. Os modelos de Ajuda Memória, de Nota de Entendimento Técnico ao Cogerf (NET) e outros documentos necessários, serão elaborados, e quando necessário atualizados, pela Seplag.

Art. 27. Este Regimento Interno entra em vigor na data da aprovação do Cogerf.

*** *** ***

RESOLUÇÃO COGERF Nº12/2025.

DISPõe SOBRE O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE CONTRATOS DE GESTÃO E ADITIVOS DE PROJETOS DE CONTINUIDADE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO CEARÁ.

O COMITÊ DE GESTÃO POR RESULTADOS E GESTÃO FISCAL – COGERF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual de 34.909, de 18 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto nº 35.290, de janeiro de 2023 e; CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a periodicidade e otimização da gestão de contratos de gestão e aditivos de continuidade dos órgãos e entidades estaduais; CONSIDERANDO a necessidade de alinhar entendimentos e padronizar procedimentos para evitar submeter para apreciação do Cogerf contratos de gestão e aditivos prestes a vencer; RESOLVE:

Art. 1º. A proposta de celebração de Contrato de Gestão e de Aditivo de projeto de continuidade deve ser cadastrada no Sistema de Controle dos Contratos de Gestão (SCCG) com prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência do prazo previsto para a celebração.

§1º A proposta a que se refere o caput deve ser composta de toda a documentação necessária e prevista na legislação para análise da Seplag e do Grupo Técnico de Contas (GTC).



§2º A Seplag efetuará a análise do processo nos primeiros 30 (trinta) dias, podendo devolvê-lo à origem para ajustes que entenda necessários, antes do devido encaminhamento para análise do GTC.

§3º O GTC efetuará a análise do processo no prazo de até 07 (sete) dias, podendo realizar reuniões com o órgão ou entidade contratante e a respectiva organização social contratada, sempre que entender necessário, antes do devido encaminhamento para apreciação do Cogerf.

Art. 2º Os Contratos de Gestão e Aditivos de projeto de continuidade deve ser submetido para apreciação do Cogerf no prazo mínimo de 08 (oito) dias de antecedência do prazo previsto para a celebração.

Art. 3º Destacamos que o cumprimento dos prazos estabelecidos nesta resolução garante a celeridade dos projetos de continuidade sem comprometer sua eficiência.

Parágrafo Único – O descumprimento do prazo pelo Órgão, previsto no Art. 1º desta Resolução ou não atendimento às solicitações de ajuste e de reuniões solicitadas pela Seplag e pelo GTC, poderá ocasionar a descontinuidade do contrato, ficando a deliberação pelo Cogerf limitada ao valor autorizado para os 12 (doze) meses anteriores.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

SALA DE REUNIÃO DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 01 de abril de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

COORDENADOR DO COGERF

Fabrizio Gomes Santos

MEMBRO

Alexandre Sobreira Cialdini

MEMBRO

Rafael Machado Moraes

MEMBRO

Antonio Marconi Lemos da Silva

MEMBRO

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LPN Nº20250014/CASACIVIL/CCC

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IV, do art. 1º, da Portaria CC nº 79/2024; CONSIDERANDO as alterações na estrutura administrativa do Poder Executivo promovidas pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 e pela Lei nº 19.170, de 17 de fevereiro de 2025; CONSIDERANDO que, em 05 de outubro de 2023, fora assinada a Alteração Nº 1 no Contrato de Empréstimo Nº 5237/OC-BR, entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; CONSIDERANDO que, dentre essas alterações, a referida Lei legalizou a mudança no órgão executor do Programa de Prevenção e Redução da Violência no Estado do Ceará – PReVio, ficando vinculado à CASA CIVIL, a qual caberá sua gestão, condução e execução das ações orçamentárias; CONSIDERANDO que a Comissão Central de Concorrências – CCC cumpriu todas as exigências do procedimento da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20250014/CASACIVIL/CCC, objetivando a contratação de empresa para executar a construção de uma Unidade Integrada de Segurança – UNISEG, em Itapipoca/CE, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Estado do Ceará – PReVio, RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente resultado, para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Objeto: Contratação de empresa para a construção de uma Unidade Integrada de Segurança – UNISEG, em Itapipoca/CE, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Estado do Ceará – PReVio, de acordo com o Edital e a proposta da Contratada. Empresa: MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 07.305.610/0001-42. Dotação orçamentária: 30100014.06.181.196.12174.06.449051.1.754.3220059.1.4.01. Valor global: R\$ 1.724.826,49 (um milhão, setecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos). Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, com fundamento na Portaria CC nº 79/2024, de 17 de dezembro de 2024, RESOLVE RECONHECER a dívida assumida em face dos MILITARES conforme processos relacionados no Anexo Único, referente a diárias fora do Estado, devendo portanto serem custeadas como Despesa de Exercício Anterior (DEA), a ser paga na Dotação Orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339092.1.5009100000.0 Observe que o presente Termo encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativo-Financeira da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de abril de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

ORD.	SUITE Nº	VALOR
01.	30001.014575/2024-46	R\$ 2.750,01
02.	30001.015078/2024-65	R\$ 1.951,62
03.	30001.014238/2024-59	R\$ 2.750,01
04.	30001.014387/2024-18	R\$ 2.750,01
05.	30001.014135/2024-99	R\$ 2.217,75
06.	30001.014136/2024-33	R\$ 1.685,49
07.	30001.014423/2024-43	R\$ 8.427,45
08.	30001.014237/2024-12	R\$ 7.629,06
TOTAL		R\$ 30.161,40

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 052, páginas 1 e 2, de 18 de março de 2025, que publicou o Ato que autoriza a servidora Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque, Matrícula nº 001043-1-0, a viajar à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2025. **Onde se lê:** PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 17 de fevereiro de 2025. **Leia-se:** PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de fevereiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de abril de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 058, página 26, de 28 de março de 2025, que publicou o Ato que autoriza a servidora Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque, Matrícula nº 001043-1-0, a viajar à cidade de Juiz de Fora-MG., no período de 20 a 22 de março de 2025. **Onde se lê:** PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de março de 2025. **Leia-se:** PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de março de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de abril de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTEARIA Nº015/2025. - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR KARINNY CUSTODIO DE MELO, Diretora Administrativo-Financeira da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, matrícula nº 30000005, para viajar à cidade de Gramado/RS, no período de 23 a 26 de abril de 2025, a fim de para participar da 172ª ROCA – Reunião Ordinária do Conselho de Associações ABEP e 111ª RFDAF'S – Reunião do Fórum dos Diretores Administrativos Financeiros, evento promovido pela Associação Brasileira de Entidades Estaduais e Públcas de TIC – ABEP, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), em virtude do decréscimo devido a concessão de hospedagem e acrescido em 35% (trinta e cinco por cento) por se tratar de um evento que ocorrerá em Gramado/RS, e mais uma ajuda de custo no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e esclarecendo que as passagens aéreas serão custeadas pelo organizador do evento, de acordo com o artigo 1º; art. 2º, I, III e seu § 1º; art. 4º e seu § 2º, II,III; arts. 12º; Classe II, do Anexo I, bem como no Anexo III; art. 16º do Decreto no 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 01 de abril de 2025.

Francisco Antonio Martins Barbosa
PRESIDENTE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTEARIA Nº84/2025 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do Parágrafo único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8 combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto nº 30.439 de 11 de fevereiro de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de fevereiro de 2011, **JORGE COSTA DE ARAÚJO**, Coordenador Administrativo-Financeiro, matrícula nº 300041-7-5, para RESPONDER cumulativamente pelo cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário – Geral do Estado, símbolo GAS – 1, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Estado, em virtude de férias da titular Stella Cavalcante, no período de 08 de abril a 17 de abril de 2025. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2025.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20250013
IG Nº1366211000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20250013 de interesse da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, que tem por objeto a execução da obra de OBRA DE CONCLUSÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA CONSTRUÇÃO DE GALPÕES PARA VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS E DO BATALHÃO DO RAIO, NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95020/2025, até o dia 05/05/2025, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de abril de 2025.

Maria de Fátima de Aquino Cruz
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº20250002
IG Nº1366427000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público a Licitação Pública Nacional Nº20250002/CASACIVIL - PROJETO: PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ – PREVIO - CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 5237/OC-BR. 1. O Governo do Estado do Ceará recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, relativo ao custo do PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ – PREVIO, e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA – UNISEG, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE - CAUCAIA II (CONJUNTO PALMARES), NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO D ceE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ - PREVIO. 2. O Governo do Estado do Ceará, por meio da Comissão Central de Concorrências – CCC e em nome da Casa Civil, doravante denominado “Contratante”, solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para a execução dos Serviços referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas, Anexo VI do Edital. 3. A documentação completa relativa à licitação pode ser adquirida gratuitamente pela internet no site www.seplag.ce.gov.br, devendo a empresa interessada informar à CCC por meio de e-mail: ccc@pge.ce.gov.br ou através do fax (85) 3224-3679, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, CNPJ, Endereço, Fone, E-mail, Pessoa de Contato, ou na Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, com endereço à Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150 – Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fone: (85) 3224-3679, no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h, mediante apresentação de um pendrive. 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências - CCC, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, com endereço à Av. Dr. José Martins Rodrigues nº 150 – Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fone: (85) 3224-3679, até às 9h30mim do dia 22 de maio de 2025, e serão abertas imediatamente após na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. Os Serviços devem ser executados, conforme descrito na Seção 6. Requisitos das Obras e Seção 8. no Dados do Contrato. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de abril de 2025.

Rozangela Maria de Almeida Sousa
VICÉ PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº20250004
IG Nº1364153000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público a Licitação Pública Nacional Nº20250004 – CASA CIVIL de interesse da Casa Civil - PROJETO: PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ – PREVIO - CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 5237/OC-BR 1. O Governo do Estado do Ceará recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, relativo ao custo do PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ – PREVIO, e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA – UNISEG, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ/CE (MARACANAÚ I), NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ - PREVIO. 2. O Governo do Estado do Ceará, por meio da Comissão Central de Concorrências – CCC e em nome da Casa Civil, doravante denominado “Contratante”, solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para a execução dos Serviços referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas, Anexo VI do Edital. 3. A documentação completa relativa à licitação pode ser adquirida gratuitamente pela internet no site www.seplag.ce.gov.br, devendo a empresa interessada informar à CCC por meio de e-mail: ccc@pge.ce.gov.br ou através do telefone (85) 3224-3679, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, CNPJ, Endereço, Fone, E-mail, Pessoa de Contato, ou na Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, com endereço à Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150 – Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fone: (85) 3224-3679, no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h, mediante apresentação de um pendrive. 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências - CCC, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, com endereço à Av. Dr. José Martins Rodrigues nº 150 – Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fones: (85) 3224 - 3679, até às 15:00h do dia 22 de maio de 2025, e serão abertas imediatamente após na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. Os Serviços devem ser executados, conforme descrito na Seção 6. Requisitos das Obras e Seção 8. no Dados do Contrato. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de abril de 2025.

Rozangela Maria de Almeida Sousa
VICÉ PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***



AVISO DE LICITAÇÃO
LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº20250005
IG Nº1371016000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público a Licitação Pública Nacional Nº20250005 – CASA CIVIL de interesse da Casa Civil - PROJETO: PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ – PREVIO - CONTRATO DE EMPRÉSTIMO No: 5237/OC-BR 1. O Governo do Estado do Ceará recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, relativo ao custo do PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ – PREVIO, e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA – UNISEG, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ - PREVIO. 2. O Governo do Estado do Ceará, por meio da Comissão Central de Concorrências – CCC e em nome da Casa Civil, doravante denominado “Contratante”, solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para a execução dos Serviços referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas, Anexo VI do Edital. 3. A documentação completa relativa à licitação pode ser adquirida gratuitamente pela internet no site www.seplag.ce.gov.br, devendo a empresa interessada informar à CCC por meio de e-mail: ccc@pge.ce.gov.br ou através do telefone (85) 3224-3679, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, CNPJ, Endereço, Fone, E-mail, Pessoa de Contato, ou na Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, com endereço à Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150 – Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fone: (85) 3224-3679, no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h, mediante apresentação de um pendrive. 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências - CCC, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, com endereço à Av. Dr. José Martins Rodrigues nº 150 – Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fones: (85) 3224 - 3679, até às 09:30 h do dia 23 de maio 2025, e serão abertas imediatamente após na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. Os Serviços devem ser executados, conforme descrito na Seção 6. Requisitos das Obras e Seção 8. no Dados do Contrato. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de abril de 2025.

Rozangela Maria de Almeida Sousa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº20250006
IG Nº1371011000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público a Licitação Pública Nacional Nº20250006/CASACIVIL - PROJETO: PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ – PREVIO - CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 5237/OC-BR. 1. O Governo do Estado do Ceará recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, relativo ao custo do PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ – PREVIO, e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para contratação de empresa para construção da Unidade Integrada de Segurança – UNISEG, no município de Iguatu/Ceará, NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ - PREVIO. 2. O Governo do Estado do Ceará, por meio da Comissão Central de Concorrências – CCC e em nome da Casa Civil, doravante denominado “Contratante”, solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para a execução dos Serviços referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas, Anexo VI do Edital. 3. A documentação completa relativa à licitação pode ser adquirida gratuitamente pela internet no site www.seplag.ce.gov.br, devendo a empresa interessada informar à CCC por meio de e-mail: ccc@pge.ce.gov.br ou através do fax (85) 3224-3679 , os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, CNPJ, Endereço, Fone, E-mail, Pessoa de Contato, ou na Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, com endereço à Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150 – Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fone: (85) 3224-3679, no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h, mediante apresentação de um pendrive. 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências - CCC, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, com endereço à Av. Dr. José Martins Rodrigues nº 150 – Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fone: (85) 3224-3679, até às 15:00 h do dia 23 de maio de 2025, e serão abertas imediatamente após na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. Os Serviços devem ser executados, conforme descrito na Seção 6. Requisitos das Obras e Seção 8. no Dados do Contrato. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de abril de 2025.

Rozangela Maria de Almeida Sousa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240107

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240107 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços sistemático e continuado de conservação e manutenção, por demanda**, das unidades operacionais dos sistemas de água e esgoto da unidade de negócio bacia do salgado (UNBSA). MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 909602024, até o dia 09/05/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de abril de 2025.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240670

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240670 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 906702024, até o dia 30/04/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de abril de 2025.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250001

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250001, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Hipoclorito de Cálcio Granulado 65%**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 902402025, até o dia 28/04/2025, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de abril de 2025.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250008
IG Nº1362136000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250008, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de alimentação para o fornecimento de refeições** destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 6, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 901742025, até o dia 30/04/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2025.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** * *** *

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250103**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20250103, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 901032025, até o dia 30/04/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de abril de 2025.

Márcio Albert Gomes Moreira
PREGOEIRO

*** * *** *

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
SOLICITAÇÃO DE OFERTA (SDO) N°20240007**

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO SOLICITAÇÃO DE OFERTAS (SDO) Nº 20240007/SDA/CCC Acordo de Empréstimo Nº 8986 - BR OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE 12 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, POR LOTE, A SEREM EXECUTADOS EM 11 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ**. A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no Regulamento de Aquisições do BIRD (Banco Mundial) e seguintes das Instruções aos Licitantes (IAL) do edital, divulga, para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento das Propostas da Licitação acima referenciada em conformidade com Relatório Final de Avaliação da Licitação e Recomendação para Adjudicação do Contrato, emitido pela Comissão de Avaliação de Licitação da Secretaria do Desenvolvimento Agrário-SDA, com o “de acordo” do Exmo. Secretário da Pasta, Sr. Moisés Braz Ricardo, encaminhado à esta Comissão Central de Concorrências (CCC) através do Ofício SEC Nº0237/2025, de 12/03/2025, deliberou este Colegiado, à unanimidade de seus membros, proclamar o seguinte resultado: (i) CONSÓRCIO E EMPRESAS PARTICIPANTES COM SUAS OFERTAS AVALIADAS: LOTE 01 – I) Consórcio novo são José (COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA, EDMIL CONSTRUÇÕES S/A e athos construções Itda) (R\$3.814.631,42); II) Construtora beija flor Itda (R\$4.652.979,28); III) Hydrogeo projetos e serviços Itda (r\$4.655.622,17). LOTE 02 – I) Consórcio novo são José (COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA, EDMIL CONSTRUÇÕES S/A e athos construções Itda) (R\$4.305.144,74). LOTE 03 – I) Consórcio novo são José (COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA, EDMIL CONSTRUÇÕES S/A e athos construções Itda) (R\$7.880.439,53); II) Hydrogeo projetos e serviços Itda (R\$8.700.071,82); III) Construtora beija flor Itda (R\$9.195.378,82); IV) Roble serviços Itda (R\$9.791.801,97). LOTE 04 – I) Consórcio novo são José (COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA, EDMIL CONSTRUÇÕES S/A e athos construções Itda) (R\$8.292.286,23); II) Hydrogeo projetos e serviços Itda (R\$9.015.759,30); III) Roble serviços Itda (R\$9.100.420,63). (ii) PROPOSTAS AVALIADAS E CLASSIFICADAS COMO VENCEDORAS: LOTE 01 – Consórcio novo são José (COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA, EDMIL CONSTRUÇÕES S/A e athos construções Itda) (R\$3.814.631,42); LOTE 02 – Consórcio novo são José (COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA, EDMIL CONSTRUÇÕES S/A e athos construções Itda) (R\$4.305.144,74); LOTE 03 – Consórcio novo são José (COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA, EDMIL CONSTRUÇÕES S/A e athos construções Itda) (R\$7.880.439,53); e LOTE 04 – Consórcio novo são José (COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA, EDMIL CONSTRUÇÕES S/A e athos construções Itda) (R\$8.292.286,23), por atenderem a todos os requisitos para qualificação exigidos no Edital, estando, portanto, classificadas como substancialmente responsivas, com o menor preço avaliado por lote. (iii) PROPOSTAS AVALIADAS E CORRIGIDAS: As demais propostas ofertadas para os Lotes 01, 03 e 04 foram analisadas e classificadas como substancialmente responsivas, por atenderem a todos os critérios de qualificação, observando que nas propostas da licitante Hydrogeo projetos e serviços Itda foram realizadas correções aritméticas nos valores ofertados, assim concluídos: para o Lote 01 – passando de R\$4.768.643,07 para R\$4.655.622,17; para o Lote 03 – passando de R\$8.700.071,74 para R\$8.700.071,82; e para o Lote 04 – passando de R\$9.015.983,66 para R\$9.015.759,30. (iv) O exame preliminar das propostas ofertadas, os preços avaliados, as análises da pós-qualificação, as propostas substancialmente e não substancialmente responsivas, justificativas, comentários, os demonstrativos da proposta substancialmente responsável com o segundo melhor preço avaliado e o contrato proposto a ser adjudicado, encontram-se dispostos no Relatório Final de Avaliação da Licitação e Recomendação para Adjudicação do Contrato emitido pela SDA. (v) Aberto o prazo para esclarecimentos e reclamações, após envio e recebimento por parte dos licitantes da Notificação da Intenção de Adjudicação, não houve nenhuma manifestação a respeito. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de abril de 2025.

Rozangela Maria de Almeida Sousa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** * *** *

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA N°20240099**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Eletrônica Nº 20240099, Comprasnet nº 95132/2024, de interesse da Secretaria da Educação - SEDUC, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, URBANA, TIPO II, COM 16 (DEZESSEIS) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO – CE**, sendo declarada **vencedora** do certame a empresa **CONSTRUTORA VETOR LTDA**, com valor global de R\$ 12.627.391,17 (Doze milhões, seiscentos e vinte e sete mil, trezentos e noventa e um reais e dezessete centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de abril de 2025.

Maria Iris Oliveira Gonçalves
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC01

*** * *** *

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90943/2024 - Comprasnet, de interesse do Corpo de Bombeiros Militar – CBMCE, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de cestas de alimentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de abril de 2025.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** * *** *



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2024/0046**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91172/2024- Comprasnet, de interesse da SEDUC, cujo objeto da licitação é a **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e na proposta do contratado. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de abril de 2025.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240592**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 905922024 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto da licitação é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, nas condições estabelecidas nesse edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de abril de 2025.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241367**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 916372024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é “**Aquisição de material de manutenção – MATERIAL HIDRÁULICO** para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo.” As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de abril de 2025.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241512**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91512/2024 COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é a **aquisição 125 (cento e vinte e cinco) equipamentos purificadores de água com 2 (duas) temperaturas (natural e gelada)** a fim de atender a demanda do Hospital Universitário do Ceará – HUCE, incluindo todo o material necessário (kit de instalação e filtros), devendo ser adaptável a bancada ou parede com garantia de no mínimo 12 meses, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de abril de 2025.

Márcio Albert Gomes Moreira
PREGOEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03/2025/NUP 13001.008447/2025-25 - IG: 1370788000

CONTRATANTE: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - FUNPECE
CONTRATADA: MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **aquisição de mobiliário de escritório** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na Proposta da Contratada. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 048/2023 da Secretaria de Estado do Governo do Espírito Santo - SEG-ES, a Ata de Registro de Preços nº 009/2024/SEG e seus anexos, o NUP: 13001.008447/2025-25 – PGE, regido pela Lei 10.520/2002, pelo Decreto Estadual 2.458-R/2010, pelo Decreto Estadual nº 1.790-R/2007, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações **FORO:** Fica eleito o foro do município de Fortaleza, no Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 341.764,05 (trezentos e quarenta e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos) pagos em conformidade entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320 0002.03.122.421.10172.03.449052.1.7591200070.1. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de março de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Stella Cavalcante, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado e Francisco Elenilton de Moura Mendes, Representante legal da Contratada.

Jorge Costa de Araújo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 01/2025/NUP 13001.005193/2025-93 - IG: 1371681000

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 1.101.807,60; PROCESSO Nº: 13001.005193 / 2025-93 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE **OBJETO:** **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias de Vigilância, para a Procuradoria-Geral do Estado. **JUSTIFICATIVA:** Trata-se de solicitação de dispensa de licitação em substituição ao contrato nº 002/2023 firmado com a empresa ACESSO SEGURANÇA PRIVADA LTDA, que tem como objetivo a prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias de Vigilância, desta Procuradoria Geral do Estado, a presente solicitação se justifica em decorrência da negativa da empresa sobre a intenção de prorrogar o referido contrato. Assim se faz urgente e necessária a presente contratação para que não haja prejuízo à funcionalidade desta Procuradoria. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.101.807,60 (um milhão, cento e um mil, oitocentos e sete reais e sessenta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13100001.03.122.421.20150.03.339037.1.5009100000.0 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 **CONTRATADA:** SERVIARM VIGILÂNCIA ARMADA LTDA **DISPENSA:** Considerando os elementos constantes no NUP nº 13001.005193/2025-93, no Parecer PROLIC nº. 145/2024, e ante a adequação aos preceitos legais, declaro com fundamento no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e a Dispensa de Licitação nº 01/2025-PGE, a contratação da empresa SERVIARM VIGILÂNCIA ARMADA LTDA, CNPJ nº. 09.451.428/0001-25. Submeto esta Declaração à apreciação da Secretaria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, para fins de ratificação na forma da lei. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021, a Dispensa de Licitação nº 01/2025 – PGE, da empresa SERVIARM VIGILÂNCIA ARMADA LTDA, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para as categorias de vigilância armada. Cumprimenta-se o determinado no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Jorge Costa de Araújo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0006/2025**

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. **CONTRATADA:** NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC. **OBJETO:** **Prestação dos serviços de coletas e análises de amostras de água e de efluentes**, nos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, regulados e fiscalizados pela ARCE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inc. IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 212.283,62 (duzentos e doze mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos), pagos em consonância com a Cláusula Oitava do Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13200001.17.125.437.21137.15.339139.1.7531200070.1. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 20 de março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** João Gabriel Laprovítera Rocha (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Francisco das Chagas Magalhães (Representante Legal da Contratada).

Gislene Rocha de Lima
PROCURADORA AUTÁRQUICA

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORATARIA CGE N°66/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a circulação (fora do expediente) do VEÍCULO Renault Kwid Zen - Placas SBT2B31, em deslocamento à Central de Atendimento Telefônico 155 - Canindé/CE - no dia 03/04/2025. O condutor designado para a condução do citado veículo será o Sr. João Evangelista Moura Marçal. Tal deslocamento refere-se ao apoio logístico naquela Central. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de abril de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORATARIA N°044/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 11729226/2021, resolve designar **OFELIA ALENCAR DE MESQUITA**, Licenciada em Ciências, Mestre e Doutora em Novas Tecnologias da Informação e Comunicação e Ciências, para proceder a verificação prévia na Escola Técnica Padrão, localizada na Rua Santa Rosália, 155 – Messejana, nesta capital, objetivando o recredenciamento da instituição, renovação do reconhecimento do ensino fundamental e médio seriado e na modalidade educação de jovens e adultos, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 04 de abril de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

**** * ****

PORATARIA N°071/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL de 2025. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Fortaleza ao 27 de março de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 071/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
CARLOS ALBERTO SOUSA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	300003-6-6	A	64
KELSEN BRAVOS DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	300005-5-2	A	64
JOSÉ AIRTON ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107842-1-2	A	64
JOSÉ JARBAS BATISTA FALCÃO	ASSESSOR TÉCNICO	300003-8-2	A	64
LIA MARA BERNARDES MUNIZ	COORDENADOR JURÍDICO	300000-6-4	A	64

**** * ****

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°001/2025

CONTRATANTE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADO: EMPRESA CONCEITO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato CEE n°008/2024, a partir de 07 de abril de 2025, em decorrência da finalização do processo licitatório nº 00012024-CEE e homologação do vencedor, observando o interesse público e a continuidade do serviço público contratado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 137 inciso VIII da Lei Federal no 14.133/2021 e suas alterações DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2025 FORO: Fortaleza CE SIGNATÁRIO: Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira - Presidente do CEE Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Lia Mara Bernardes Muniz

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

**** * ****

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 0142, datado de 12 de julho de 2022, página 06 que publicou o anexo dos Pareceres nº 0210/2022, 0211/2022, 0213/2022 de 18 de maio de 2022, deste Conselho. **ONDE SE LÊ:**

Nº	ESCOLA	MUNICÍPIO	PROCESSOS	VALIDADE
21	EEEP Francisco Paiva Tavares Censo Escolar nº 23236655 Parecer CEE nº 0213/2022	Caridade	VIPROC 08358824/2021	31.12.2024

LEIA-SE:

Nº	ESCOLA	MUNICÍPIO	PROCESSOS	VALIDADE
21	EEEP Francisco Paiva Tavares Censo Escolar nº 23236655 Parecer CEE nº 0211/2022	Caridade	VIPROC 08358824/2021	31.12.2026

Fortaleza, 03 de abril de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 003/2025

PROCESSO N°: 18001.011850 / 2025-55 OBJETO: aquisição de material de higiene e limpeza para uso dos internos do Sistema Penal do Estado do Ceará JUSTIFICATIVA: A presente dispensa se justifica pela necessidade de suprir o Sistema Penal, tendo em vista se tratar de serviço contínuo, essencial para a manutenção e higienização dos internos que se encontram sob a custódia do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10604 2025 - 18100004.06.421.197.20843.03.339030.1.5009100000.0 3475 2025 - 18100010.06.122.421.201 58.03.339030.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no inciso VIII do artigo 75 da Lei nº. 14.133/2021 CONTRATADA: COMERCIAL REX DANTAS & SAMPAIO LTDA, inscrita no CNPJ - 07.227.770/0001-10 DISPENSA: RAFAEL DE JESUS BESERRA-SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ RATIFICAÇÃO: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
ORDENADOR DE DESPESAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORATARIA N°049/2025 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KRYCIA DA SILVA LAURENTINO**, que exerce o cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula Nº 300220.4-1 lotada nesta Secretaria, a viajar à cidade de Jijoca de Jericoacoara (CE), no período de 14 a 16 de abril de 2025, NUP 43001.002643/2025-57 , a fim de realizar visita domiciliar e oficina de capacitação da política de habitação e interesse social dos fogões sustentáveis, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no total de R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto Estadual nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajustado valor PORTARIA N°143/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de abril de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

**** * ****



PORTARIA N°050/2025 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, à cidade de Limoeiro do Norte (CE), NUP 43001.002712/2024-22 com a finalidade de Organização e apresentação de Seminário sobre a Conferência das Cidades em Limoeiro do Norte, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto Estadual nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajustado valor PORTARIA Nº143/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de abril de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°050/2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				PASSAGEM	TOTAL (R\$)
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO		
JULIANY SIQUEIRA RHEIN	Analista de Desenvolvimento Urbano/ Orientador de Célula – DNS 3	3000171-0	03 de abril de 2025	Limoeiro do Norte (CE)	0,5	137,78	-	--	--	68,89
VICTOR JOSÉ PONTES FRANÇA	Analista de Desenvolvimento Urbano	3000231-8	03 de abril de 2025	Limoeiro do Norte (CE)	0,5	137,78	-	-	--	68,89
DANIELLE FERREIRA DE ARAÚJO GALVÃO	Analista de Desenvolvimento Urbano/ Orientador de Célula – DNS 3	3000061-7	03 de abril de 2025	Limoeiro do Norte (CE)	0,5	137,78	-	-	-	68,89

*** * *** *

PORTARIA N°051/2025 - SCIDADES - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, considerando o Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e alterações, bem como a Portaria CGE nº 218/2018, de 07 de novembro de 2018 e alterações; com esteio ainda nos fundamentos fáticos e jurídicos externados no NUP 43001.002639/2025-99, tendo em vista a necessidade de agilizar tarefas de ordem administrativa promover a regularidade no acompanhamento da execução dos convênios e instrumentos congêneres firmados pela Secretaria das Cidades, RESOLVE designar gestor e fiscal do Contrato 026/CIDADES/2024, sendo Gestor: **DANIELLE FERREIRA DE ARAÚJO GALVÃO** – Sob Matrícula nº 3935. Fortaleza/CE, aos 03 de abril de 2025.

Carlos Edilson Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°024/CIDADES/2019

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 024/CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A ASSOCIAÇÃO CIVIL SEM FINIS LUCRATIVOS DE AMPARO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA, LAR ANTÔNIO DE PÁDUA; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA; IV - CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CIVIL SEM FINIS LUCRATIVOS DE AMPARO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA, LAR ANTÔNIO DE PÁDUA; V - ENDEREÇO: Rua Fernando Farias de Melo, nº 752, Bairro Vila Manuel Sátiro, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NUP 43001.000954/2025-81 e fundamentado no art. 54 e 65, inciso II, “d”, ambos da Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato nº 024/CIDADES/2019; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO: O custo efetivo mensal do contrato passará de R\$ 485.274,20 (quatrocentos e oitenta e cinco mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte centavos) para R\$ 509.849,88 (quinhentos e nove mil oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos). E o custo global passará de R\$ 5.823.290,40 (cinco milhões oitocentos e vinte e três mil duzentos e noventa reais e quarenta centavos) para R\$ 6.118.198,29 (seis milhões cento e dezoito mil cento e noventa e oito reais e vinte e nove centavos); IX - VALOR GLOBAL: O custo efetivo mensal do contrato passará de R\$ 485.274,20 (quatrocentos e oitenta e cinco mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte centavos) para R\$ 509.849,88 (quinhentos e nove mil oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos). E o custo global passará de R\$ 5.823.290,40 (cinco milhões oitocentos e vinte e três mil duzentos e noventa reais e quarenta centavos) para R\$ 6.118.198,29 (seis milhões cento e dezoito mil cento e noventa e oito reais e vinte e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo ou por Termos anteriores.; XII - DATA: 03 DE ABRIL DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES e Maria Carmina Oliveira de Araújo, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *

Nº DO PROCESSO: 43001.001364/2025-76 - IG: 1116384

EXTRATO NONO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°110/CIDADES/2019

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 110/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE COREAÚ; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 2.246.296,93 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 03 DE ABRIL DE 2025. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Edezio Vaz De Souza, PREFEITO DE COREAÚ .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *

Nº DO PROCESSO: 43001.002289/2025-61

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°015/CIDADES/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 015/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 722.323,43 (setecentos e vinte e dois mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 03 DE ABRIL DE 2025. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Naiara Carneiro Castro, PREFEITA DE MORADA NOVA..

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO N°43001.007230/2024-88, EM FAVOR A EMPRESA VIA DE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP REFERENTE AO PAGAMENTO DA 26ª MEDIDA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO N°027/CIDADES/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP 43001.007230/2024-88, em favor a empresa Via de Comunicação, referente ao pagamento da 26ª medida dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato N° 027/CIDADES/2019 que tem como objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços técnicos para execução do Trabalho Social, junto às famílias do Residencial José Euclides Ferreira Gomes, no município de Fortaleza - Ce; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da 26ª medida, período de 01/07/2024 a 31/07/2024 do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores - DEA, na ação orçamentária 11616 – Execução de Trabalho Técnico Social junto às famílias beneficiadas com o projeto Rio Cocó, conforme posicionamento da CODIP nos



autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 17, inciso I da Resolução COGERF Nº 08/2024; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 25.206,83 (vinte e cinco mil e duzentos e seis reais e oitenta e três centavos) destinado ao pagamento da 26ª edição, referente aos serviços prestados, período de 01/07/2024 a 31/07/2024, no âmbito do Contrato nº 027/CIDADES/2019 a VIA DE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2025 correrão, através das seguintes classificações orçamentárias: 43100001.16.482.111.11616.03.4490932.754.3210056.1.4.01 (FGTS) Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 02 de abril de 2025. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de abril de 2025.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0198/2025 - Dt. Portaria: 03/04/2025 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de ABRIL/2025, processo nº43022.002884/2025-58.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	VISTORIA DOS SERVIÇOS DE TBA	SANTA QUITÉRIA	ITATIRA	11/04/2025	11/04/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	REUNIÕES DE ALINHAMENTO COM A CONTRATADA DA OBRA DO CONTORNO DE GUARACIABA	SANTA QUITÉRIA	FORTALEZA	14/04/2025	14/04/2025	0,5	131,43	0,00	35,00	23,00	88,72
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	VISTORIA DOS SERVIÇOS DE TBA	SANTA QUITÉRIA	UBAJARA	15/04/2025	15/04/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE - EEEP, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE	SANTA QUITÉRIA	SÃO BENEDITO	22/04/2025	22/04/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO I, 06 SALAS DE AULAS NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA - CE	SANTA QUITÉRIA	IBIAPINA	24/04/2025	24/04/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	VISTORIA DOS SERVIÇOS DE TBA	SANTA QUITÉRIA	VARJOTA	25/04/2025	25/04/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE - EEEP, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE	SANTA QUITÉRIA	SÃO BENEDITO	28/04/2025	28/04/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIA DOS SERVIÇOS DE TBA	SANTA QUITÉRIA	ITATIRA	29/04/2025	29/04/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO DE ALINHAMENTO DE OBRAS.	SANTA QUITÉRIA	FORTALEZA	30/04/2025	30/04/2025	0,5	131,43	0,00	35,00	23,00	88,72
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - CE E VISITA AOS CONVÉNIOS	SANTA QUITÉRIA	HIDROLÂNDIA	11/04/2025	11/04/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	REUNIÕES DE ALINHAMENTO COM A CONTRATADA DA OBRA DO CONTORNO DE GUARACIABA	SANTA QUITÉRIA	FORTALEZA	14/04/2025	14/04/2025	0,5	131,43	0,00	35,00	23,00	88,72
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIA A ESCOLA DE 10 SALAS NA LOCALIDADE DE BETÂNIA EM CROATÁ-CE.	SANTA QUITÉRIA	CROATÁ	15/04/2025	15/04/2025	0,5	131,43	0,00	35,00	23,00	88,72
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM SÃO DOMINGOS, CARIDADE-CE	SANTA QUITÉRIA	CARIDADE	16/04/2025	16/04/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIAS DE CONVÉNIOS EM CANINDE-CE	SANTA QUITÉRIA	CANINDÉ	23/04/2025	23/04/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PRESTAÇÃO DE CONTA DA MEDIDAÇÃO DA CONSERVA JUNTO AO SUPERINTENDENTE	SANTA QUITÉRIA	FORTALEZA	25/04/2025	25/04/2025	0,5	131,43	0,00	35,00	23,00	88,72



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM SÃO DOMINGOS, CARIDADE-CE	SANTA QUITÉRIA	CARIDADE	28/04/2025	28/04/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	VISTORIA NAS ARENINHAS DOS MUNICÍPIO DE CARNAUBAL E RERIUTABA	SANTA QUITÉRIA	CARNAUBAL	29/04/2025	29/04/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO.	SANTA QUITÉRIA	FORTALEZA	30/04/2025	30/04/2025	0,5	131,43	0,00	35,00	23,00	88,72
TOTAL(R\$): 1.297,96													

Fortaleza, 03 de abril de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0199/2025 - Dt. Portaria: 03/04/2025 O DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viamarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de ABRIL/2025, processo nº43022.002849/2025-39.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30001710 - DANIEL GONÇALVES RODRIGUES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CONVÉNIOS MUNICIPAIS	ARACOIABA	BATURITÉ	08/04/2025	08/04/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30001710 - DANIEL GONÇALVES RODRIGUES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CONVÉNIOS MUNICIPAIS	ARACOIABA	HORIZONTE	09/04/2025	09/04/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30001710 - DANIEL GONÇALVES RODRIGUES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CONVÉNIOS MUNICIPAIS	ARACOIABA	CARIDADE	15/04/2025	15/04/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30001710 - DANIEL GONÇALVES RODRIGUES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CONVÉNIOS MUNICIPAIS	ARACOIABA	CHORÓ	16/04/2025	16/04/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30001710 - DANIEL GONÇALVES RODRIGUES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CONVÉNIOS MUNICIPAIS	ARACOIABA	PALMÁCIA	23/04/2025	23/04/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30001710 - DANIEL GONÇALVES RODRIGUES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CONVÉNIOS MUNICIPAIS	ARACOIABA	CHOROZINHO	24/04/2025	24/04/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30001710 - DANIEL GONÇALVES RODRIGUES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS-CONVÉNIOS MUNICIPAIS	ARACOIABA	HORIZONTE	29/04/2025	29/04/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUÇÃO DE SERVIDOR PARA LEVANTAMENTO / FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONSERVANA NA CE-265	ARACOIABA	IBICUITINGA	08/04/2025	08/04/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUÇÃO DE SERVIDOR PARA LEVANTAMENTO / FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONSERVANA NA CE-065	ARACOIABA	ARATUBA	09/04/2025	09/04/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUÇÃO DE SERVIDOR PARA LEVANTAMENTO / FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONSERVANA NA CE-065	ARACOIABA	PALMÁCIA	10/04/2025	10/04/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUÇÃO DE SERVIDOR PARA LEVANTAMENTO / FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONSERVANA NA CE-060	ARACOIABA	ITAPIÚNA	14/04/2025	14/04/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUÇÃO DE SERVIDOR PARA LEVANTAMENTO / FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONSERVANA NA CE-265	ARACOIABA	MORADA NOVA	15/04/2025	15/04/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUÇÃO DE SERVIDOR PARA LEVANTAMENTO / FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONSERVANA NA CE-065	ARACOIABA	PACOTI	16/04/2025	16/04/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUÇÃO DE SERVIDOR PARA LEVANTAMENTO / FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONSERVANA NA CE-513 E CE-443.	ARACOIABA	QUIXADÁ	22/04/2025	22/04/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUÇÃO DE SERVIDOR PARA LEVANTAMENTO / FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONSERVA NA CE-060	ARACOIABA	CAPISTRANO	23/04/2025	23/04/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUÇÃO DE SERVIDOR PARA LEVANTAMENTO / FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONSERVA NA CE-356	ARACOIABA	GUARAMIRANGA	24/04/2025	24/04/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUÇÃO DE SERVIDOR PARA LEVANTAMENTO / FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONSERVA NA CE-060	ARACOIABA	REDENÇÃO	28/04/2025	28/04/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUÇÃO DE SERVIDOR PARA LEVANTAMENTO / FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONSERVA NA CE-456	ARACOIABA	CHORÓ	29/04/2025	29/04/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUÇÃO DE SERVIDOR PARA LEVANTAMENTO / FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONSERVA NA CE-464	ARACOIABA	OCARA	30/04/2025	30/04/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
TOTAL(R\$): 1.248,68													

Fortaleza, 03 de abril de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°0200/2025 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art. 5º da Lei Complementar nº 269, de 30 de dezembro de 2022, e Decreto nº 34.511 de 13 de janeiro de 2022, que regulamenta a avaliação de desempenho, RESOLVE SUBSTITUIR os SERVIDORES José Ilo de Oliveira Santiago, Engenheiro Civil, matrícula 0140121-1, Felipe Landim Carvalho Costa, Analista de Edificações e Rodovias, matrícula 7001901-9, Larissa Augusto e Silva, Analista de Edificações e Rodovias, matrícula 3000956-8, Saulo Marinho Camara, Analista de Edificações e Rodovias, matrícula 3001009-4 e Marcio Roberto Silva de Castro, Analista de Edificações e Rodovias, matrícula 3001009-4, na Portaria nº 0591/2024, publicada no DOE em 08/01/2025, página 08, que compõe a Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho dos Grupos Ocupacionais desta Autarquia, pelos servidores Venithias Matos Cavalcante de Araújo, Gerente de Gestão de Pessoas, matrícula 30000951, Doris Evany Abreu Carvalho, Articuladora, matrícula 30000730, Camila Augusta Passos Chaves, Articuladora, matrícula 30001788, Giovanni de Castro Pacheco, Diretor Administrativo, matrícula 30001818, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS desta Autarquia, referente ao exercício de 2025/2026. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 03 de abril de 2025.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°003/2025
NUP 43022.003061/2025-40

IG: 1372724000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO VIII E §6º, DA LEI FEDERAL N°14.133/2021
FORTALEZA/CE, 08 DE ABRIL DE 2025.

DADOS DO AVISO

DOCUMENTAÇÃO A SER PREENCHIDA PELOS INTERESSADOS: <https://s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam> ; N° Edital: 20250003; Órgão/Entidade Competente: Superintendência de Obras Públicas; DATA É HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO até as 23:59 (horário oficial de Brasília) do 3º dia útil após a publicação do Edital; ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: gepra.ope@sop.ce.gov.br, com o título do assunto: "Aviso de Dispensa de Licitação nº. 003/2025". O ESTADO DO CEARÁ, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP/CE), inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza – CE, CEP: 60.860-901, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°003/2025**, cujo objeto é a contratação de "SERVIÇOS AUXILIARES À OPERAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SEGUINTESES AEROPORTOS: AEROPORTO DE JERICÓACOARA (SBJE) E AEROPORTO DE CANOA QUEBRADA (SBAC), com critério de julgamento MENOR PREÇO (POR GRUPO), na EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, nos termos do art. 75, VIII, c/c §6º, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N° DO DOCUMENTO 002/2025

PROCESSO N°43022.002212/2025-42 SOP OBJETO: SERVIÇOS AUXILIARES À OPERAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SEGUINTESES AEROPORTOS: AEROPORTO REGIONAL DE SOBRAL (SN6L), AEROPORTO DE CAMOCIM (SNWC), AEROPORTO DE SÃO BENEDITO (SWBE), AEROPORTO DE CRATEÚS (SNWS), AEROPORTO DE TAUÁ (SDZG), AEROPORTO DE CAMPOS SALES (SNCS), AEROPORTO DE IGUATU (SNIG) E AEROPORTO DE QUIXADÁ (SNQX) JUSTIFICATIVA: A Infraero, detentora do Contrato de OPERAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO dos Aeroportos Regionais do Ceará, solicitou a rescisão contratual e, consequentemente, desmobilização dos serviços em todos os aeroportos no Estado do Ceará, no prazo de até 60 (sessenta) dias. Visando garantir que o processo de transição seja bem-sucedido, mantendo a segurança operacional e a continuidade das operações pelo Estado do Ceará, sem que haja impacto aos usuários, faz-se necessária a realização de uma dispensa de licitação para a contratação de uma empresa ou consórcio para substituir a Infraero, sem a qual pode colocar em risco a segurança e confiabilidade do sistema aeroportuário estadual. Culminando em multa para o Estado do Ceará e até perda da delegação que fora concedida. VALOR GLOBAL: R\$ 9.772.962,36 (Nove milhões, setecentos e setenta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.26.781.261.11635 – Reforma /Melhoramento de Aeroportos Regionais; 43200007.26.782.261.21082 – Manutenção de Aeroportos Regionais / Aeródromos; Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica; 449039 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica; Regiões: 01, 02, 04, 05, 08, 09, 11, 12 e 13; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII e §6º, da Lei Federal nº.14.133/2021; CONTRATADA: **VISAC SERVIÇOS AEROPORTUARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº.40.595.999/0001-83 DISPENSA: Declarada em 04 de abril de 2025, por JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP); RATIFICAÇÃO: Ratificada em 04 de abril de 2025, por JOSE VALDECI REBOUCAS (Superintendente da SOP); Documento assinado eletronicamente por: JOSE VALDECI REBOUCAS em 07/04/2025, às 16:25 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código C45F-2C34-F947-E324.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 060, XVII de 01 de abril de 2025, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO Nº 0022/2025. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$ 17.057.676,60 (dezessete milhões, cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta centavos). **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$ 17.057.674,80 (dezessete milhões, cinquenta e sete mil e seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos). Fortaleza, 03 de abril de 2025.

José Leite Gonçalves Cruz

DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA DA CAGECE, RESPONDENDO
CUMULATIVAMENTE PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

**** * ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 060, XVII de 01 de abril de 2025, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO Nº 0023/2025. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$ 4.354.419,60 (Quatro milhões trezentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos); **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$ 4.354.417,80 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos). Fortaleza, 03 de abril de 2025.

José Leite Gonçalves Cruz

DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA DA CAGECE, RESPONDENDO
CUMULATIVAMENTE PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

**** * ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 062, XVII de 03 de abril de 2025, que publicou o EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0122/2022. **Onde se lê:** IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.391.819,27 (um milhão trezentos e noventa e um mil e oitocentos e dezenove reais e vinte e sete centavos); **Leia-se:** IX - VALOR GLOBAL: R\$ 40.764.728,19 (quarenta milhões setecentos e sessenta e quatro mil e setecentos e vinte e oito reais e dezenove centavos); Fortaleza, 04 de abril de 2025.

José Leite Gonçalves Cruz

DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA DA CAGECE, RESPONDENDO
CUMULATIVAMENTE PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº190/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.000502/2025-91, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DO SOCORRO VIEIRA LOPES** ocupante do cargo de Vice-reitora, matrícula nº 430819.1-8, **viajar** à cidade de FORTALEZA-CE, no período de 16 a 17 de março de 2025, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Fortaleza-CE/Crato-CE, com o objetivo de participar da Reunião de acompanhamento do pacto por um Ceará sem fome - 2025, concedendo-lhe 1,5 (uma meia) diárias no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), de acordo com o art. 1º e art. 2º, anexo "I" e classe "II", a que se refere o art. 12 do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, perfazendo um total de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), mais um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R\$ 72,33 (setenta e dois reais e trinta e três centavos) referente ao anexo III, totalizando uma quantia de R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 07 de março de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

**** * ***

PORTARIA Nº192/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.000535/2025-31, RESOLVE AUTORIZAR **SILVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Servidor, matrícula 430453.1-8, a **viajar** à cidade de Campos Sales-CE, percorrendo o seguinte roteiro: Crato-CE / Campos Sales-CE /Crato-CE, no período de 20 de a 21 de março de 2025, com o objetivo de conduzir membros da direção do Campus de Campos Sales para articulação referente ao retorno do período letivo e organização das unidades escolares, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), perfazendo a quantia de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto acima citado, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 07 de março de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
REITOR

**** * ***

PORTARIA Nº200/2025-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.000544/2025-22, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço à cidade de FORTALEZA/CE, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Fortaleza-CE/Crato-CE, com o objetivo de participar do XI Encontro de Bibliotecas Públicas Municipais e Comunitárias no Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas do Ceará e da Rede de Leitura Jangada, concedendo-lhes 3,5 (três e meia) diárias para cada servidor, totalizando 10,5 (dez e meia) diárias, de acordo com o anexo I e classe II, a que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922 de 27 de maio de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 03 de abril de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº200/2025-GR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS			SUB - TOTAL (RS)
					QUANTAS	VALOR R\$	TOTAL DA DIÁRIA (RS)	
43025813	Idamélia Cortez Sombra	Assistente Administrativo	II	07 a 10/04/2025	3,5	137,78	482,23	168,78
43027212	Lúcia Oliveira Melo Bezerra	Agente Administrativo	II	07 a 10/04/2025	3,5	137,78	482,23	168,78
43031813	Valdir Cordeiro Lopes	Agente Administrativo	II	07 a 10/04/2025	3,5	137,78	482,23	168,78
TOTAL GERAL								1.953,03

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº0280/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.008196/2024-12, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 09/03/2024, a docente **ERIKA GOMES BRITO DA SILVA**, matrícula nº 0069421-5, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, da referência K para a referência L, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

**** * ***

PORTARIA Nº904/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta do processo nº 2022.000952/2025-08 e a Lei nº 9.826, de 14/05/1974, alterada pela Lei nº 13.578, de 21/01/2005 – DOE de 25/01/2005, RESOLVE AUTORIZAR A **LIBERAÇÃO** da servidora **ANA LUIZA BESSA DE PAULA BARROS**, matrícula nº 0066421-9, Professor Associado, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para ministrar curso na Escola da Saúde Pública do Estado do Ceará - ESP, nos dias 24/04/2025, 25/04/2025, 28/04/2025, 29/04/2025, 30/04/2025, 05/05/2025, 06/05/2025, 07/05/2025, 08/05/2025 e 09/05/2025, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 02 de abril de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

**** * ***



PORTEIRA Nº914/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.003210/2025-72;31032.003166/2025-09;31032.003165/2025-56;31032.003167/2025-45;31032.003164/2025-10;31032.003162/2025-12;31032.003163/2025-67;31032.003168/2025-90;31032.003146/2025-20;31032.003211/2025-17-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNCECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º; 4º; e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-CE, 02 de abril de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº914/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
CAMILA DUTRA DOS SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO, I	300587.1-2	22/04/2025 a 25/04/2025	FORTALEZA/ ARACATI-LIMOEOIRO DO NORTE FORTALEZA	03 e ½	460,01
LUVAS MELGACO DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO, I	300021.5-6	23/04/2025 a 25/04/2025	FORTALEZA/ ARACATI-LIMOEOIRO DO NORTE/ FORTALEZA	02 e ½	328,58
URSULA MARIA PEREIRA VIANA	PROFESSOR ASSISTENTE, D	006123.1-6	23/04/2025 a 25/04/2025	FORTALEZA/ ARACATI-LIMOEOIRO DO NORTE/ FORTALEZA	02 e ½	328,58
MARIA JOSE CAMELO MACIEL	PROFESSOR ADJUNTO, PRO REITOR-K	300471.1-7	23/04/2025 a 25/04/2025	FORTALEZA/ ARACATI-LIMOEOIRO DO NORTE FORTALEZA	02 e ½	328,58
MARIA JOSE CAMELO MACIEL	PROFESSOR ADJUNTO, PRO REITOR-K	300471.1-7	29/04/2025a 29/04/2025	FORTALEZA/ ITAPIPOCA FORTALEZA	½	65,72
URSULA MARIA PEREIRA VIANA	PROFESSOR ASSISTENTE, D	006123.1-6	29/04/2025a 29/04/2025	FORTALEZA/ ITAPIPOCA FORTALEZA	½	65,72
MARIA RAQUEL DE CARVALHO AZEVEDO	PROFESSOR ADJUNTO, I	006704.1-3	29/04/2025a 29/04/2025	FORTALEZA/ ITAPIPOCA FORTALEZA	½	65,72
SARAH BEZERRA LUNA VARELA MACHADO	PROFESSOR ADJUNTO, I	300474.1-9	29/04/2025a 29/04/2025	FORTALEZA/ ITAPIPOCA FORTALEZA	½	65,72
KAROLINE ZILAH SANTOS CARNEIRO	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300059.8-8	06/05/2024 a 08/05/2025	IGUATU/ LIMOEOIRO DO NORTE IGUATU	02 e ½	328,58
CAMILA DUTRA DOS SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO, I	300587.1-2	24/06/2025 a 27/06/2025	FORTALEZA/ ITAPIPOCA FORTALEZA	03 e ½	460,01

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.008196/2024-12, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão), referente ao exercício de 2024, no valor total de R\$ 6.212,41 (Seis mil, duzentos e doze reais e quarenta e um centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 6.212,41 (Seis mil, duzentos e doze reais e quarenta e um centavos), ao(a) servidor(a), ERIKA GOMES BRITO DA SILVA, matrícula 0069421-5, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 170, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARTÍCIPES: NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, inscrito no CNPJ sob o nº.09.419.789/0001-94, pessoa jurídica de direito público vinculada à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, passando à natureza jurídica de Autarquia conforme Lei nº 17.002, de 27 de setembro de 2019, com sede em Fortaleza - Ceará, sítia à Rua Prof. Rômulo Proença, s/n, Campus do Pici, CEP: 60.440-552 e o SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS NO ESTADO DO CEARÁ – SISTEMA (OCB/CE), inscrito no CNPJ sob o nº 07.964.661/0001-86, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Ildefonso Albano, 1585, Fortaleza/CE, CEP: 60.115-125, neste ato representado por seu Presidente, Sr. João Nicédio Alves Nogueira, inscrito no CPF sob o nº 090.166.433-20 e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DO CEARÁ (SESCOOP/CE), inscrito no CNPJ sob o n. 07.052.786/0001-30, com sede à Rua Ildefonso Albano, 1585, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.115-125, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. José Aparecido dos Santos, inscrito no CPF nº 054.591.843-04, doravante designados como Sistema OCB/CE OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem como finalidade unir esforços entre os partícipes para a realização de ações conjuntas voltadas às suas respectivas atividades fins e correlacionadas com os sete ramos do Cooperativismo (Agropecuária; Consumo; Crédito; Infraestrutura; Saúde; Trabalho, produção de bens e serviços; e Transporte), notadamente no que se refere às ações de: inovação e empreendedorismo; proteção do conhecimento; indicação geográfica; captação de recursos; estruturação e apresentação de projetos de desenvolvimento; assessoria e consultoria técnica; prestação de serviços; formação técnica e tecnológica; desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação; capacitação profissional em cooperativismo; assessoramento e realização de eventos, dentre outras ações para a promoção da cultura da cooperação e do cooperativismo na sociedade cearense, visando o desenvolvimento social, econômico e a sustentabilidade das cooperativas vinculadas ao Sistema OCB/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Acordo de Cooperação tem por fundamento legal o disposto na Lei Complementar nº.119/2012 e suas alterações trazidas pela Lei Complementar nº.178, de 10 de maio de 2018; no Decreto nº32.811, de 28 de setembro de 2018, e, no que couber, na Lei Federal nº14.133 de 2021. FORO: Para dirimir quaisquer questões oriundas deste Acordo fica eleito o foro da comarca de Fortaleza, do estado do Ceará, com renúncia de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação passa a viger a partir de sua assinatura, com duração de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. VALOR: Sem repasse financeiro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem repasse financeiro. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS : FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Presidente do Nutec, JOÃO NICÉDIO ALVES NOGUEIRA – Presidente do Sistema OCB-CE e JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS - Superintendente do SESCOOP/CE. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza-CE, 03 de abril de 2025.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.509, de 19 de Junho de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de Junho de 2023, RESOLVE NOMEAR, LOUISE FERREIRA GOMES, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA CULTURA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 03 de abril de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA

*** * ***

PORTEIRA CC 0017/2025-SECULT - O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.509 de 19 de Junho de 2023, RESOLVE DESIGNAR LOUISE FERREIRA GOMES, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Promoção da Cidadania e Diversidade Cultural, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 03 de abril de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA

*** * ***



PORATARIA CC 0018/2025-SECULT - O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 35.509, de 15 de Junho de 2023, RESOLVE **DESIGNAR CUMULATIVAMENTE**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **LARISSE PEDROSA DE OLIVEIRA**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA, a partir de 31 de Março de 2025 até ulterior deliberação. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 03 de abril de 2025.

Luisa Ceja de Arruda Coelho
SECRETARIA DA CULTURA

*** *** ***

PORATARIA CC 0018/2025-SECULT - O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.509, de 15 de Junho de 2023, RESOLVE **DESIGNAR LARISSE PEDROSA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Assessoria Jurídica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 03 de abril de 2025.

Luisa Ceja de Arruda Coelho
SECRETARIA DA CULTURA

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº119/2025

NUP: 27001.001196/2025-62 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): **MARÍLIA DE ALMEIDA GAMA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.780.368-**, residente domiciliado(a) em, São Paulo/SP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo Administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 9º, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022 e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 41 (quarenta e um) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do 4º EDITAL DE APOIO A TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA Nº 59/2025 - SECULT/CE, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de março de 2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A), o valor unitário de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) por projeto, totalizando o valor global de R\$ 5.125,00 (cinco mil cento e vinte e cinco e reais), referente a análise do quantitativo de projetos indicados na Cláusula Segunda deste instrumento e, em acordo com a remuneração prevista no Edital de credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 313046 – 27200004.13.392.131.12938.03.339047.2.7199200000.1 - INSS Patronal/Tributos. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por Maria Gorete Oliveira de Sousa, matrícula nº 3000949-5, cargo de Analista de Gestão Cultural, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por Delson Souza do Nascimento, matrícula nº 3000042-0, cargo de Analista de Gestão Cultural, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTOR. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 02 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Marília de Almeida Gama
CONTRATADA
Luisa Ceja de Arruda Coelho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº121/2025

NUP: 27001.001193/2025-29 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E GREGORIO BARBOSA DE SOUZA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): **GREGORIO BARBOSA DE SOUZA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.600.303-**, residente e domiciliado(a) em, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo Administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 9º, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022 e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 41 (quarenta e um) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do 4º EDITAL DE APOIO A TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA Nº 59/2025 - SECULT/CE, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de março de 2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A), o valor unitário de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) por projeto, totalizando o valor global de R\$ 5.125,00 (cinco mil cento e vinte e cinco e reais), referente a análise do quantitativo de projetos indicados na Cláusula Segunda deste instrumento e, em acordo com a remuneração prevista no Edital de credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 313046 – 27200004.13.392.131.12938.03.339047.2.7199200000.1 - INSS Patronal/Tributos. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por Maria Gorete Oliveira de Sousa, matrícula nº 3000949-5, cargo de Analista de Gestão Cultural, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por Delson Souza do Nascimento, matrícula nº 3000042-0, cargo de Analista de Gestão Cultural, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTOR. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 03 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Gregorio Barbosa de Souza
CONTRATADO
Luisa Ceja de Arruda Coelho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº125/2025

NUP: 27001.001201/2025-37 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): **FRANCISCO LUIS TEIXEIRA DOS SANTOS**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.341.033-**, residente e domiciliado(a) em, Umari/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a



Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo Administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 9º, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022 e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 65 (sessenta e cinco) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do 4º EDITAL DE APOIO A TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA Nº 59/2025 - SECULT/CE, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de março de 2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A), o valor unitário de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) por projeto, totalizando o valor global de R\$ 8.125,00 (oitocentos mil, cento e vinte e cinco reais) referente a análise do quantitativo de projetos indicados na Cláusula Segunda deste instrumento e, em acordo com a remuneração prevista no Edital de credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 313046 – 27200004.13.392.131.12938.03.339047.2.7199200000.1 - INSS Patronal/Tributos. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por Maria Gorete Oliveira de Sousa, matrícula nº 3000949-5, cargo de Analista de Gestão Cultural, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por Delson Souza do Nascimento, matrícula nº 3000042-0, cargo de Analista de Gestão Cultural, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTOR. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 03 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco Luis Teixeira dos Santos

CONTRATADO

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** * ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº126/2025

NUP: 27001.001194/2025-73 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E DOUGLAS DA SILVA MARQUES, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): **DOUGLAS DA SILVA MARQUES**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.891.557-**, residente e domiciliado(a) no, Rio de Janeiro/RJ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo Administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 9º, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022 e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 42 (quarenta e dois) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do 4º EDITAL DE APOIO A TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA Nº 59/2025 - SECULT/CE, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de março de 2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A), o valor unitário de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) por projeto, totalizando o valor global de R\$ 2.520 (cinco mil, duzentos e cinquenta) referente a análise do quantitativo de projetos indicados na Cláusula Segunda deste instrumento e, em acordo com a remuneração prevista no Edital de credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 313046 – 27200004.13.392.131.12938.03.339047.2.7199200000.1 - Pessoa Física; 312473 – 27200004.13.392.131.12938.03.339047.2.7199200000.1 - INSS Patronal/Tributos. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por Maria Gorete Oliveira de Sousa, matrícula nº 3000949-5, cargo de Analista de Gestão Cultural, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por Delson Souza do Nascimento, matrícula nº 3000042-0, cargo de Analista de Gestão Cultural, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTOR. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 03 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Douglas da Silva Marques

CONTRATADO

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** * ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº127/2025

NUP: 27001.001166/2025-56 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E MARCOS PRADO RABELO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): **MARCOS PRADO RABELO**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.235.657-**, residente e domiciliado(a) em, Santa Maria de Jetibá/ES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo Administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 9º, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022 e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 50 (cinquenta) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT/CE Nº 33/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de fevereiro de 2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A), o valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por projeto, totalizando o valor global de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), referente a análise do quantitativo de projetos indicados na Cláusula Segunda deste instrumento e, em acordo com a remuneração prevista no Edital de credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41848 – 27200004.13.391.132.11689.03.339036.1.7591200070.1 - Pessoa Física; 41731 - 27200004.13.391.132.11689.03.339047.1.7591200070.1 - INSS Patronal/Tributos. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por Luis Torres de Melo Filho, Matrícula: 300093-5, lotado na Coordena-



doria de Patrimônio Cultural e Memória (COPAM) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominado simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula: 300094-6-0, lotada na Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória (COPAM) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTORA. FORO: Fica eleito o fórum do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 02 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Marcos Prado Rabelo

CONTRATADO

Luisa Cela de Arruda Coêlho

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº129/2025

NUP: 27001.001202/2025-81 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): CLEBER ALVES, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.676.203-**, residente e domiciliado(a) em, Itapajé/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo Administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 9º, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022 e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 55 (cinquenta e cinco) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do EDITAL PARA FESTIVAIS REGIONAIS DE QUADRILHAS JUNINAS - 2025, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA Nº 34/2025 - SECULT/CE, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de fevereiro de 2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A), o valor unitário de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) por projeto, totalizando o valor global de R\$ 6.875,00 (seis mil oitocentos e setenta e cinco reais), referente a análise do quantitativo de projetos indicados na Cláusula Segunda deste instrumento e, em acordo com a remuneração prevista no Edital de credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41848 – 27200004.1 3.391.132.11689.03.339036.1.7591200070.1 - Pessoa Física; 41731 - 27200004.13.391.132.11689.03.339047.1.7591200070.1 - INSS Patronal/Tributos. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula: 300094-5-2, lotada na Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória (COPAM) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula: 300094-6-0, lotada na Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória (COPAM) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTORA. FORO: Fica eleito o fórum do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 03 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Cleber Alves

CONTRATADO

Luisa Cela de Arruda Coêlho

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ



*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº131/2025

NUP: 27001.001238/2025-65 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): JOSÉ MARCOS DA COSTA SILVA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.503.763-**, residente e domiciliado(a) em, Novo Centro, Icó, CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo Administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 9º, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022 e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 81 (oitenta e um) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - ÁREAS TÉCNICAS, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA Nº 71/2025 - SECULT/CE, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de março de 2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A), o valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por projeto, totalizando o valor global de R\$ 6.075,00 (seis mil e setenta e cinco reais), referente análise do quantitativo de projetos indicados na Cláusula Segunda deste instrumento e, em acordo com a remuneração prevista no Edital de credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 313046 - 27200004.13.392.131.12938.03.339036.2.7199200000.1-Pessoa Física 312473-27200004.13.392.131.12938.03.339047.2.7199200000.1-INSS Patronal/Tributos DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por Aline Silva Lima, Matrícula: 3000047-1, lotado na Coordenadoria de Políticas para as Artes - COARTE, da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerido por Leandro Maciel Silva, Matrícula: 3000965-7, lotado na Coordenadoria de Políticas para as Artes - COARTE da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominado simplesmente de GESTOR. FORO: Fica eleito o fórum do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 03 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

José Marcos da Costa Silva

CONTRATADO

Luisa Cela de Arruda Coêlho

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº134/2025

NUP: 27001.001165/2025-10 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADO(A): CAIO CSERMAK, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.176.456-**, residente e domiciliado(a) em, João Pessoa/PB.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo Administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 9º, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022 e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 50 (cinquenta) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT/CE Nº 33/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de fevereiro de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura.

VALOR GLOBAL: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A), o valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por projeto, totalizando o valor global de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), referente a análise do quantitativo de projetos indicados na Cláusula Segunda deste instrumento e, em acordo com a remuneração prevista no Edital de credenciamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41848 - 27200004.13.391.132.11689.03.339036.1.759120007

0.1 - Pessoa Física: 41731 - 27200004.13.391.132.11689.03.339047.1.7591200070.1 - INSS Patronal/Tributos.

DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por Luis Torres de Melo Filho, Matrícula: 300093-5-5, lotado na Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória (COPAM) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominado simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula: 300094-6-0, lotada na Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória (COPAM) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTORA.

FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.

DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 03 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Caio Csermak

CONTRATADO

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** * * * *

EXTRATO DO CONTRATO Nº135/2025

NUP: 27001.001161/2025-23 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADO(A): FRANCISCO KARISSON CHAGAS LIMA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.681.753-**, residente e domiciliado(a) em, Iguatu/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo Administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 9º, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022 e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 45 (quarenta e cinco) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT/CE Nº 33/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de fevereiro de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura.

VALOR GLOBAL: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A), o valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por projeto, totalizando o valor global de R\$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais), referente a análise do quantitativo de projetos indicados na Cláusula Segunda deste instrumento e, em acordo com a remuneração prevista no Edital de credenciamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41848 - 27200004.13.391.132.11689.03.339036.1.759120007

0.1 - Pessoa Física: 41731 - 27200004.13.391.132.11689.03.339047.1.7591200070.1 - INSS Patronal/Tributos.

DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por Luis Torres de Melo Filho, Matrícula: 300093-5-5, lotado na Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória (COPAM) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominado simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula: 300094-6-0, lotada na Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória (COPAM) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTORA.

FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.

DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 03 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco Karisson Chagas Lima

CONTRATADO

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** * * * *

EXTRATO DO CONTRATO Nº138/2025

NUP: 27001.001236/2025-76 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADO(A): MARILDA SAMICO DA SILVA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.609.037-**, residente e domiciliado(a) no, Rio de Janeiro/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo Administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 9º, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022 e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 75 (setenta e cinco) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a).

O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - ÁREAS TÉCNICAS, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA Nº 71/2025 - SECULT/CE, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de março de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura.

VALOR GLOBAL: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A), o valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por 38 (trinta e oito) projetos e R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) por 37 (trinta e sete) projetos, totalizando o valor global de R\$ 7.475,00 (sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais), referente a análise do quantitativo de projetos indicados na Cláusula Segunda deste instrumento e, em acordo com a remuneração



prevista no Edital de credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 313046 - 27200004.13.392.131.12938.03.339036.2.7199200000.1- Pessoa Física 312473-27200004.13.392.131.12938.03.339047.2.7199200000.1-INSS Patronal/Tributoss. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por Aline Silva Lima, Matrícula: 3000047-1, lotado na Coordenadoria de Políticas para as Artes - COARTE, da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerido por Leandro Maciel Silva, Matrícula: 3000965-7, lotado na Coordenadoria de Políticas para as Artes - COARTE da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominado simplesmente de GESTOR. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 03 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Marilda Samico da Silva

CONTRATADA

Luisa Cela de Arruda Coêlho

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°87/2025

NUP: 27001.001286/2025-53 – PRÉ-RESERVA: 1371868000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL

CARLOS DAVI EUFRASIO XAVIER

CPF DO(A) AGENTE CULTURAL

***.127.173-**

NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)

GESTO - GRUPO DE EXPERIMENTAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO EM TEATRO DO OPRIMIDO

ENDERECO DO(A) AGENTE CULTURAL

Demócrata Rocha, Fortaleza/CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ESPETÁCULO AMARGA CEIA, POR QUE MATARAM JESUS?”, contemplado no 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025, na categoria ESPETÁCULO CÊNICO DA PAIXÃO DE CRISTO, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA

90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.

1.3 VALOR DO REPASSE

R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27200004.13.391.132.11689.03.339048.2.7591200070.

1.5 CONTA BANCÁRIA

Bradesco, Agência nº 610, Conta Corrente nº **657.*

1.6 FISCAL

Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº 300093-5-5

1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)

Jessica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 03 de abril de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Davi Eufrasio Xavier

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Luisa Cela de Arruda Coêlho

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA N°90/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTÔNIO GOMES SOARES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300009-0-0, desta Secretaria, a viajar às cidades Santa Quitéria, Monsenhor Tabosa, Tamboril, Crateús, Independência, Ararendá e Ipaporanga, nos períodos 05/03 a 07/03/2025 e 10/03 a 15/03/2025, a fim de Visitas com agricultores e centrais do Programa Aquisição de alimentos (PAA-CDS) e Capacitações e orientações para cadastramento dos agricultores familiares (PAA-CDS), concedendo-lhe 8 (oito) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 1.102,24 (um mil, cento e dois reais e vinte e quatro centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de março de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°105/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP 21001.002026/2025-19, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **RUBENS DE ALMEIDA BESSA**, matrícula nº 031005-1-0, Auxiliar de Administração, ocorrido em 10/03/2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 11/03/2025, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de março de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°110/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LEUDA CANDIDO ZIMMERMANN**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº 200316-1-1, desta Secretaria, a viajar as cidades Aiubá, Icó e Tabuleiro do norte, nos períodos de 24/03 a 28/03/2025 a fim de Visita de supervisão da implantação da execução dos SIBS em imóveis, no município de Aiubá, as famílias de agricultores da Fazenda Bom Nome e Alegre e Lagoa do mel, financiados com recursos do Programa Nacional do Crédito Fundiário - PNCF, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 620,01 (seiscentos e vinte reais e um centavo), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza 24 de março de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº111/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANGELA MARIA BEZERRA VIEIRA**, ocupante do cargo de Supervisora de Núcleo, matrícula nº 118794-1-1, desta Secretaria, a **viajar** as cidades Aiuba, Icó e Tabuleiro do norte, nos períodos de 24/03 a 28/03/2025 a fim de Visita de supervisão da implantação da execução dos SIBS em imóveis, no município de Aiuba, as famílias de agricultores da Fazenda Bom Nome e Alegre e Lagoa do mel, financiados com recursos do Programa Nacional do Crédito Fundiário - PNCF, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 620,01 (seiscents e vinte reais e um centavo), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza 24 de março de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº114/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO VITAL SOUSA NETO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 30000625, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral, no período de 01 a 04/04/2025, a fim de realizar visita ao Parque de Exposição de Sobral e acompanhamento de tanques de resfriamento de leite, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº115/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTÔNIO GOMES SOARES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300009-0-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades Quixadá, Pedra Branca, Banabuiú, Choró, Ibaretama, Mombaça, Itatira, Madalena e Paramoti, nos períodos 20/03 a 22/03/2025 e 26/03 a 29/03/2025, a fim de Visitas com agricultores e centrais do Programa Aquisição de alimentos (PAA-CDS), concedendo-lhe 6,0 (seis) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 826,68 (oitocentos e vinte seis e sessenta e oito centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de março de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº135/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LEUDA CANDIDO ZIMMERMANN**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº 200316-1-1, desta Secretaria, a **viajar** a cidade Brasília-DF, nos períodos de 07/04 a 10/04/2025 a fim de Participar de Seminário Nacional da Pós contratação do Programa Nacional do Crédito Fundiário - PNCF, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 1.301,93 (mil trezentos e um reais e noventa e três centavos), mais acréscimo de 50% para viagem a Brasília e ajuda de custo de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 2.324,87 (dois mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza 01 de abril de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº136/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANGELA MARIA BEZERRA VIEIRA**, ocupante do cargo de Supervisora de Núcleo, matrícula nº 118794-1-1, desta Secretaria, a **viajar** a cidade Brasília-DF, nos períodos de 07/04 a 10/04/2025 a fim de Participar de Seminário Nacional da Pós contratação do Programa Nacional do Crédito Fundiário - PNCF, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 1.301,93 (mil trezentos e um reais e noventa e três centavos), mais acréscimo de 50% para viagem a Brasília e ajuda de custo de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 2.324,87 (dois mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza 01 de abril de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORATARIA PRESI 95/2025 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JONATAN LEVI FERREIRA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Agente De Ater , a **viajar** para fora do Estado, para o município de Areia-PB, no período de 08 a 11 de Abril de 2025 , para participar do 1º Encontro de Caficultura do Brejo Paraibano ,concedendo-lhe 3,5(três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) , no valor total de R\$1.301,93(Hum trezentos e um reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 12§ 1º, Classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da EMATERCE. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Inácio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA PRESI 96/2025 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO DO NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo AGENTE AUXILIAR DE ATÉR, a **viajar** para fora do Estado, a **viajar** para fora do Estado, para o Município de Areia-PB, no período de 08 a 11 de Abril de 2025 , para participar do 1º Encontro de Caficultura do Brejo Paraibano , concedendo-lhe 3,5(três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) , no valor total de R\$1.301,93(mil trezentos e um reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 12§ 1º, Classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da EMATERCE. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Inácio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***



PORTEIRA PRESI 97/2025 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO LUIZ ARAÚJO GONZAGA**, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar De Desenvolvimento Agropecuário TADA, a **viajar** para fora do Estado, para o município de Areia-PB, no período de 08 a 11 de Abril de 2025 , para participar do 1º Encontro de Caficultura do Brejo Paraibano ,concedendo-lhe 3,5(três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) , no valor total de R\$1.301,93(Hum trezentos e um reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 12§ 1º, Classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da EMATERCE. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Inácio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01/2025**

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS TRABALHADORES RURAIS DE IPUEIRA DA VACA II**. OBJETO: É OBJETO DESTE EDITAL O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO DE SOLO COM TRATORES AGRÍCOLAS E IMPLEMENTOS NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE CREDENCIAMENTO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.133 de 1º DE ABRIL DE 2021 EM SEU ARTIGO 74, INCISO IV E ARTIGO 79 E LEI N° 13.303/16 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO INICIARÁ NA DATA DE SUA ASSINATURA E TERÁ VIGÊNCIA DE 12 MESES OU ATÉ FINDAR AS HORAS DE SERVIÇOS A SEREM CONTRATADAS (O QUE OCORRER PRIMEIRO). VALOR GLOBAL: R\$ 375.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS) pagos em DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.211.11134.03.339039.1.5011200070.1 21200001.20.606.211.20829.03.339039.1.5011200070.1 21200001.20.606.211.10993.03.339039.1.5009100000.0 21200001.20.606.211.11136.03.339039.1.5009100000.0 21200001.20.606.211.20840.03.339039.1.5009100000.0 21200001.20.606.211.10994.03.339039.1.5009100000.0 21200001.20.606.211.20829.03.339039.1.5009100000.0 21200001.20.606.211.10996.03.339039.1.5009100000.0 21200001.20.606.211.11134.03.339039.1.5011200070.1. DATA DA ASSINATURA: 26 DE MARÇO DE 2025 SIGNATÁRIOS: INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE e JOSÉ DE JESUS MENDONÇA LUCAS - REPRESENTANTE LEGAL DA CREDENCIADA

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 21032.000258/2025-75
EXTRATO DE CONVÊNIO N°19/2025**

CONVENENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE**. OBJETO: **ESTABELECER COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES**, TENDO COMO FINALIDADE A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER), AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL, ELABORADO COM A PARTICIPAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E SUAS ORGANIZAÇÕES FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 184 DA LEI N° 14.133/21 E 27, PARÁGRAFO 3º, DA LEI 13.303/16 FORO: FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: A PARTIR DO DIA DE SUA PUBLICAÇÃO E TÉRMINO EM 31/12/2028 VALOR GLOBAL: XXXXXXXXXXXXXXXX VALOR: XXXXXXXXXXXXXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXXXXXX DATA DA ASSINATURA: 24 DE MARÇO DE 2025 SIGNATÁRIOS : INÁCIO MARIANO DA COSTA- PRESIDENTE DA EMATERCE, MANOEL GOMES DE FARIA NETO - PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 21032.000272/2025-79
EXTRATO DE CONVÊNIO N°20/2025**

CONVENENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA**. OBJETO: **ESTABELECER COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES**, TENDO COMO FINALIDADE A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER), AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL, ELABORADO COM A PARTICIPAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E SUAS ORGANIZAÇÕES FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 184 DA LEI N° 14.133/21 E 27, PARÁGRAFO 3º DA LEI 13.303/2016 FORO: FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: A PARTIR DO DIA DE SUA PUBLICAÇÃO E TÉRMINO EM 31/12/2028 VALOR GLOBAL: XXXXXXXXXXXXXXXX VALOR: XXXXXXXXXXXXXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXXXXXX DATA DA ASSINATURA: 27 DE MARÇO DE 2025 SIGNATÁRIOS : INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE, ANTÔNIO MARCOS TAVARES- PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 21032.000274/2025-68
EXTRATO DE CONVÊNIO N°28/2025**

CONVENENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM -CEARÁ**. OBJETO: TEM COMO OBJETO, **ESTABELECER COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES**, TENDO COMO FINALIDADE A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER), AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 184 DA LEI N° 14.133/21 E 27, PARÁGRAFO 3º, DA LEI N° 13.303/2016 FORO: FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO E TÉRMINO EM 31/12/2028 VALOR GLOBAL: XXXXXXXXXXXXXXXX VALOR: XXXXXXXXXXXXXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXXXXXX DATA DA ASSINATURA: 27 DE MARÇO DE 2025 SIGNATÁRIOS : INÁCIO MARIANO DA COSTA- PRESIDENTE DA EMATERCE, JOSÉ CARNEIRO DANTAS FILHO - PREFEITO MUNICIPAL.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 21032.000534/2025-03
EXTRATO DE CONVÊNIO N°29/2025**

CONVENENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**. OBJETO: **ESTABELECER COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES**, TENDO COMO FINALIDADE A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER), AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL, ELABORADO COM A PARTICIPAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E SUAS ORGANIZAÇÕES FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 184 DA LEI N° 14.133/21 E 27, PARÁGRAFO 3º DA LEI 13.303/2016 FORO: FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: A PARTIR DO DIA DE SUA PUBLICAÇÃO E TÉRMINO EM 31/12/2028 VALOR GLOBAL: XXXXXXXXXXXXXXXX VALOR: XXXXXXXXXXXXXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXXXXXX DATA DA ASSINATURA: 02 DE MARÇO DE 2025 SIGNATÁRIOS : INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE, MARIA IVONETH BRAGA DE SOUSA- PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 35.365 de 27 de Março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JUNIOR, com cargo de ANALISTA AUXILIAR DE GESTAO PUBLICA, matrícula 00391921, pertencente ao órgão SEPLAG, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** *** ***

PORTRARIA CC 0039/2025-SDE - O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 35.365, de 27 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR, IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JUNIOR, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, s ímbole DNS-2, para ter exercício no(a) Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 048, Ano XVII, de 12 de março de 2025, que publicou a portaria de nº 021/2025 que concedia o pagamento de serviços extraordinários referente ao mês de fevereiro aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará. **Onde se lê:**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº021/2025, DE 05 DE MARÇO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	QTD (HORAS/MIN)	TOTAL (R\$)
ANDRÉA LEITE DE CARVALHO	199801 1 1	FISCAL	4,00	R\$ 298,00
ANNIRA AQUINO CORTEZ	169446 1 0	FISCAL	6,00	R\$ 617,80
ARQUELAU NOBRE NOJOSA	169437 1 1	FISCAL	6,00	R\$ 416,87
CARLOS SÉRGIO DE OLIVEIRA	199838 1 1	AGENTE	4,00	R\$ 165,98
CÉLIO SOUZA DA ROCHA	169428 1 2	FISCAL	1,30	R\$ 154,45
DANIEL VICTOR SARAIVA	169390 1 3	AGENTE	2,00	R\$ 116,93
DJANIRA SOARES GADELHA GOUVEIA	199842 1 4	FISCAL	10,00	R\$ 678,07
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	199848 1 8	FISCAL	6,00	R\$ 542,39
EGNER GONÇALVES DE MEDEIROS	169425 1 0	FISCAL	4,00	R\$ 334,05
EUDSON ALMEIDA DOS SANTOS	169447 1 8	FISCAL	6,00	R\$ 397,73
EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR	199804 1 3	FISCAL	17,00	R\$ 1.683,94
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	169389 1 2	AGENTE	4,00	R\$ 179,95
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	199849 1 5	FISCAL	7,00	R\$ 655,38
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	169384 1 6	AGENTE	4,00	R\$ 181,97
FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS	300061 1 9	FISCAL	5,00	R\$ 384,05
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	199811 1 8	FISCAL	2,00	R\$ 167,66
GABRIEL GUIMARÃES COSTA	199812 1 5	FISCAL	5,00	R\$ 464,60
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	169410 1 8	FISCAL	2,00	R\$ 184,33
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	169383 1 9	AGENTE	4,00	R\$ 199,60
MARCELINO MOTA TELES	199859 1 1	FISCAL	6,00	R\$ 371,22
MARCOS ANTONIO BARBOZA	169449 1 2	FISCAL	2,00	R\$ 176,91
MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA	199820 1 7	FISCAL	7,00	R\$ 687,28
MILTON DE CARVALHO NETO	199821 1 4	FISCAL	4,00	R\$ 334,68
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	199836 1 7	FISCAL	3,00	R\$ 239,87
RAQUELY FERREIRA BRAGA	199868 1 0	FISCAL	14,00	R\$ 788,91
RODOLFO MORICONI FREIRE	199863 1 4	FISCAL	2,00	R\$ 131,24
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	199866 1 6	FISCAL	5,00	R\$ 347,81
RUI RODRIGUES DE LIMA	169394 1 2	AGENTE	4,00	R\$ 173,78
SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	199828 1 5	FISCAL	4,00	R\$ 361,59
SUINY RODRIGUES CÂMARA	199865 1 9	FISCAL	14,00	R\$ 1.195,95
		TOTAL	164,3	R\$ 12.633,01

Leia-se:

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº021/2025, DE 05 DE MARÇO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	QTD (HORAS/MIN)	TOTAL (R\$)
ANDRÉA LEITE DE CARVALHO	199801 1 1	FISCAL	8,00	R\$ 623,83
ANNIRA AQUINO CORTEZ	169446 1 0	FISCAL	6,00	R\$ 646,92
APARECIDA SIMONE MARTINS	169445 1 3	FISCAL	4,00	R\$ 393,36
ARQUELAU NOBRE NOJOSA	169437 1 1	FISCAL	10,00	R\$ 727,13
CARLOS SÉRGIO DE OLIVEIRA	199838 1 1	AGENTE	4,00	R\$ 173,52
CÉLIO SOUZA DA ROCHA	169428 1 2	FISCAL	1,50	R\$ 161,73
DANIEL VICTOR SARAIVA	169390 1 3	AGENTE	2,00	R\$ 122,33
DJANIRA SOARES GADELHA GOUVEIA	199842 1 4	FISCAL	14,00	R\$ 993,46
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	199848 1 8	FISCAL	6,00	R\$ 567,86
EGNER GONÇALVES DE MEDEIROS	169425 1 0	FISCAL	4,00	R\$ 351,03
EUDSON ALMEIDA DOS SANTOS	169447 1 8	FISCAL	6,00	R\$ 416,22
EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR	199804 1 3	FISCAL	10,50	R\$ 1.089,05
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	169389 1 2	AGENTE	4,00	R\$ 188,16
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	199849 1 5	FISCAL	7,00	R\$ 686,19
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	169384 1 6	AGENTE	4,00	R\$ 190,28
FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS	300061 1 9	FISCAL	5,00	R\$ 402,00
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	199811 1 8	FISCAL	2,00	R\$ 175,52
GABRIEL GUIMARÃES COSTA	199812 1 5	FISCAL	5,00	R\$ 486,44



NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	QTD (HORAS/MIN)	TOTAL (R\$)
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	169410 1 8	FISCAL	2,00	R\$ 193,00
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	169383 1 9	AGENTE	4,00	R\$ 208,76
MARCELINO MOTA TELES	199859 1 1	FISCAL	6,00	R\$ 388,43
MARCOS ANTONIO BARBOZA	169449 1 2	FISCAL	2,00	R\$ 185,55
MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA	199820 1 7	FISCAL	7,00	R\$ 719,63
MILTON DE CARVALHO NETO	199821 1 4	FISCAL	4,00	R\$ 351,03
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	199836 1 7	FISCAL	3,00	R\$ 251,10
RAQUELY FERREIRA BRAGA	199868 1 0	FISCAL	14,00	R\$ 825,32
RODOLFO MORICONI FREIRE	199863 1 4	FISCAL	2,00	R\$ 137,33
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	199866 1 6	FISCAL	5,00	R\$ 364,01
RUI RODRIGUES DE LIMA	169394 1 2	AGENTE	4,00	R\$ 181,69
SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	199828 1 5	FISCAL	4,00	R\$ 378,58
SUIANY RODRIGUES CÂMARA	199865 1 9	FISCAL	14,00	R\$ 1.252,02
TOTAL			174	R\$ 13.831,47

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2022

I - ESPÉCIE: 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2022; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP ; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE – CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Isac Meyer, Nº 125, Aldeota, cidade de Fortaleza/CE, CEP: 60.120-200; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com os arts. 71 e 72, da lei nº 13.303/2016, arts. 72, caput e §4º, e 73, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade **renovação contratual de vigência e execução** por mais 12 (doze) meses, com vigência contada a partir do dia 04 de abril de 2025 a 03 de abril de 2026, e execução contada a partir do dia 04 de março de 2025 a 03 de março de 2026, ou até que seja concluído novo procedimento licitatório objetivando a contratação dos serviços em questão, ocasião em que o presente contrato será considerado resolvido/extinto. Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da vigência deste aditivo, para CONTRATADA apresentar a Certidão Negativa de Débitos Federais. Caso a CONTRATADA não cumpra o disposto no item anterior no prazo ali previsto, o contrato será rescindido, depois de finalizado o procedimento, pela CONTRATANTE, de nova contratação dos serviços; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.123.955,28 (um milhão e cento e vinte e três mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, vigência contada a partir de 04 de abril de 2025 a 03 de abril de 2026, e execução contada a partir do dia 04 de março de 2025 a 03 de março de 2026, ou até que seja concluído novo procedimento licitatório objetivando a contratação dos serviços em questão, ocasião em que o presente contrato será considerado resolvido/extinto; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 12 de março de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, Rebeca do Carmo Oliveira e Paulo Aragão de Almeida.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ

PORATARIA IPEM/CE 4/2025 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES**, relacionados ao Anexo único dessa portaria, a **vijarem** à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 16 a 21 de março de 2025 com o objetivo de participarem do Programa de Combate a Fraudes Eletrônicas (PROFAE). A tais valores, somam-se ainda, passagem aérea para o trecho Fortaleza / Rio de Janeiro / Fortaleza, ida e volta, no valor de R\$ 8.990,64 (oitocentos, novecentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos), tudo de acordo com o arts. 1º e 2º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará.

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR	ADICIONAL	AJUDA DE CUSTO	TOTAL (R\$)
JEDSON CASTELO BRANCO CAVALCANTI	AGENTE FISCAL - SERV. CEDIDO	30000404	II	16/03/2025 A 21/03/2025	Rio de Janeiro/RJ	5,5	R\$ 371,98	50%	R\$ 371,98	R\$ 3.440,82
JOSE LOBO FILHO	ASSESSOR TÉCNICO II - SERV. CEDIDO	30000226	II	16/03/2025 A 21/03/2025	Rio de Janeiro/RJ	5,5	R\$ 371,98	50%	R\$ 371,98	R\$ 3.440,82

IPEM-CE, em Fortaleza-CE, 04 de abril de 2025.

Francisco Barroso Rodrigues
PRESIDENTE



SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

PORATARIA CONJUNTA SEDIH/CEDI Nº002/2025.

DISPÕE SOBRE O QUANTITATIVO DE DELEGADOS DA 6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO.

A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, em conjunto com a Presidente Do Conselho Estadual Dos Direitos Do Idoso, Vyna Maria Cruz Leite, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 1º, inciso XVI da Lei nº 15.851, de 14 de setembro de 2015, e considerando a necessidade de propiciar uma reflexão e uma discussão sobre o protagonismo e o empoderamento e as consequências nas transformações sociais, como estratégias na garantia dos direitos da pessoa idosa, RESOLVE:

Art. 1º – Dispõe sobre a deliberação do quantitativo de delegados da 6ª Conferência Estadual Dos Direitos Do Idoso, com o objetivo de propiciar a reflexão e a discussão sobre os principais desafios e definir prioridades para as políticas públicas que refletem no envelhecimento da população e na condição de vida das pessoas idosas.

Art. 2º – A 6ª Conferência Estadual Dos Direitos Do Idoso contará com 400 delegados nas Conferências Municipais.

Art. 3º – A distribuição dos delegados da 6ª Conferência Estadual Dos Direitos Do Idoso será realizada conforme a tabela abaixo

Número de vagas para Delegados por Municípios:

MUNICÍPIO CLASSIFICADOS POR PORTE	NÚMERO DE MUNICÍPIOS	Nº DE DELEGADOS	
		DELEGADOS	TOTAL
Até 20.000 habitantes	53	2	106
Entre 20.001 e 50.000 habitantes	38	3	114
Entre 50.001 e 100.000 habitantes	21	4	84
Entre 100.001 a 900.000 habitantes	7	9	63
Acima de 900.001 habitantes	1	33	33
		TOTAL	400

Art. 4º – A 6ª Conferência Estadual dos Direitos do Idoso realizar-se-á em Fortaleza – Ceará, no período de 12 a 14 de agosto de 2025.

Art. 5º – A 6ª Conferência Estadual dos Direitos do Idoso tratará sobre o tema: “Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 24 de março de 2025.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Vyna Maria Cruz Leite

PRESIDENTE DO CONSELHOS ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CEDI/CE

*** * *** *

PORTARIA SEDIH N°14/2025 - A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º, do Art. 6º, do Decreto n° 23.673, de 03 de maio de 1995, DOE de 05/05/1995, aos SERVIDORES relacionados no ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA, durante do mês de ABRIL/2025.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	CATEGORIA	QNT.
1	Lucas Sampaio Maia	Coordenador Especial	3000014-5	A	URBANO	40
2	Maria Goretti De Castro Feitosa	Orientador de Célula	3000028-5	A	URBANO	40
3	Idalicia Estrela Araújo Rodrigues	Orientador de Célula	3000022-6	A	URBANO	40
4	Narcus Vinicius Mota de Moraes	Orientador de Célula	3000057-9	A	URBANO	40
5	Michelle Lima Almeida	Orientador de Célula	3000030-7	A	URBANO	40

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA PROCON CEARÁ N°002/2025.

CONCEDE VALE-TRANSPORTE ELETRÔNICO (VTE) PARA SERVIDOR VINCULADO À ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON CEARÁ.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, §2º, da Lei nº 18.358, de 15 de maio de 2023, no inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, no art. 209 da Lei Estadual nº 9.826/74 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Ceará) e no § 3º, do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, mensalmente, com desconto em folha, o vale-transporte eletrônico (VTE), tipo urbano, observados os limites legais de consignação, conforme detalhes constantes no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O cancelamento, a interrupção, os ajustes ou quaisquer atos que alterem o objeto desta Portaria somente terão validade por meio de nova Portaria que atualize ou cesse seus efeitos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA PROCON CEARÁ N°002/2025

NOME	CARGO	MATRÍCULA	TIPO VTE	MEDIÇÃO MENSAL
Álvaro Rocha da Silva	Assessor Técnico	3000099	A – URBANO	Dias úteis de cada mês

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2025.

Diego Barreto Moreira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA COADM NÚMERO: 74/2025 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO N°35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
CARLOS HENRIQUE PEIXOTO DE OLIVEIRA 22000148260985/K020	FORTALEZA 01/04/2025 a 01/04/2025	JAGUARIBE 0,5		137,78 0,00	68,89
PARTICIPAR DE EVENTO - VIAJAR NO PERÍODO DE 01 DE ABRIL A FIM DE ORGANIZAR O EVENTO DA ENT		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 68,89

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 26 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Republicada por incorreção.

*** * *** *

PORTARIA COADM NÚMERO: 85/2025 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO N°35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
LUCAS DAYLAN OLIVEIRA E SILVA 22000130276515/K020 DAS-2	TIANGUA 08/04/2025 a 08/04/2025	VICOSA DO CEARA 0,5	137,78	0,00	68,89
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - VISITA PARA ACOMPANHAMENTO AO PROJETO PROFESSOR DIRETOR DE TURMA.		VEICULO SEDUC			
LUCAS DAYLAN OLIVEIRA E SILVA 22000130276515/K020 DAS-2	TIANGUA 10/04/2025 a 10/04/2025	VICOSA DO CEARA 0,5	137,78	0,00	68,89
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - VISITA PARA ACOMPANHAMENTO AO PROJETO PROFESSOR DIRETOR DE TURMA.		VEICULO SEDUC			
TOTAL: 137,78					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM TIANGUÁ, 01 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 87/2025 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANTONIO DARLAN SILVA SALES 22000130014456/ DNS-2	FORTALEZA 08/04/2025 a 11/04/2025	QUIXADA 3,5	137,78	0,00	482,23
FISCALIZAR OBRAS - FISCALIZAR OBRAS		VEICULO SEDUC			
TOTAL: 482,23					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 03 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0897/2025 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.116323/2024-22, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 19 de Setembro de 2024, o(a) servidor(a) **LUANA SOARES VIANA**, matrícula nº 48260497, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0903/2025 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.107916/2024-06, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 30 de Agosto de 2024, o servidor **DIEGO CASTRO RABELO**, matrícula nº 48262848, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(na) esta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0983/2025 -GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo93, da Constituição do Estado, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.061256/2025-82, RESOLVE notificar o **falecimento** dos SERVIDORES constantes da relação anexa, com fundamento no artigo64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e I, do artigo4º, do Decreto nº 20.768, de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 4 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0983/2025 – GAB, DATADA EM 4 DE ABRIL DE 2025

Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE ÓBITO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO
22001.034854/2024-06	EMIDIO GONCALVES DE ALENCAR	Professor Especializado	22000106268919	14/02/2024	JEREISSATI REGISTRO CIVIL DA 2ª ZONA	19/02/2024
22001.035645/2024-71	RAIMUNDO VALMIR DE CASTRO	Professor	22000100197017	20/02/2024	BEATRIZ OQUENDO PONTES	23/02/2024
22001.036351/2024-67	JAMACY SILVEIRA DE CARVALHO BARBOSA	Professor	22000104849612	20/02/2024	CASTRO E SILVA DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE BATURITÉ	23/02/2024
22001.033658/2024-14	MARIA NEIDE PINHEIRO SIMOES	Professor Pleno I	22000104097319	14/02/2024	CARTORIO NORÕES MILFONT	19/02/2024
22001.036725/2024-44	MARIA MARLEIDE TEIXEIRA DA SILVA	Professor Iniciante I	2200010774451X	03/12/2022	CART.REG.CIVIL DIST. MONDUBIM	06/12/2022
22001.031471/2024-78	LILIANE DE PAIVA PIMENTEL MOTA	Professor Pleno I	22000130177614	06/02/2024	VILAR	09/02/2024
22001.031471/2024-78	LILIANE DE PAIVA PIMENTEL MOTA	Professor Pleno I	2200014786691X	06/02/2024	VILAR	09/02/2024
22001.032342/2024-05	RAMUNDA LUCIA BRAGA SANTOS	Professor	22000101366416	09/02/2023	COSTA LIMA DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE ARACATI	13/02/2023
22001.032342/2024-05	RAMUNDA LUCIA BRAGA SANTOS	Professor	22000106489419	09/02/2023	COSTA LIMA DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE ARACATI	13/02/2023
22001.005625/2024-76	MARIA ZENETE FERREIRA	Professor	22000107621418	06/01/2024	BEZERRA 1º OFÍCIO- REGISTRO CIVIL DE QUIXADA	16/01/2024

*** *** ***



PORTARIA Nº0969/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.059896/2025-22, RESOLVE AUTORIZAR A VIAGEM dos SERVIDORES, constantes da relação anexa, a fim de realizarem verificação in loco, referente a retificação da situação do aluno 2024, conforme cronograma, em anexo, sem ônus para a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, sendo as despesas custeadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0969/2025 – GAB DATADA EM 04 DE ABRIL DE 2025

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DIÁRIA	VR. DIÁRIA	TOTAL
FRANCISCA HELOISE MATOS	111982-1-X	Professor	07/04/2025 a 08/04/2025	Fortaleza/Russas/Horizonte/Fortaleza	1,5	R\$ 300,90	R\$ 451,35
FRANCISCA HELOISE MATOS	111982-1-X	Professor	09/04/2025 a 11/04/2025	Fortaleza/Baturité/Caindé/Maracanaú/Fortaleza	2,5	R\$ 300,90	R\$ 752,25
MARIA DO CARMO AGUILAR PINTO	075473-1-5	Agente de Administração	07/04/2025 a 11/04/2025	Fortaleza/Sobral/Tianguá/Camocim/Acarauá/Itapocá/Fortaleza	4,5	R\$ 300,90	R\$ 1.354,05
LUIS CARLOS RODRIGUES	088560-1-X	Técnico Estatístico	07/04/2025 a 11/04/2025	Fortaleza/Quixadá/Senador Pompeu/Jaguaribe/Crateús/Tauá/Fortaleza	4,5	R\$ 300,90	R\$ 1.354,05
JOSÉ DE BARROS	088466-1-8	Auxiliar Administração	07/04/2025 a 11/04/2025	Fortaleza/Iguatu/Icó/Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Crato/Fortaleza	4,5	R\$ 300,90	R\$ 1.354,05

*** *** ***

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/06463
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240007
NUP Nº22001.027194/2024-07**

Na sede da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 20240007 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 24/03/2025, às fls. 9, do NUP nº 22001.027194/2024-07, que vai assinada pelo titular do(a) Secretaria da Educação do Estado do Ceará, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: 1. DO OBJETO 1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20240007 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do NUP nº 22001.027194/2024-07. 1.2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. 2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 2.1. O presente instrumento fundamenta-se: I – No Pregão Eletrônico nº 20240007. II – Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações. III – Na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. 3. DO ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA E DOS PARTICIPANTES 3.1. Compete ao órgão ou entidade gerenciadora desta Ata, o controle e a administração do sistema de registro de preços, em especial o contido no art. 17 do Decreto nº 35.323/2023. 3.2. O órgão ou entidade gerenciadora desta Ata será Secretaria da Educação do Estado do Ceará. 3.3. Os órgãos e entidades participantes desta ata de registro de preços poderão realizar contratações decorrentes de remanejamento de quantitativos ou valores cedidos por outros participantes, mediante autorização por meio de ferramenta informatizada, disponibilizada pela Seplag, desde que limitadas ao objeto licitado. 3.4. Aos órgãos e entidades participantes, competem observar o contido no art. 18 do mesmo decreto de que trata o subitem 3.1 acima. 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 4.1. Durante a vigência desta ata, os órgãos ou entidades do Poder Executivo estadual participantes desta ou na condição de interessados, poderão realizar contratações decorrentes de remanejamento de quantitativo ou valores cedidos por outros participantes, mediante autorização prévia do órgão ou entidade gerenciadora, dispensada a elaboração do ETP. 4.1.1. Caso o remanejamento seja para entrega de bem em município diferente do estabelecido no edital, caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela fixadas, optar pela aceitação ou não do remanejamento dos itens. 4.1.2. Os órgãos e entidades do Poder Executivo estadual e de outros entes federativos, não participantes desta ata de registro de preços, poderão realizar contratações decorrentes desta, na condição de interessados sem remanejamento, mediante autorização prévia do órgão ou entidade gerenciadora e do detentor do preço registrado. 4.1.2.1. A faculdade conferida de que trata este subitem estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo estadual. 4.1.3. A adesão a ata observará os seguintes requisitos: I – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão; II – Demonstraçao de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021; e III – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do detentor do preço registrado. 4.1.3.1. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão do detentor do preço registrado. 4.1.3.2. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento. 4.1.3.3. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) do total dos quantitativos dos itens registrados para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. 4.1.3.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o subitem anterior não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. 4.1.4. O órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, contados a partir da autorização do órgão ou entidade gerenciadora, observado o prazo de vigência da ata. 5. DA VALIDADE DA ATA, DA Formalização DO CONTRATO E DO CADASTRO RESERVA 5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou valores fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021. 5.3. O prazo de vigência do contrato decorrente desta ata de registro de preços encontra-se definido no Termo de Referência, admitindo-se a prorrogação na forma da Lei, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado. 5.3.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de vigência desta ata e passará a ter eficácia com a sua publicação no Diário Oficial do Estado. 5.3.2. Na formalização do contrato ou do instrumento equivalente deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos. 5.4. Os contratos decorrentes desta ata de registro de preços poderão ser alterados, observado disposto no § 4º do art. 15 do Decreto nº 35.323/2023. 5.5. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas no edital e na Lei nº 14.133/2021. 5.5.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração. 5.5.2. A ata de registro de preços poderá ser assinada por certificação digital. 5.5.3. Serão observadas ainda as seguintes condições para a formalização da ata de registro de preços: I – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, que oferecerá na proposta o quantitativo máximo estabelecido no Termo de Referência. II – Será incluído na ata, na forma do anexo único, o registro dos licitantes que: a) Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação, que comporão o cadastro de reserva; e b) Mantiverem sua proposta original. III – Será obedecida nas contratações a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata. a) O registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata. b) Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original. 5.6. A convocação dos licitantes do cadastro de reserva ocorrerá quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital, ou na hipótese do cancelamento do preço registrado na forma do art. 25 do Decreto nº 35.323/2021. 5.6.1. A habilitação dos licitantes do cadastro reserva somente será realizada quando caracterizada a necessidade da contratação. 5.7. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no Diário Oficial do Estado, e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços. 5.8. Na hipótese da inexistência do cadastro de reserva, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá: I – Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou II – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição. 5.9. A existência de preços registrados implicará compromisso do detentor do preço para a contratação, nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a demanda pretendida, desde que devidamente justificada. 6. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS, DA NEGOCIAÇÃO, DA SUBSTITUIÇÃO DA MARCA OU MODELO E DA ALTERAÇÃO DE DADOS CONSTITUTIVOS DO DETENTOR DE PREÇOS. 6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência



da ata, exceto em decorrência das disposições contidas no art. 23 do Decreto nº 35.323/2023. 6.1.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos detentores de preços, os quais estão relacionados no anexo único desta ata e servirão de base para futuras contratações, observadas as condições de mercado. 6.1.2. Os preços registrados poderão ainda ser alterados ou atualizados em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; 6.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado. 6.3. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o detentor do preço registrado será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas. Nesta hipótese, o gerenciador convocará os detentores de preços do cadastro de reserva ou, se não houver, os remanescentes que atenderem os termos do disposto nos §§ 3º, 5º e 6º do art. 12 do Decreto nº 35.323/2023, na ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.. 6.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento dos itens registrados, ou se for o caso, da Ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa. 6.4. Caso haja alteração do preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora comunicará o fato aos órgãos ou entidades participantes. 6.4.1. A alteração do preço registrado não altera automaticamente o preço do contrato decorrente da ata de registro de preços, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão ou entidade contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre o contrato. 6.5. O detentor do registro de preços poderá solicitar ao órgão ou entidade gerenciadora: I – Substituição da marca ou modelo do item registrado por outra equivalente ou de qualidade superior, mantendo o mesmo preço e as mesmas especificações, desde que comprovada a inviabilidade do fornecimento da marca ou modelo originalmente registrado e que permaneça vantajosidade para a Administração; II – Alteração da razão social ou outro dado constitutivo, mediante apresentação de termo aditivo ao documento de constituição da empresa. 6.5.1. No caso de deferimento às solicitações, o órgão ou entidade gerenciadora fará a alteração na ata e comunicará aos órgãos ou entidades participantes para alteração do contrato. 7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS 7.1. O registro de preços será cancelado nas hipóteses previstas no art. 25 do Decreto nº 35.323/2023. 7.2. O cancelamento do preço registrado, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, e sua comunicação será feita por escrito, juntando-se a cópia nos autos que deram origem ao registro de preços. 7.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do detentor do preço registrado, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da publicação. 7.4. Antes de cancelar o item ou revogar a ata, o órgão ou entidade gerenciadora deverá tomar providências no sentido de que não haja descontinuidade no fornecimento de bens. 7.5. Não sendo conveniente realizar novo processo de registro de preços, o órgão ou entidade gerenciadora deverá apresentar aos órgãos ou entidades participantes as justificativas que motivaram a não realização do mesmo e orientar sobre as ações para o novo processo de contratação. 8. DAS PENALIDADES 8.1. Compete ao órgão ou entidade gerenciadora, aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, nos processos que impliquem em impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, conforme disposto no inciso IV do art. 17 do Decreto nº 35.323/2023, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal. 8.2. As sanções previstas no subitem anterior, serão aplicadas ao adjudicatário que injustificadamente se recusar assinar a ata de registro de preços, caracterizando-se o descumprimento total das obrigações assumidas. Aplica-se as mesmas sanções, aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços e os remanescentes com preços registrados. 8.3. O detentor de preço registrado recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), ou se for o caso, por meio de depósito bancário podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome da contratante, se não o fizer, será cobrada em processo de execução. 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 9.1. As condições gerais da contratação, tais como o prazo para entrega e recebimento do objeto, obrigações do contratante e contratado, condições de pagamento, penalidades e demais condições do contrato, encontram-se definidas no Termo de Referência e Minuta do Contrato. 9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade, conforme §6º do art. 20 do Decreto nº 35.323/2023. 10. DO FORO Fica eleito o foro do município de contratante, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições. Signatários: Órgão ou Entidade Gerenciadora da Ata. Secretaria da Educação (SEDUC) - CNPJ sob o Nº.07.954.514/0001-25 Nome do Titular ELIANA NUNES ESTRELA Cargo Secretária da Educação CPF 473.400.533-87 RG 216562291 SSP/CE Endereço Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambéba, Fortaleza/CE ELIANA NUNES ESTRELA Assinatura: 01 /04/2025 Detentores Adjudicatários do Reg. de Preços Comércio e Serviços Ltda CNPJ: 10.394.436/0001- 66 Nome do Representante SÍLVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID Cargo Representante CPF 613.324.373-20 RG 93021002533 SSP/CE Endereço Rua José Pereira Barros, 165 – Guajeru – Fortaleza/CE, CEP: 60.843-240 Assinatura: Assinatura: 01/04/2025 SÍLVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID Detentores Adjudicatários do Reg. de Preços L F S Comércio e Importação de Alimentos Ltda CNPJ: 15.099.833/0001- 29 Nome do Representante CRISTIANO FREITAS RIBEIRO ASSINATURA: 01/04/2025 Cargo Representante CPF 707.030.513-34 RG91002407322 SSPDC/CE Endereço Rodovia BR 116, km 23, s/n – Camará – Aquiraz/CE, CEP: 61.700-000 CRISTIANO FREITAS RIBEIRO ASSINATURA: 01/04/2025 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos órgãos e entidades participantes, se houver. Fortaleza/CE, 01 de Abril de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°225/2022 - NUP 22001.050514/2025-03/IG: 1371798 - SACC: 1223590

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 225/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **L & L COMÉRCIO EIRELI**, estabelecida na Rua João Bastos, nº 1933, Bairro: Alto Guaramiranga, Canindé/CE, CEP: 62.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 32.125.666/0001-62, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). CAIO VINICIUS SILVEIRA JUCA, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20085660374 SSPDS/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 073.759.223-06, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 225/2022, publicado no D.O.E de 13.07.2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar as rotas com supressão de quilometragem e a supressão de valor ao contrato**, ora aditado, que tem por objeto o serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do município de Ocara do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do Município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Item 01, Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA QUILOMETRAGEM DAS ROTAS O presente contrato sofreu alteração na quilometragem das rotas com supressão de 05 km (cinco quilômetros) diários e 1.075 km (hum mil e setenta e cinco quilômetros) em 215 (duzentos e quinze) dias, passando de 2.059 km (dois mil e cinquenta e nove quilômetros) diários e 442.685 km (quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco quilômetros) em 215 (duzentos e quinze) dias para 2.054 km (dois mil e cinquenta e quatro quilômetros) diários e 441.610 km (quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e dez quilômetros) em 215 (duzentos e quinze) dias, conforme as informações constantes no despacho CECOF/COPEM/SEDUC de 14.03.2025, às fls. 49/50 destes autos.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço do Contrato, ora aditado, terá uma supressão de R\$ 5.676,00 (cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais), passando de R\$ 2.819.113,44 (dois milhões, oitocentos e dezenove mil, cento e treze reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 2.813.437,44 (dois milhões, oitocentos e treze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo uma supressão de 0,20% (zero vírgula vinte por cento) do valor global do contrato, conforme justificativa exarada no despacho CECOF/COPEM/SEDUC de 14.03.2025, às fls. 49/50 destes autos e IG nº 1371798, constante dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 31 de março de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, CAIO VINICIUS SILVEIRA JUCA - Empresa L & L Comércio Eireli - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. GERUSA VALENTIN DE SENA, 2. EDINALDO SOUZA DE PAULA. Fortaleza 04 de abril de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°098/2023/NUP 22001.050188/2024-45 IG: 1371670; SACC: 1275248

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 098/2023 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA F R ARCANJO MATOS LTDA.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-



87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA F R ARCANJO MATOS LTDA, inscrita no CNPJ: 20.997.758/0001-53, localizada na Rua Suécia, N° 1025. CEP 60.714-140. Bairro Itaperi, Fortaleza – CE, Fone – (85) 3099-3007. E-mail: arcanjoconstrutora@outlook.com,doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO ROBERTO ARCANJO MATOS, RG Nº 20010112039623, inscrito no sob CPF nº 028.003.923-98, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou interveniente, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2023, publicado no D.O.E de 12/06/2023, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanejamento com acréscimos**, resultando em repercussão financeira positiva ao contrato, ora aditado, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, no município de TABULEIRO DO NORTE/CE, devidamente especificado no ANEXO C do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve um Acréscimo de R\$ 51.912,79 (cinquenta e um mil, novecentos e doze reais e setenta e nove centavos), que corresponde a 2,84% do valor ao contrato; Supressão de 0,00 (zero reais), que corresponde a 0,00% do valor ao contrato; Repercussão Financeira de R\$ 51.912,79 (cinquenta e um mil, novecentos e doze reais e setenta e nove centavos), que corresponde a 2,84% do valor ao contrato do valor global do Contrato, conforme Planilhas anexas às fls. 066/95. OFÍCIO Nº 000094/2025/SOP/DIFOR, anexo às fls. 131/132, bem como no Despacho do COINF/SEDUC, fls. 059/065, parte integrante deste Termo independente de transcrição.; X - DA VIGÊNCIA: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 28 de Março de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretário(a) da Educação Contratante FRANCISCO ROBERTO ARCANJO MATOS F R Arcanjo Matos LTDA Contratada JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendência de Obras Públicas Interveniente TESTEMUNHAS: 1. TALO TEIXEIRA MESQUITA DO MONTE e 2. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.040928/2025-16/IG: 1372192

I - ESPÉCIE: 02 TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 14/2024; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0709-21, com o endereço Rua 1074, n°S/N, o bairro: Conjunto Ceará, Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Ivana Garcia Lima; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SOUZA & COSTA CONSULTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.899.800/0001-27, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Fabricio Jose de Souza; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Cotação Eletrônica) da nº 2024/24664 publicado no DOE de 18/12/2024 e de acordo com o processo nº 22001.040928/2025-16, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - ÓBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA, da Escola EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO CONTRATO 14/2024, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 21.006,96 (vinte e um mil e seis reais e noventa e seis centavos), que representa 23,80%, e será pago em 2 (duas) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de abril de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Ivana Garcia Lima - CONTRATANTE, Fabricio José de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Bruna Amaral Costa, 02- Natália da Costa Teixeira. Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.058571/2025-22/IG: 1372041

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 10/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JÚLIA GIFFFONI inscrita no CNPJ sob o nº .954.514/0699-15, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Elizabeth Chagas Gomes; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: AK CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede na Rua Vitória, 1501 - João XXIII, CEP :60525455, Fone: (85) 996771484, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.754.274/0001-83, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Diego Paiva pontes; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a COTAÇÃO ELETRÔNICA 01/2024 publicado no DOE de 2024 e de acordo com o processo nº 22001.092630/2024-19 e regulamentado nos Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo REFORMA DA COBERTA DA SALA 01, 02, 06, 07, 08, 09, GRÊMIO, DEPÓSITO, SALA PROFESSOR, LAB. CIÊNCIAS, LAB. HARDWARE, LAB. ESTÉTICA E REFORMA DO QGBT, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 03/04/2025 até 31/07/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 03/04/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Elizabeth Chagas Gomes - CONTRATANTE, Diego Paiva pontes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- TICIANO RODRIGUES MORAES ALVES, 02- RENATA AQUINO DE OLIVEIRA. Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001041767202588/PRE-RESERVA : 1372155

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 16/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0232-57,Município de Tabuleiro do Norte - Ceará, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Valderino Aires de Oliveira; III - ENDEREÇO: Tabuleiro do Norte - Ceará; IV - CONTRATADA: EDUARDO DA SILVA PEREIRA - CPF nº 3821905034; V - ENDEREÇO: Tabuleiro do Norte - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública 02/2024 publicado no D.O.E de 26/11/2024 e de acordo com o processo nº 22001.041767/2025-88e regulamentado no art. 124, inciso I alínea b, inciso II, c, art.125 da Lei Federal nº 14.133/2021 mediante as condições seguintes; VII- FORO: Tabuleiro do Norte - Ceará; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade suprimir valor, que tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, da ESCOLA EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será SUPRIMIDO no valor de R\$ 9.987,50 (Nove mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), que representa 25 % (Vinte e cinco por cento) ficando o valor global atualizado no valor de R\$ 29.886,50 (Vinte e nove mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). ; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. XII - DATA: 04 DE ABRIL DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Valderino Aires de Oliveira , CONTRATADA-EDUARDO DA SILVA PEREIRA. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001047552202571/PRE-RESERVA : 1372071

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 005/2024; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEMTI MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0227-90, Município Russas/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Escolar o Sr. GILSON SALES MANO; III - ENDEREÇO: Russas/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA MOURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.769.614/0001-59, neste ato representada pelo Sr. Cláudir Ferreira de Moura; V - ENDEREÇO: Russas/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Segundo Termo Aditivo de acordo com o contrato nº 005/2024 publicado no DOE de 01/10/2024deacordocom o processo nº 22001.047552/2025-71 e regulamentado no Art. 111, da Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações; VII-FORO: Russas/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar prazo** de execução ao contrato, que tem por objetivo CONCLUSÃO DE SALA DE AULA NA EEMTI MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 22 de março de 2025 até 20 de abril de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 27 DE MARÇO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-GILSON SALES MANO , CONTRATADA-Cláudir Ferreira de Moura. TESTEMUNHAS 01-ELIZIANE DE SOUSA SAMPAIO MENDES , 02-PAULA ROBERTA MENDES DE OLIVEIRA. Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.058151/2025-46/PRÉ-RESERVA: 1372032

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 07/2024; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da EEMTI Belarmino Lins de Medeiros, estabelecida à Rua Espedito Oliveira das Neves, nº 182, Bairro Centro, Município de Abaiara/CE, CEP: 63240-000, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0557-01, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) Maria Kátia Alves de Caldas; III - ENDEREÇO: Abaiara/CE; IV - CONTRATADA: **GYGAWATT SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA**, com sede no DT Araticuns,100, Distrito Araticuns, CEP: 62570-000, município de Bela Cruz, Estado do Ceará, Fone: (88) 3664-0000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.161.655/0001-35, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela sócia Adrielly Monte Rocha; V - ENDEREÇO: Bela Cruz/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica 10/2024 e Contrato 07/2024 publicado no DOE em 16/10/2024 e de acordo com o processo nº 22001.058151/2025-46, regulamentado no Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII-FORO: Abaiara/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE 112,5 kVA DA EEMTI BELARMINO LINS DE MEDEIROS – CREDE 20 – ABAIARA/CE; incluindo-se todo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária à execução de todos os serviços finais, instalações elétricas, acabamentos, pinturas, pisos, serviços diversos e tudo mais necessário ao término das obras e serviços, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/17114, Termo de Participação nº 20240010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto no item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 14/04/2025 até 12/07/2025. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto no item 4.2 da CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 18/03/2025 até 01/05/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de abril de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Kátia Alves de Caldas - CONTRATANTE – sócia Adrielly Monte Rocha – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Maria Silvana Teixeira, 02- Hélder Cruz Fernandes. Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.048617/2025-03/PRÉ-RESERVA: 1372030

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO DE PRAZO, VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 15/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI HUET ARRUDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0086 - 14, situada à Travessa Cecília Freire, s/nº, Bairro: Centro, no Município de Moraújo no Estado do Ceará com CEP: 62.480-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo (a) Sr. (a) Diretor(a)Geral, ser(a) Maria Cibelle Moreira de Araújo; III - ENDEREÇO: Moraújo/CE; IV - CONTRATADA: **OMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 42.066.610/0001-38, com sede à Rua Antônio Nunes de Menezes, 312, Bairro: Seminário, Município de Tianguá, CEP: 62.327-200, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) S.r.(a) Nicollas Alves do Amaral; V - ENDEREÇO: Moraújo/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 02/2023, NUP 22001.048617/2025-03 art.57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII-FORO: Moraújo/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade Prorrogar o prazo ao Contrato nº 15/2023, que tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência da REFORMA CIVIL ELÉTRICA DA COBERTA, SALAS DE AULA E BANHEIRO, da Escola EEMTI HUET ARRUDA; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 25/03/2025 até 23/05/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de março de 2025; XIII - SIGNATARIOS: Maria Cibelle Moreira de Araújo - CONTRATANTE – Nicollas Alves do Amaral – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- MARIA ADRIANA ALBUQUERQUE SAMPAIO, 02- MARIA IFIGÊNIA SAMPAIO MOREIRA. Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001141842/2024 29 IG 1368275**

CONTRATANTE: EEMTI COELHO MASCARENHAS, estabelecida na Rua São José, 201, bairro Centro, no Município de Novo Oriente/CE, CREDE 13 - inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.514/0173-62, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Diretor(a) Sr. VANDELTON ARRUDA DA SILVA CONTRATADA: **CONSTRUTORA MOURA FILHO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na AV: Desembargador Moreira nº 1300, Sala 1002 T- Sul, Bairro Aldeota, CEP: 60170-002, Fone: 85 3181-9337, inscrita no CNPJ sob o nº 48.258.154/0001-04, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. CLAUDIR FERREIRA DE MOURA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de OBRAS CIVIS E CONSTRUÇÕES - CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/33745, Termo de Participação nº2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2024/33745 e Termo de Participação nº2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Novo Oriente/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (SESSENTA) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 89.755,60 (oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.144.11272.12.449051.54400.1 - 786 . DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2025. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – VANDELTON ARRUDA DA SILVA CONTRATADA - CLAUDIR FERREIRA DE MOURA e TESTEMUNHAS: 01- LAURIMAR GERMANO DO NASCIMENTO, 02- LUANA MARIA FERREIRA FURTADO. 04 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001143518/2024 45 IG 1368885**

CONTRATANTE: EEMTI COELHO MASCARENHAS, estabelecida na Rua São José, 201, bairro Centro, no Município de Novo Oriente Ce, CREDE 13 - inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.514/0173-62, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Diretor(a) Sr. VANDEILTON ARRUDA DA SILVA **CONTRATADA:** CONSTRUTORA MOURA FILHO E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na AV: Desembargador Moreira nº 1300, Sala 1002 T- Sul, Bairro Aldeota, CEP: 60170-002, Fone: 85 3181-9337, inscrita no CNPJ sob o nº 48.258.154/0001-04, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. CLAUDIR FERREIRA DE MOURA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA - AMPLIAÇÃO DO BLOCO DE SALAS DE AULA PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA SALA MULTIFUNCIONAL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/33746 , Termo de Participação nº 2025/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/33746 e Termo de Participação nº 2025/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Novo Oriente CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (SESSENTA) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. (Inserir o número de dias conforme orçamento). **VALOR GLOBAL:** R\$ 89.812,92 (oitenta e nove mil, oitocentos e doze reais e noventa e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.1127 2.12.449051.54400.1 - 786 . **DATA DA ASSINATURA:** 01 Abril de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – VANDEILTON ARRUDA DA SILVA CONTRATADA - CLAUDIR FERREIRA DE MOURA e TESTEMUNHAS: 01-LAURIMAR GERMANO DO NASCIMENTO 02- LUANA MARIA FERREIRA FURTADO. 04 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001128328/2024 06 IG 1369161**

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA INDÍGENA ANTÔNIO GOMES, situada(o) na Lagoinha dos Potiguaras, nº: s/n , Bairro Zona rural, Município de Novo Oriente/CE, CREDE 13 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0174-43, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor (a) Sr.(a) RITA PEREIRA DA SILVA **CONTRATADA:** FAG CONSTRUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Antônio Luiz dos Santos, S/N, Bairro: Caixa d' Água no município de Campos Sales, CEP: 63.150-000, Fone: (88) 9.9211-8379, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.786.555/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo CICERO RAONNY CORDEIRO DE OLIVEIRA PALACIO GOMES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de CONSTRUÇÃO DE UM LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/00295, Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/00295 e Termo de Participação nº 2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.222, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Novo Oriente/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 89.827,46 (oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11291.12.449051.54400.1 - 27699. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Abril de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – RITA PEREIRA DA SILVA CONTRATADA - CICERO RAONNY CORDEIRO DE OLIVEIRA PALACIO GOMES e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIA SILVIA SOARES, 02- PAULIANA BEZERRA DOS SANTOS . 04 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001131335/2024 - IG - 1364744**

CONTRATANTE: A EEMTI CORONEL VIRGILIO TÁVORA, situada(o) na Rua Epitácio Pessoa, nº 1498, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0288-01, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada (o) pelo FRANCISÇO TAUWANIO VIEIRA CONTRATADA: CONTECH LOCACOES E SERVICOS LTDA, com sede na Trav. Prefeito Hildo Furtado, S/N - Conselheiro Estelita - Baturité/CE CEP: 62.760-000, Fone: (85) 99821-8929, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.856.681/0001-95, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. OLAVO DA COSTA MOREIRA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - REPASSE E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/31551, Termo de Participação nº 20240021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/31551 e Termo de Participação nº 20240021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.222, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: QUIXADÁ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (Trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial . **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.09.339039.50000.0 - 7833. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Abril de 2025 **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO TAUWANIO VIEIRA - CONTRATANTE - OLAVO DA COSTA MOREIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.080925/2024-34/PRÉ-RESERVA: 1369906000**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA, situada(o) na rua Coronel Antonio Rodrigues Veras, nº 1018, Centro, Nova Russas/CE, CEP: 62.200-000 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0378-00, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo MARIA ENGRÁCIA CARVALHO MADUREIRO CONTRATADA: D. A. OLIVEIRA PEIXOTO - ME, com sede na rua Melquides Alves Maia, nº 160, Centro, Ibiuitinga/CE, CEP: 62.955-000, Fone: (88) 99346-9776, inscrita no CNPJ sob o nº 53.503.152/0001-73, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo DIEGO ALEXANDRE OLIVEIRA PEIXOTO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviço de CONSTRUÇÃO DE UMA SALA AULA E ACESSO EM ESCADA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/24813 e Termo de Participação nº 2024/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/24813,



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Termo de Participação nº 2024/0016 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/24813 e Termo de Participação nº 2024/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Nova Russas/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.11291.12.449051.54400.1 - 18334. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de abril de 2025. **SIGNATÁRIOS:** MARIA ENGRÁCIA CARVALHO MADUREIRO - CONTRATANTE – DIEGO ALEXANDRE OLIVEIRA PEIXOTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA GILCELIA DA COSTA RODRIGUES, 02- ANTONIA VANDELIN DO NASCIMENTO SILVA. Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 044/2025/NUP Nº22001.074937/2024-20 IG: 1334945 SACC: 1362920

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: **WLADYA ARAÚJO GOURMET LTDA**, CNPJ Nº 12.750.350/0001-54, estabelecida na Rua Marquês de Montalvão, Nº. 250, Luciano Cavalcante, CEP: 60.811-255 Fortaleza – Ceará, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. WLADYA DE ARAÚJO VASCONCELOS, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob nº 423.510.653-87 e RG nº 8910002008635 SSP – CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da Escola Estadual de Educação Profissional Gerardo Cristina de Menezes (Coreáu), e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240048, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 712.800,00 O valor total da contratação é de R\$ 712.800,00 (setecentos e doze mil e oitocentos reais). pagos em **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20979.11.339039.1.5009100000.0 . **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Março de 2025 **SIGNATÁRIOS:** ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante WLADYA DE ARAÚJO VASCONCELOS Wladya Araújo Gourmet Ltda Contratada e Testemunhas: 1. ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS Fortaleza, 03 de abril de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 129/2025 - NUP 22001.052353/2025-84/IG: 1353727000 - SACC: 1364271

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **FM CUNHA OUTSOURCING, TRADUÇÃO E SOFTWARE LTDA**, CNPJ Nº 55.913.458/0001-23, estabelecida na Avenida Paulista, nº 1106, Sala 01, 16º andar, Bairro: Bela Vista, CEP: 01.310-914, São Paulo/SP, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANKLIN MELO DA CUNHA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 515.222.332-53 e RG nº 1580029-6, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de 23 (vinte e três) licenças de uso de software proprietário para instalação em computador padrão desktop, versão LT por 36 (trinta e seis) meses**, visando atender a equipe da Coordenadoria de Infraestrutura da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240077-SEDC/COINF, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) entrega do objeto, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 62.560,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 15.1.1. Gestão/Unidade: 22; 15.1.2. Fonte de Recursos: 500; 15.1.3. Programa de Trabalho: 421; 15.1.4. Elemento de Despesa: 339040; 15.1.5. Dotação: 22100022.12.126.421.20290.15.339040.1.5009100000.0 15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de março de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Eliana Nunes Estrela - Secretário(a) da Educação - Contratante, Franklin Melo da Cunha - Fm Cunha Outsourcing, Tradução e Software Ltda - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. JACQUELINE PIMENTA SOARES, 2. PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS. Fortaleza 03 de abril de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.046272/2025-45/IG-1370895

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Aracy Magalhães Martins, situada na Rua Raimundo Mesquita Sobrinho, nº 521, Bairro Piracicaba, Município Santa Quitéria/CE, CEP 62.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0090-09, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo diretor geral Sr. Francisco das Chagas Gomes da Paiva CONTRATADA: **T E E LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Cel. Antonio Ernesto, 356, Bairro Centro, Município Santa Quitéria/CE, CEP 62.280-000, Fone (88) 3628-0454, inscrita no CNPJ sob o nº 35.247.704/0001-48, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Thiago Olivier Evangelista. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Prestação de Serviços de Terceiros – Transporte de Passageiros**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/04547, Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/04547, Termo de Participação nº 2025/0001 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/04547 e Termo de Participação nº 2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Santa Quitéria/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a



sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 49.643,88 (quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339039.50000.0 - 46260. DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Gomes de Paiva- CONTRATANTE – Thiago Olivier Evangelista – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCA PAIVA MORORO, 02-MANOEL ARTEMIO SILVA DE MESQUITA. Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.031947/2025-51/IG-1370975

CONTRATANTE: E.E.M.T.I. Edite Alcântara Mota situada(o) na Rua do campo, nº S/N, Bairro São José, Município de General Sampaio/CE, CEP 62738-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0147-70, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Antonio Gleiz Barbosa de Mesquita CONTRATADA: 57.690.663 ANTONIO EVERTON MARTINS BATISTA, com sede na RUA PETRONILIO BARBOSA Nº 2380, ALTO GUARAMIRANGA, CANINDÉ CEARA, CEP: 62700-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 57.690.663/0001-00 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Antonio Everton Martins Batista. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de a **Aquisição de Gêneros De Alimentação - Água em Garrafão**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/02129 e Termo de Participação nº 01/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/02129 e Termo de Participação nº 01/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/02129 e Termo de Participação nº 01/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: General Sampaio/ Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir de sua publicação em D.O.E , na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir de sua publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.980,00 (nove mil, novecentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030.50000.0 - 17300 . DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Antonio Gleiz Barbosa de Mesquita- CONTRATANTE – Antonio Everton Martins Batista – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANASTACIO ALVES NOGUEIRA, 02-CELMA MARIA VIEIRA DE CASTRO. Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.007738/2025-97/IG-1368411

CONTRATANTE: EEM SANTO AMARO, situada(o) na Rua Nova Conquista, 871 – Bom Jardim,Fortaleza/Ce,inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0518-97, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Célia Viana de Araújo CONTRATADA: D E G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, com sede na Rua Senador Carlos Jereissate, 566 – Jardim da Oliveiras, CEP: 60.821-470, Fone: (85) 98896 1374, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.201.732/0001-78, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Daniel Guilherme Saunders Linhares. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material de consumo (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MERENDA)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 0 7 / 2 0 2 5 , Termo de Participação nº 2 0 2 5 / 0 7 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 0 7 / 2 0 2 5 , Termo de Participação nº 2 0 2 5 / 0 7 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 0 7 / 2 0 2 5 e Termo de Participação nº 07/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA,CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS) , contado do(a) publicação no D.O.E , na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (trezentos e trinta e cinco) DIAS. contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 24.739,50 (vinte quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2025. SIGNATÁRIOS: Célia Viana de Araújo- CONTRATANTE – Daniel Guilherme Saunders Linhares – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCA RENATA NOGUEIRA DA SILVA, 02-JANY KAROLINY LIMA SOARES. Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1036196/2025 60 IG 1366089

CONTRATANTE: A EEMTI Profª Eunice Maria de Sousa Freitas, situada (o) na rua Gabriel Izidro, nº 388, Palestina, município de Mauriti - CE, CREDE 20 - CEP: 63210-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0568-56, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu diretor geral, Sr. João Paulo Carvalho dos Santos CONTRATADA: CONSERV SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, com sede na Avenida Farias Brito, nº 160- sala 903 - Varjota – Fortaleza-CE, CEP: 60160-240, Fone: (85) 98747- 6757, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 06.787.834.0001-75, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Lea Pontes Ferreira Barroso da Fonseca. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 03/2025, Termo de Participação nº 2025/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 03/2025 e Termo de Participação nº 2025/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 95,00 (NOVENTA E CINCO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 613. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – João Paulo Carvalho dos Santos CONTRATADA - Lea Pontes Ferreira Barroso da Fonseca e TESTEMUNHAS: 01- MIRELLI FARIA DE SOUSA , 02- MÁRCIA ALVES PEREIRA DO SANTOS . 04 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.030325/2025-14/IG-1370365

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM ALFREDO MACHADO, estabelecida à Rua: 31 de março, nº99, Bairro Centro, Município de Madalena /CE, CEP:6386-000, Telefone (88)3442-1121, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0314- 38, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO LUCINIO BARBOSA DE SOUSA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL - COOAC**, situado à Rua 14 de Agosto, n.º 435, Bairro: Centro, município de Quixeramobim, CEP 63.800-000, inscrita no CNPJ sob n.º 12.983.739/0001-40, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Carlos Eloy. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº2025/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações **FORO:** Madalena/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 46.138,80 (quarenta e seis mil cento e trinta e oito reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.10.33 9030.50000.0 - 15316 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Abril de 2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO LUCINIO BARBOSA DÉ SOUSA- CONTRATANTE – Francisco Carlos Eloy – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ITACIOLA MOTA PINHO, 02-ANTONIA MARCIA MEDEIROS PINHO . Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001938596/2025 18 IG 1370593

CONTRATANTE: E.E.M.T.I. DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES, situada(o) na BR 116, KM 445, nº S/N, Distrito de Iara, zona rural, Município de Barro/CE, CREDE 20 - Telefone (88)3554- 2136, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0558-84 , doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Sr.(a) JOSÉ CAVALCANTE FERREIRA CONTRATADA: **D+ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Travessa Antônio Pinto, nº 25, centro, Aurora-CE, CEP: 63.360-000, Fone: (88) 99239- 3688, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.672.090/0001-06 , doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr.(a) DVIDY GABRIEL BRITO DUARTE . **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Prestação de Serviços - Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 02/2025, Termo de Participação nº 2025/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 02/2025 e Termo de Participação nº 2025/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Barro/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.998,00 (um mil, novecentos e noventa e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 613. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Abril de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – JOSÉ CAVALCANTE FERREIRA CONTRATADA - DVIDY GABRIEL BRITO DUARTE e TESTEMUNHAS: 01- India Maria Leite de Souza , 02- Francisco Eder da Silva. 04 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.028306/2025-10/ IG: 1370170

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TANCREDO NUNES DE MENEZES, estabelecida a Rua Assembleia de Deus, nº 1072, Bairro Laurão, Município de Tianguá/CE, Telefone (88) 3671-9310, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0352-63, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, Sr. Jean Carlos Rodrigues da Silva CONTRATADA: **R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, com sede à Rua Deputado Manoel Francisco, nº 707, Bairro Centro, Município Tianguá-CE, CEP: 62.320-053, Fone: (88) 3671 2482, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº inscrita no CNPJ sob nº 02.268.603/0001-02, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pela Sra. ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – MERENDA ESCOLAR 2024**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/01716 e Termo de Participação nº 0001/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/01716 e Termo de Participação nº 0001/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/01716 e Termo de Participação nº 0001/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Tianguá/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado do(a) sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.224,00 (vinte e sete mil e duzentos e vinte e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.08.339030.50000.0 - 339. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Abril de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Jean Carlos Rodrigues da Silva - CONTRATANTE – ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jonas Pereira da Silva, 02- Maria de Jesus de Aguiar Pinho Moraes. Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.053913/2025-18/ IG: 1368779

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI DOUTOR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, estabelecida à Rua Onofre Gomes de Oliveira, nº S/Nº, Bairro distrito do Jordão, zona rural, Município de Sobral/CE, CEP 62.108-000, Telefone (88) 3615-3027 inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0108-64, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Jackson Monteiro de Vasconcelos CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROECOLÓGICO DA AGRO INDUSTRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR COOPAICE**, situado à Rua setor VI, perímetro irrigado Ayres de Sousa, n.º S/Nº, Bairro distrito do Jaibaras, zona rural município de Sobral/CE, CEP 62.107-000, inscrita no CNPJ sob nº 34.440.062/0001-36, representado neste ato pelo Sr. Antônio Erivando de Castro Frederico. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 **FORO:** Sobral/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 58.845,11 (cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e onze centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.11.339030.55200.1 - 7483. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Abril de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Jackson Monteiro de Vasconcelos - CONTRATANTE – Antônio Erivando de Castro Frederico – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MONIQUE DA PONTE RIBEIRO, 02- HELRISANGILA DIAS MARTINS. Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001056789/202542 - IG - 1369730

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA EEMTI LICEUJOSÉ FURTADO DE MACEDO, estabelecida à Rua Professora Marlinda Eloi, nº 389,Bairro CENTRO, Município de J a g u a r i b a r a /CE, CEP : 63.490-000 Telefone (88) 3568-45-02, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0203-12, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ANTONIO ECLESIO MARTINS GOMES CONTRATADA: **MARIA ALVES DE ALMEIDA SILVA** (nome do fornecedor individual), situado à Rua CURUPATI IRRIGAÇÃO, n.º S/N , município de Jaguaribara, CEP 63.490-000 inscrita no CPF sob n.º 945.004.013-34, representado neste ato pelo(a) Sr. MARIA ALVES DE ALMEIDA SILVA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 0001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2025 **FORO: JAGUARIBARA/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(Trezentos e Sessenta Dias)dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E . **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.650,00(Trinta Mil, Seiscientos e Cinquenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.14.339030.55200.1 - 5340. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Abril de 2025 **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO ECLESIO MARTINS GOMES - CONTRATANTE - MARIA ALVES DE ALMEIDA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Alfanale Peixoto Soares - TESTEMUNHA 02 - Edinusia Silva Alves - Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001039385/202594 - IG - 1370375

CONTRATANTE: A EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES, situada na AV. MANOEL MODESTO DE ALMEIDA, S/N, bairro Cedro, município de Quixadá -Ce,inscrita no CNPJ sob nº 07954514/0287-20, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. diretor FERNANDO SÍLVIO FERNANDES CONTRATADA: **DUETTO SOLUÇÕES COMERCIAIS EM ÁGUAS E SERVIÇOS DE MEDAÇÃO LTDA**, com sede na Rua SETE QUEDAS, 1077 – Arianapolis – Caucaia-CE,CEP: 61.656-260 , Fone: 85-999741555, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.735.700/0001-09, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo STEPHANY GOUVEIA DE SOUZA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica 07/2025, Termo de Participação nº 07/2025 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 07/2025, Termo de Participação nº 07/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: QUIXADÁ/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.130,00 (cinco mil, cento e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.09.339030.50000.0 - 17665. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Abril de 2025 **SIGNATÁRIOS:** FERNANDO SÍLVIO FERNANDES - CONTRATANTE - STEPHANY GOUVEIA DE SOUZA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001056844/202502 - IG - 1369730

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA EEMTI LICEUJOSÉ FURTADO DE MACEDO, estabelecida à Rua Professora Marlinda Eloi , nº 389,Bairro CENTRO, Município de J a g u a r i b a r a /CE, CEP : 63.490-000 Telefone (88) 3568-45-02, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0203-12, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ANTONIO ECLESIO MARTINS GOMES CONTRATADA: **DANIELE DANTAS LIMA** (nome do fornecedor individual), situado à Rua CURUPATIIRRIGAÇÃO, n.º S/N , município de Jaguaribara, CEP 63.490-000 inscrita no CPF sob nº 048.957.083-65, representado neste ato pelo(a) Sr. DANIELE DANTAS LIMA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 0001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2025 **FORO: JAGUARIBARA/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(Trezentos e Sessenta Dias)dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E . **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.397,95(Trinta e Nove Mil, Trezentos e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.09.339030.55200.1 - 5340. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Abril de 2025 **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO ECLESIO MARTINS GOMES - CONTRATANTE - DANIELE DANTAS LIMA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Alfanale Peixoto Soares - TESTEMUNHA 02 - Edinusia Silva Alves - Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001007372/202556 - IG - 1370871

CONTRATANTE: A JAVAN RODRIGUES DE SOUSA ESCOLA ESTADUAL EM TEMPO INTEGRAL DO CAMPO situada na CE 257, Assentamento Conceição, distrito de Salitre, Canindé- Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07954514/0860-97, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Francisa Silania Santos do Nascimento CONTRATADA: **FRANCISCO C. M. NETO LTDA**, com sede na rua Senador Paula, nº 359, Centro, Canindé-Ce, CEP:62.280-000 Fone: 88 9687-2581, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.923.262/0001-66, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Carlos Martins Neto. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de ÁGUA MINERAL GARRAFÃO 20 LITROS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/00502, Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/00502 e Termo de Participação nº 2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: CANINDÉ/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) contado a partir da publicação em Diário Oficial ou instrumento equivalente, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em Diário Oficial ou instrumento equivalente . **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.638,85 (dezesseis mil seiscientos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.10.339030.50000.0 - 12830 . **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Abril de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Francisa Silania Santos do Nascimento - CONTRATANTE - Francisco Carlos Martins Neto, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Marniele Alves Nascimento - TESTEMUNHA 02 - Antonia Celimar Sousa Cruz - Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001050776/202560 - IG - 1368933

CONTRATANTE: A(O) EEMTI VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA situada(o) na Rua José Alves Magalhães da Silva, Nº 06, Caio-Prado, Cep:62740-000, Itapiúna/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0733-51, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Maria do Socorro Fernandes Batista CONTRATADA: **U.S DA CRUZ NETO**, com sede na Rua Joana Fernandes César, Nº 50, Bairro Cajueiro, Centro, Município de Iguatu/CE, CEP: 63508-458, Fone: (85) 99759 6678, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37847947/0001-42, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Ubiratan Sobreiro da Cruz Neto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de Gêneros de Alimentação - Água Potável**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 23301/2022 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: ITAPIÚNA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 190 (Cento e Noventa) dias, contado a partir de sua celebração. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 160 (cento e sessenta) Dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.325,00 (Dezesete mil trezentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.07.339030.50000.0-5166. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Março de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Maria do Socorro Fernandes Batista - CONTRATANTE - Ubiratan Sobreiro da Cruz Neto, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.034306/2025-59/ IG: 1370356

CONTRATANTE: A ESCOLA INDIGENA POCO CACETEIRO, situada na Aldeia Mundo Novo, s/n - Zona Rural, Monsenhor Tabosa – CE – CEP 63780-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0169-86 doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Geral Teresinha Pereira da Silva CONTRATADA: **R M BARROS SERVIÇOS**, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 921, sala 207, Bairro: Centro, Município de Crateús/CE, CEP 63.700-139, Fone: (88) 9 9651-5473, inscrita no CNPJ sob o nº 29.492.635/0001-35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Reginaldo Melo Barros. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Gêneros de Alimentação - Água Mineral**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/02423, Termo de Participação nº 2025/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/02423, Termo de Participação nº 2025/0002 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/02423 e Termo de Participação nº 2025/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Monsenhor Tabosa/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.112,50 (doze mil, cento e doze reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.12 .339030.50000.0 – 7873. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Teresinha Pereira da Silva - CONTRATANTE – Reginaldo Melo Barros – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Emiliana do Nascimento Costa, 02- Lucilene Luz do Nascimento. Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.041178/2025-08/ IG: 1370334

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL GUILHERME CORREIA LIMA, estabelecida à Rua EDMILSON CORREIA DE VASCONCELOS, nº S/N, Bairro: DISTRITO DE BELÉM, Município de QUIXERAMOBIM/CE, CEP: 63.800.000, Telefone (88) 99466-4382, inscrita no CNPJ/MF 07 954 514/0796-35, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA CELITA FIRMINO CASTELO CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL - COAC**, inscrita no CNPJ sob Nº 12.983.739/0001-40, com sede à Rua 14 de Agosto Nº 435, Bairro: Centro, Município Quixeramobim- Ceará, CEP 63.800.000, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO CARLOS ELOY. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verbo FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2025 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 FORO: Quixeramobim/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 43.541,34 (QUARENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.55200.1 – 5586. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Abril de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MARIA CELITA FIRMINO CASTELO - CONTRATANTE – FRANCISCO CARLOS ELOY – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA LUCIA VIEIRA DA SILVA, 02- YURI NOGUEIRA NASCIMENTO. Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.047782/2025-30/ IG: 1370757

CONTRATANTE: A EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES, situada(o) na AV. MANOEL MODESTO DE ALMEIDA, S/N, CEDRO, MUNICIPIO DE QUIXADÁ/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0287-20, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. diretor FERNANDO SÍLVIO FERNANDES CONTRATADA: **FGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na SÃO PAULO Nº 141, Bairro COMBATE, Quixadá CE, Cep: 63.903.490, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 18.552.033/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo SR. FRANCISCO JOSÉ FERNANDES VIANA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 06/2025 e Termo de Participação nº 06/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 06/2025 e Termo de Participação nº 06/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 06/2025 e Termo de Participação nº 06/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixadá/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.349,25 (dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.209 67.09.339030.55200.1 – 7290. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Abril de 2025. **SIGNATÁRIOS:** FERNANDO SÍLVIO FERNANDES - CONTRATANTE – FRANCISCO JOSÉ FERNANDES VIANA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO AUGUSTO OLIVEIRA RIBEIRO, 02- AMANDA ARAUJO PEIXOTO. Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.048816/2025-11/IG-136979100

CONTRATANTE: EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHEMBERG, situada na Rua Americo Rocha Lima, nº 835, Bairro Vila Manoel Sátiro – Cep: 60.713-240, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0493-02, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Yury Uchoa da Silva CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, com sede na AVENIDA SANTOS DUMONT, 1687, SALA 07, Bairro: ALDEOTA, Cidade/UF: FORTALEZA/CE CEP: 60.150-161, Fone: (85) 98822-2542, inscrita no CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/05155, Termo de Participação nº 2025/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/05155, Termo de Participação nº 2025/0008 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/05155 e Termo de Participação nº 2025/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 94,00 (NOVENTA E QUATRO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339039.50000.0 - 46312. DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Yury Uchoa da Silva- CONTRATANTE – ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-CYNTHIA MARIA DE CASTRO BRASIL, 02-NELSON DE SENA MARTINS. Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.008089/2025-41/IG-1367337000

CONTRATANTE: EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHEMBERG, situada(o) na Rua Americo Rocha Lima, nº 835, Bairro Vila Manoel Sátiro – Cep: 60.713-240, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0493-02, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Yury Uchoa da Silva CONTRATADA: FRANCISCO SOARES LIMA 3799831372, com sede na sede RUA NOGUEIRA ACIOLI, nº 996 - SALA 01, Centro, Fortaleza, Ceará- CEP: 60.110-140, Fone: (85) 99630-5890, inscrita no CNPJ sob o nº 28.419.096/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo sr. FRANCISCO SOARES LIMA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – DEDETIZAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/02563, Termo de Participação nº 2025/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/02563, Termo de Participação nº 2025/0005 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/02563 e Termo de Participação nº 2025/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339039.50000.0 - 46312 . DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Yury Uchoa da Silva- CONTRATANTE – FRANCISCO SOARES LIMA– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-NELSON DE SENA MARTINS, 02-CYNTHIA MARIA DE CASTRO BRASIL . Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.042776/2025-96/ IG: 1371330

CONTRATANTE: A EEMTI Antonia Vieira Lima, situada na Rua Sinobilino Bezerra Filho, nº S/N, Bairro Santa Tereza, Município de Tauá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0283- 05, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral, Sra. Mabel Aparecida Lima Silva Pinheiro CONTRATADA: ANTONIO EVERALDO HENRIQUE TOMAZ LTDA – ME, com sede na Rua Antonio Bezerra, 334 – Beleza – Parambu – CE, CEP: 63.680-000, Fone: (88) 9.9603-5123, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 23.801.229/0001-20, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Antonio Everaldo Henrique Tomaz. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviço de Locação de Veículo – Transporte para Professores**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/04277, Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/04277, Termo de Participação nº 2025/0001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/04277 e Termo de Participação nº 2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tauá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da publicação do Diário Ofício do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 40.196,65 (Quarenta mil cento e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.13.339039.50000.0 – 7693. DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Mabel Aparecida Lima Silva Pinheiro - CONTRATANTE – Antonio Everaldo Henrique Tomaz – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Hildervania Coutinho Beserra, 02- Emanuela Alves da Silva Loiola. Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.042625/2025-38/IG-1370899

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Colégio Estadual Paulo Sarasate, situado na Rua Joaquim Magalhães, nº 100, Centro, Canindé – CE, CEP: 62.700-000, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0113-21, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Paulo Rogério Vieira Alves CONTRATADA: GERAÇÃO & SERVIÇOS LTDA., com sede na Doutor Ratisbona, nº 96, bairro Fátima, CEP: 60411-220, Fone: (85) 4141-5121, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 26.364.009/0001-75, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Israel Sousa Maciel. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET EM FAVOR DO COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03910 e Termo de Participação nº 20250010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/03910 e Termo de Participação nº 20250010 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/03910 e Termo de Participação nº 20250010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da Publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.143.20970.10.339039.50000.0 – 7433 . DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Paulo Rogério Vieira Alves- CONTRATANTE – Francisco Israel Sousa Maciel – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA DOS PRAZERES ALVES NUNES DE MELO, 02-RACHEL BRAGA ALVES DE MATOS. Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.048006/2025-57/PRÉ-RESERVA: 1371438

CONTRATANTE: A EEFM Deputado Tomaz Brandão, situada na Rua Santos Dumont, s/n, Inhuçu- São Benedito, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0346-15, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Maria Alice Rodrigues Silveira Souza CONTRATADA: **R DE OLIVEIRA NUNES COMERCIO E SERVIÇOS**, com sede na Rua EUDES CARDOSO, n° 20 - Messejana, Fortaleza - CE, 60.841-370 Fone: (85)99211-0695, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.291.148/0001-60, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Roberto de Oliveira Nunes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentício da merenda escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/04781 Termo de Participação nº 20250003 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/04781, Termo de Participação nº 20250003 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/04781 e Termo de Participação nº 20250003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: São Benedito/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 320 (TREZENTOS E VINTE) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 275 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 42.367,48 (Quarenta e dois mil trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.143.20967.08.339030.55200.1 - 12223. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2025. SIGNATARIOS: Maria Alice Rodrigues Silveira Souza - CONTRATANTE – Roberto de Oliveira Nunes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- DANIELA SILVA DE SA, 02- VALERIA DE MEDEIROS TEIXEIRA. Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.017658/2025-40/PRÉ-RESERVA: 1370228

CONTRATANTE: EEM JULIA CATUNDA, situada(o) na Rua Maria de Lourdes,256, Centro, Santa Quitéria/CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0089-67, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Quitéria Elieuda Camelo de Lima. CONTRATADA: **PROGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA**, com sede no SIT. GARAPÚ, SN, ZONA RURAL, CONDE-PB, CEP: 58322-000, inscrita no CNPJ sob o nº 53.256.763/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Edson Nascimento de Souza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS (GÁS DE COZINHA, RECARGA, BÓTIÃO 13.0 QUILOGRAMAS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/01311, Termo de Participação nº0005/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/01311 Termo de Participação nº 0005/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/01311 e Termo de Participação nº0005/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: SANTA QUITÉRIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) a partir da sua publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$2.043,80 (Dois mil quarenta e três reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 2210022.12.362.143.20970.14.339030.50000.0 – 17741. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: QUITÉRIA ELIEUDA CAMÉLO DE LIMA - CONTRATANTE – EDSON NASCIMENTO DE SOUZA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA ELIZABETE FERREIRA DE ALMEIDA, 02-MARCOS VINICIUS GOMES FARIAS. Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.050548/2025-90/PRÉ-RESERVA: 1368145

CONTRATANTE: A EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHEMBERG, situada(o) na Rua Americo Rocha Lima, nº835, Bairro Vila Manoel Sátiro – Cep: 60.713-240, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0493-02, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Yury Uchoa da Silva CONTRATADA: **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, com sede na Rua Tereza Cristina, nº 1258, Bairro: Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015-141, Fone: (85) 3218-5888, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2022/24731 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) DIAS, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 5.060,25 (CINCO MIL E SESSENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 2210022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 – 17517. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: YURY UCHOA DA SILVA - CONTRATANTE – FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ISRAEL CARVALHO DE OLIVEIRA, 02- CÁSSIA MARIA DOS SANTOS COSTA. Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.009630/2025-39/PRÉ-RESERVA: 1367972000

CONTRATANTE: A Escola Estadual de Educação Profissional Juarez Távora, situada na Rua Ministro Joaquim Bastos, 747 – Fátima – 60.415.040 – Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0498-09, doravante denominada (o) CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. Corina Bastos Bitu. CONTRATADA: **IDEAL SERVICO E COMERCIO LTDA**, com sede na Doutor Atualpa, CEP: 60.321-070, Fone: (85) 98580-2023, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.663.450/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo 63.450/0001- 30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Vera Bezerra Felix. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS GRÁFICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03148 e Termo de Participação nº 2025/005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/03148 e Termo de Participação nº 2025/005 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/03148 e Termo de Participação nº 2025/005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022,



Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da PUBLICAÇÃO no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.815,00 (quatro mil oitocentos e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.2 31.20980.03.339039.50000.0 - 3077. DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Corina Bastos Bitu - CONTRATANTE – Vera Bezerra Felix – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria da Conceição Alves Pinheiro, 02-Ronilson Evaristo da Silva. Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.029215/2025-00/PRÉ-RESERVA: 1367968000

CONTRATANTE: EEEP PROFESSOR CESAR CAMPELO, situada(o) na 717, N 164, 3º ETAPA, CONJUNTO CEARA, FORTALEZA-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0714-99, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO. CONTRATADA: MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES, com CNPJ de nº 32.762.666/0001-73, com sede à Rua(Av) Vital Brasil, nº 768, Bonsucesso, CEP: 60541-705, Município de FORTALEZA/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/01834, Termo de Participação nº 2025/04, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/01834, Termo de Participação nº 2025/04 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/01834 e Termo de Participação nº 2025/04, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (TREZENTOS), dias contado do(a) ASSINATURA, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$12.150,00 (DOZE MIL CENTO E CINQUENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 3077. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO - CONTRATANTE – MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-VERA LUCIA TEIXEIRA LEMOS, 02-MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA LIMA. Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.042127/2025-95/PRÉ-RESERVA: 1368326

CONTRATANTE: A E.E.M. DR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ, situada na Rua: 751, s/nº - 3º Etapa do Conjunto Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0522-73, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora KARLA VIRGÍNIA DA SILVA PINTO CONTRATADA: MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO , com sede na RUA:105C, Nº150, Bairro: Acaracuzinho - Maracanaú, CEP:61920-210 , Fone: (85)99434.5466 , inscrita no CNPJ sob o nº 48.394.531/0001-32, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 006/2025, Termo de Participação nº 2025/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 006/2025, Termo de Participação nº 2025/0006 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 006/2025 e Termo de Participação nº 2025/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 25.775,00 (Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.14 3.20967.03.339030.50000.0 - 17517/ FONTE PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: KARLA VIRGÍNIA DA SILVA PINTO - CONTRATANTE – MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Diego Mourão Mesquita, 02- Thamires Reis Dede. Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.056241/2025-01/PRÉ-RESERVA: 137079300

CONTRATANTE: O CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS-UNIDADE MARACANAÚ, situado na Av. Carlos Jereissati, nº 100, Lj 312/313, Centro, Maracanaú/Ceará, CEP: 61.900-010, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0806-41,doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por Heriberto Araújo Souza. CONTRATADA: U.S DA CRUZ NETO, com sede na Rua Joana Fernandes César, Nº 50, Bairro: Cajueiro, Centro, Município: Iguatu-CE, CEP: 63.508-458, Fone: (85) 9.9759-6678, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37847947/0001-42, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Ubiratan Sobreiro da Cruz Neto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de ÁGUA MINERAL, NATURAL DA FONTE, SEM GÁS, GARRAFÃO 20,0 LITROS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 0230019 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.102,50 (hum mil cento e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0-14852. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Heriberto Araújo Souza - CONTRATANTE – Ubiratan Sobreiro da Cruz Neto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Carla Poennia Gadelha Soares, 02-Keiliane Gomes Silva. Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.037910/2025-37/PRÉ-RESERVA: 1370341

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM ELIÉZER DE FREITAS GUIMARÃES, estabelecida à Rua 145, nº s/n, Bairro Conjunto Nova Metrópole, Município de Caucaia/CE, CEP: 61658-300, Telefone (85) 3101-3043, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0123-01, daí por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcos Antônio Teixeira Muniz CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS SANTA BÁRBARA – COPASB, situada na Rua WE 04 (Loteamento Esplanada dos Coqueiros), n.º 72, município de Caucaia, CEP: 61611-090 inscrita no CNPJ sob nº. 02.981.979/0001-51, representado neste ato pelo Sr.



Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250001 FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 88.270,50 (oitenta e oito mil e duzentos e setenta reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 17517 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Teixeira Muniz - CONTRATANTE – Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Maria Ribeiro Pereira Uchoa, 02- Leidiane da Silva Borge. Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.018920/2025-73/PRÉ-RESERVA: 1368128

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLEGIO ESTADUAL LICEU DE CAUCAIA, estabelecida à Rua Araquém , nº1100, Bairro: Parque Potira, Município de Caucaia/CE, CEP:61650-460 Telefone (85)3101.2691, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0134-56, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) José Ossian Ricarte CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS SANTA BARBARA** situado à Travessa Tobias Correia nº 151 município de Caucaia, CEP 61.602-060 inscrita no CNPJ sob nº 02.981.979/000151 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública 01/2025 FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco (dias) contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 322.783,50 (Trezentos e vinte e dois mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.04.339030.50000.0 - 757 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: José Ossian Ricarte - CONTRATANTE – Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antônia Sara de Andrade Paixão, 02- Milene da Silva Mariscal. Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.040868/2025-31/PRÉ-RESERVA: 1368426

CONTRATANTE: A E.E.M. DR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ, situada na Rua: 751, s/nº - 3ª Etapa do Conjunto Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0522-73, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora KARLA VIRGINIA DA SILVA PINTO CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua: Joaquim Magalhães, nº272 - Benfica - Fortaleza/Ce, CEP: 60.040-160, Fone: 3253.5559, inscrita no CNPJ sob o nº 00.289.070/0001-01, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo SR. AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 005/2025, Termo de Participação nº 2025/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 005/2025, Termo de Participação nº 2025/0005 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 005/2025 e Termo de Participação nº 2025/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 34.132,50 (Trinta e Quatro Mil, Cento e Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 17517/FONTE PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: KARLA VIRGÍNIA DA SILVA PINTO - CONTRATANTE – AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Diego Mourão Mesquita, 02- Thamyres Reis Dede. Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.041908/2025-62/PRÉ-RESERVA: 136983600

CONTRATANTE: EEFM Paulo Elpídio, rua Professor Manoel de Castro, 1202, no bairro Jardim Jatobá, CEP 60.732-395, em Fortaleza – Ceará inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0509-04, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo JORGEMBERG COSTA MARQUES. CONTRATADA: **M. M DE Q. SARAIVA E CIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ 55.981.127/0001-20 sediada a rua Francisco Benigno Nobre, nº 72, Bela vista, Ibicuitinga, por intermédio de seu representante legal a Sra MARIA MANUELE DE QUEIROZ SARAIVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de SERVIÇO DE LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 05/2025, Termo de Participação nº 05/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 05/2025, Termo de Participação nº 05/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 05/2025 e Termo de Participação nº 05/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2025. SIGNATARIOS: JORGEMBERG COSTA MARQUES - CONTRATANTE – MARIA MANUELE DE QUEIROZ SARAIVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-DANNIEL EMANUEL BRUNO SILVA, 02-FRANCISCO EDUARDO DE OLIVEIRA. Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.047615/2025-99/PRÉ-RESERVA: 1370270

CONTRATANTE: EEMTI FIGUEIREDO CORREIA, situada na Praça da Conceição, nº 05, bairro Pio XII, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0596-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Francisco de Assis Almeida Dantas. CONTRATADA: **GRÁFICA & EDITORA FORTAL PRINT LTDA**, com sede na Rua Professor Anacleto, 26 C - CEP 60.450-360 - bairro Parquelândia – Fortaleza/Ceará, Tel: (85) 3036-1516/98726-0956, inscrita no CNPJ sob o nº 24.278.025/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. FRANCISCA MILENA



CARNEIRO DE OLIVEIRA PINTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Contratação de serviços gráficos e editoriais** em favor da EEMTI FIGUEIREDO CORREIA no ano letivo 2025, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/04798 e Termo de Participação nº 2025/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/04798 e Termo de Participação nº 2025/0010 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/04798 e Termo de Participação nº 2025/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contado da publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 150 (Cento e Cinquenta) corridos, contado a partir da publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$389,00 (Trezentos e Oitenta e Nove Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 613 . DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA DANTAS - CONTRATANTE – FRANCISCA MILENA CARNEIRO DE OLIVEIRA PINTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANA MARTINIANO CARDOSO, 02-RAFAEL SIQUEIRA SILVA. Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.042114/2025-16/PRÉ-RESERVA:1370815

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Pe JOSÉ ALVES DE MACEDO, situada(o) na Av. Francisco Caetano Dantas, S/N, Bairro Novo Centro, Município de ICÓ/CE, Telefone (88)3561-5550, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0637-12, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo CICERO FERREIRA DA SILVA NETO. CONTRATADA: **JOSÉ FERNANDES DE SALES-ME**, com sede no Sítio Telha, Nº19, Santo Antônio - Cedro-CE, CEP: 63.400-000, Fone: (88) 99903-0754, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.595.666/0001-09, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JOSÉ FERNANDES DE SALES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº _ 20 25/03803, Termo de Participação nº 2 025/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 20 25/03803 e Termo de Participação nº 2 025/0003 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 20 25/03803 e Termo de Participação nº 2 025/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$12.990,00 (Doze mil novecentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.144.20974.02.339039.50000.0 - 46301. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: CICERO FERREIRA DA SILVA NETO - CONTRATANTE – JOSÉ FERNANDES DE SALES- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-HIGARO CANDIDO AMORIM, 02-CICERO ALVES BRITO. Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001029708202531/PRE-RESERVA : 1370312

CONTRATANTE: A(O) EEMTI LEANDRO LOPES DE SOUSA,inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0819-66, neste ato representada(o) pelo FRANCISCO ACRIZIO CARLOS SILVA CONTRATADA: **KM OLIVEIRA DA SILVA-ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 34.655.687/0001-15, representado neste ato pelo SR. KAYLLON MANOEL OLIVEIRA DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA PROFESSORES**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/01924, Termo de Participação nº 2025/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/01924, Termo de Participação nº 2025/0002 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/01924 e Termo de Participação nº 2025/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: AIUABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, contado do(a) PUBLICAÇÃO NO DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 48.450,00 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.13.339039.50000.0 - 7693. DATA DA ASSINATURA: 28 DE MARÇO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCO ACRIZIO CARLOS SILVA , CONTRATADA-KAYLLON MANOEL OLIVEIRA DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-JOSÉ MAYCON SANTOS ARAUJO , 02-DAVI SEVERO DE CASTRO NETO. Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001005599202567/PRE-RESERVA : 1371164

CONTRATANTE: A EEM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORRÊA , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0058-60,neste ato representada(o) pelo JOÃO PAULO VIANA DA SILVA CONTRATADA: **RIQUELVE DE SOUSA SANTOS** – inscrita no CPF sob nº 102.806.733-02. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250001, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Barreiro-Ce . VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 39.100,00 (trinta e nove mil e cem reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.07.339030.50000.0 - 17152 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. . DATA DA ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JOÃO PAULO VIANA DA SILVA , CONTRATADA-RIQUELVE DE SOUSA SANTOS e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001035432202521/PRE-RESERVA : 1370214

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA, Município de CAUCAIA/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0124-84,neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Geral, Sr(a) AMÉLIA MARIA MACIEL CAVALCANTE DA COSTA **CONTRATADA:** ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo Sr. André Luis Melo do Nascimento. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03484 e Termo de Participação nº 20250003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/03484 e Termo de Participação nº 20250003 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/03484 e Termo de Participação nº 20250003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Caucaia/CE . **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PERÍODO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 110,00 (cento e dez reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. **DATA DA ASSINATURA:** 28 DE MARÇO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-AMÉLIA MARIA MACIEL CAVALCANTE DA COSTA , CONTRATADA-André Luis Melo do Nascimento e TESTEMUNHAS 01-Raniely de Maria Marinho Barroso , 02-João Barbosa Junior. Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001046214202511/PRE-RESERVA : 1370930

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Tiradentes – EEMTI TIRADENTES, Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.514/0600-20, neste ato representada pela ANTONIA LÍDUINA RODRIGUES PATRÍCIO **CONTRATADA:** FENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 23.030.654/0001-63, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (LIMPEZA E DEDETIZAÇÃO)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 4249/2025 e Termo de Participação nº 06/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 4249/2025 e Termo de Participação nº 06/2025 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 4249/2025 e Termo de Participação nº 06/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Juazeiro do Norte/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, contado da Publicação do DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PERÍODO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir da Publicação do DOE. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.5000 0.0 - 613. **DATA DA ASSINATURA:** 31 DE MARÇO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-ANTONIA LÍDUINA RODRIGUES PATRÍCIO , CONTRATADA-FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA e TESTEMUNHAS 01-MARIA SILVERLANIA DE SOUZA ALVE , 02-VALDELICE LIMA FERREIRA. Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO PROCESSO Nº22001.058671/2025-59 - ADITIVO

LOTE 20/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23163402 - EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** CLECINEIDE PEREIRA DE SALES - CPF: 10927203405 - MATRÍCULA: 22200140163034 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181298157 - NOME SUBSTITUÍDO: CARLA TAVARES DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 08/03/2025 a 06/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 5420,56; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - **FORO:** Fortaleza/CE - **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.666,26 (DEZ MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - **SIGNATÁRIOS:** O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23163402 - EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 21/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23167190 - EEMTI PADRE LUÍS FILGUEIRAS. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** ANA MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS - CPF: 00635218305 - MATRÍCULA: 2220014016250X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200130167317 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA PAULA BATISTA MARQUES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 27/02/2025 a 27/04/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1355,14; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - **FORO:** Fortaleza/CE - **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.671,57 (DOIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - **SIGNATÁRIOS:** O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23167190 - EEMTI PADRE LUÍS FILGUEIRAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 22/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23333014 - EEM LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** MARIA GLAUCIA ALVES PAZ SILVA - CPF: 01860265367 - MATRÍCULA: 22200140280537 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181352550 - NOME SUBSTITUÍDO: PALOMA BARROS DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 27/03/2025 a 26/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2032,71; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - **FORO:** Fortaleza/CE - **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.065,42 (QUATRO MIL E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - **SIGNATÁRIOS:** O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23333014 - EEM LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 23/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252480 - PATATIVA DO ASSARÉ EEM. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** SANDY LOURANNY DIAS PEREIRA MARTINS - CPF: 07535388302 - MATRÍCULA: 22200140162585 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181284326 - NOME SUBSTITUÍDO: PALOMA BARROS DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 27/03/2025 a 26/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 3658,88; - OBJETO: O presente instrumento tem



por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.317,76 (SETE MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252480 - PATATIVA DO ASSARÉ EEM e os Professores constantes neste extrato

LOTE 24/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23162813 - EEMTI ESTADO DA BAHIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CICERA LEILA LEITE DE SOUSA - CPF: 02058500300 - MATRÍCULA: 22000140162852 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013021661X - NOME SUBSTITUÍDO: CRYSTYANNE OLINDA SANTOS MARTINS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 06/03/2025 a 20/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 406,54; MARCIANA CLAUDIO DA SILVA - CPF: 03446281320 - MATRÍCULA: 22000140254536 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013021661X - NOME SUBSTITUÍDO: CRYSTYANNE OLINDA SANTOS MARTINS - JUSTIFICATIVA: Licença para Acompanhar Pessoa da Família - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 06/03/2025 a 20/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 406,54; SERGIO JOSE DUARTE - CPF: 82349819353 - MATRÍCULA: 22000140162860 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013021661X - NOME SUBSTITUÍDO: CRYSTYANNE OLINDA SANTOS MARTINS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 06/03/2025 a 20/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 609,81; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.377,00 (UM MIL E TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23162813 - EEMTI ESTADO DA BAHIA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 25/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23162406 - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOAO ACKZAR SOUSA RODRIGUES - CPF: 61474531300 - MATRÍCULA: 22000140162755 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115874112 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA TEREZA ALENCAR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 06/03/2025 a 04/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; JOSE ROBERTO MACEDO - CPF: 01470480360 - MATRÍCULA: 22000140162690 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115874112 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA TEREZA ALENCAR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 06/03/2025 a 04/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4878,50; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.199,56 (ONZE MIL E CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23162406 - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 26/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23264616 - EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CLAUDENIR FERREIRA CARDOSO - CPF: 04641176310 - MATRÍCULA: 22000140358692 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130336917 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 04/03/2025 a 02/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; NAJARA LAIANE FREITAS MASCARENHAS - CPF: 03762313350 - MATRÍCULA: 2200014035865X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130336917 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 04/03/2025 a 02/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1355,14; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.266,51 (QUATRO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264616 - EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 27/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23244739 - EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JERONIMO LAURINDO AIRES - CPF: 77941160315 - MATRÍCULA: 22000140219382 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000130341716 - NOME SUBSTITUÍDO: ITALO RONNEY FERREIRA CAITANO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 19/03/2025 a 30/07/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 5420,56; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 23.780,52 (Vinte e Três Mil e Setecentos e Oitenta Reais e Cinquenta e Dois Centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23244739 - EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU e os Professores constantes neste extrato

LOTE 28/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23153482 - EEEP PRESIDENTE MÉDICI. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA CLEIDIVANE DA SILVA ALENCAR - CPF: 04522429320 - MATRÍCULA: 22000140149368 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112176813 - NOME SUBSTITUÍDO: GLAUDENIA MARIA PEREIRA DANTAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 29/03/2025 a 27/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 5420,56; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.666,26 (DEZ MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23153482 - EEEP PRESIDENTE MÉDICI e os Professores constantes neste extrato

LOTE 29/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23153261 - EEMTI PROFESSORA MARIA DOLORES ARRAIS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: HENRIQUE APARECIDO DA SILVA - CPF: 04848523370 - MATRÍCULA: 22000140149260 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116914819 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA ALBANEIDE FORTALEZA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 30/03/2025 a 28/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; RENATO DA SILVA ROCHA - CPF: 60326750339 - MATRÍCULA: 22000140149279 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116914819 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA ALBANEIDE FORTALEZA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 30/03/2025 a 28/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2032,71; RITA DE CASSIA DE SOUZA SILVA - CPF: 08223328330 - MATRÍCULA: 22000140149252 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116914819 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA ALBANEIDE FORTALEZA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024



- TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 30/03/2025 a 28/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1355,14; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.199,74 (SETE MIL E CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23153261 - EEMTI PROFESSORA MARIA DOLORES ARRAIS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 30/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23264624 - EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA VALCLECIA MODESTO ALENCAR - CPF: 02859111476 - MATRÍCULA: 22200140376682 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181284687 - NOME SUBSTITUÍDO: LUZIVANIA SILVA DE ALMEIDA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 18/03/2025 a 16/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 3658,88; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.199,73 (SETE MIL E CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264624 - EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 31/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23152737 - EEMTI RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA OSSILIANA DOS SANTOS DUARTE - CPF: 04515540351 - MATRÍCULA: 22200181035849 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 11/01/2025 a 28/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 3252,34; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.147,42 (TRÊS MIL E CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23152737 - EEMTI RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº22001.060711/2025-22 - INÍCIO

LOTE 1064/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23083654 - EEMTI DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA JULIETE FERREIRA DE SOUZA - CPF: 02938656394 - MATRÍCULA: 22200140121900 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 21/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2168,22; MARIA JULIETE FERREIRA DE SOUZA - CPF: 02938656394 - MATRÍCULA: 22200140121919 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200148258778 - NOME SUBSTITUÍDO: DANNUSA MANNUELE LIMA CAVALCANTE - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 21/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2439,25; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 45.480,19 (QUARENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23083654 - EEMTI DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1065/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23079959 - EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GEISA FERREIRA GOMES - CPF: 08252741339 - MATRÍCULA: 22200140121846 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130294114 - NOME SUBSTITUÍDO: GENESSON JOHNNY LIMA SANTOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 25/02/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; GEISA FERREIRA GOMES - CPF: 08252741339 - MATRÍCULA: 22200140121854 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 25/02/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; LUCIA DE FREITAS SILVA - CPF: 44140231300 - MATRÍCULA: 22200140121838 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130294114 - NOME SUBSTITUÍDO: GENESSON JOHNNY LIMA SANTOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 24/02/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 20.251,17 (VINTE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23079959 - EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1066/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23079959 - EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CLAUDENIA ALBANO DE SOUSA - CPF: 99537613372 - MATRÍCULA: 2220014012182X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148259642 - NOME SUBSTITUÍDO: MAYARA PRISCILA SANTIAGO PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 25/02/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; FERNANDO DA SILVA LIMA - CPF: 04540374303 - MATRÍCULA: 22200140121773 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147969115 - NOME SUBSTITUÍDO: LEONIDAS QUIRINO DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 11/03/2025 a 12/04/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1761,68; FRANCISCO JACKSON RODRIGUES DE SOUSA - CPF: 02872948384 - MATRÍCULA: 2220014012179X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130294114 - NOME SUBSTITUÍDO: GENESSON JOHNNY LIMA SANTOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 11/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; JULIANE FERREIRA RODRIGUES - CPF: 60473156318 - MATRÍCULA: 22200140121749 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 06/02/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; KAILTON JONATHA VASCONCELOS RODRIGUES - CPF: 01736380311 - MATRÍCULA: 22200140121781 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 10/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1095,25; LUIS LYON SOARES CABRAL - CPF: 03785292341 - MATRÍCULA: 22200140121803 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024



- TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 18/02/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1095,25; MANUELA GOMES VASCONCELOS - CPF: 02294006399 - MATRÍCULA: 22200140121730 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148259642 - NOME SUBSTITUÍDO: MAYARA PRISCILA SANTIAGO PEREIRA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 11/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; MANUELA GOMES VASCONCELOS - CPF: 02294006399 - MATRÍCULA: 22200140121765 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 11/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; MELKA DOURADO RIOS - CPF: 02352315336 - MATRÍCULA: 22200140121757 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 10/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1355,14; MELKA DOURADO RIOS - CPF: 02352315336 - MATRÍCULA: 22200140121811 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 25/02/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2710,28; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 99.490,84 (NOVENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23079959 - EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1067/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23076194 - EEMTI PERBOYRE E SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO CARLOS MORAES COELHO - CPF: 30015065391 - MATRÍCULA: 22200140121722 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 24/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2032,71; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 99.490,84 (NOVENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23076194 - EEMTI PERBOYRE E SILVA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1068/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23080710 - EEM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ESTEFANY SALES CORDEIRO - CPF: 07034791309 - MATRÍCULA: 22200140121714 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 10/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 19.868,10 (DEZENOVE MIL E OITO-CENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23080710 - EEM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1069/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23079851 - EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RICARDO CESAR FACUNDO BRAGA - CPF: 42236258372 - MATRÍCULA: 22200140121676 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 11/02/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 135,51; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.771,50 (DOIS MIL E SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23079851 - EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1070/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23083255 - EEM LUIZ GIRÃO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CARLA MICHELE GERALDO DE OLIVEIRA - CPF: 01961894386 - MATRÍCULA: 22200140121382 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 13/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1219,63; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 12.353,66 (DOZE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23083255 - EEM LUIZ GIRÃO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1071/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23083255 - EEM LUIZ GIRÃO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO ELMO SOARES - CPF: 03130833390 - MATRÍCULA: 22200140121366 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 27/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 135,51; FRANCISCO ELMO SOARES - CPF: 03130833390 - MATRÍCULA: 22200140121374 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112206216 - NOME SUBSTITUÍDO: JULIO CEZAR MOURA DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 27/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.934,26 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23083255 - EEM LUIZ GIRÃO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1072/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23080710 - EEM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ITALO CASTRO RIOS - CPF: 04871574350 - MATRÍCULA: 2220014012120X - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112089910 - NOME SUBSTITUÍDO: KATIA MAGNA DO VALE ABREU - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 10/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 135,51; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.385,70 (UM MIL E TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23080710 - EEM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS e os Professores constantes neste extrato



LOTE 1073/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23080370 - EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA TEIXEIRA - CPF: 63882400382 - MATRÍCULA: 22200140120882 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014797531X - NOME SUBSTITUÍDO: LUIZ GONZAGA RODRIGUES DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 10/03/2025 a 27/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 731,78; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 708,17 (SETECENTOS E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23080370 - EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1074/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23062720 - EEMTI JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO DE PAULO MENDES - CPF: 00606435360 - MATRÍCULA: 2220014012070X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 12/03/2025 a 27/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 505,92; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 489,60 (QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23062720 - EEMTI JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1075/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23064323 - EEM ANA BEZERRA DE SÁ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO PAULO CORDEIRO BELEZIA - CPF: 8927959315 - MATRÍCULA: 22200140120580 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130223713 - NOME SUBSTITUÍDO: FABLICIO JANIO RAMOS ALVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 06/03/2025 a 04/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2168,22; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.266,50 (QUATRO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064323 - EEM ANA BEZERRA DE SÁ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1076/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23190337 - EEMTI DOM ALOISIO LORSCHEIDER. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: VERONICA ARAUJO LOPEZ - CPF: 05311824360 - MATRÍCULA: 22200140120548 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 14/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; VERO-NICA ARAUJO LOPEZ - CPF: 05311824360 - MATRÍCULA: 22200140120556 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148076815 - NOME SUBSTITUÍDO: ASSIS ADAMS DA SILVA BARRETO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 11/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.972,25 (DEZ MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23190337 - EEMTI DOM ALOISIO LORSCHEIDER e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1077/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23083654 - EEMTI DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: YOHANNAH EMYLE FEITOSA - CPF: 61446501302 - MATRÍCULA: 22200140120521 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148258859 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO WESLEY DE ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 26/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 851,86; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.271,29 (OITO MIL E DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23083654 - EEMTI DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1078/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23080710 - EEM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EUGENIO REGIS PINHEIRO DANTAS - CPF: 00348411308 - MATRÍCULA: 22200140120513 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 24/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 5420,56; REIGIANE AGUIAR GOMES - CPF: 39337790300 - MATRÍCULA: 22200140120505 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 10/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; RODRIGO ROCHA FERREIRA - CPF: 60042464331 - MATRÍCULA: 22200140120491 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 13/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 64.041,28 (SESSENTA E QUATRO MIL E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23080710 - EEM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1079/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23462353 - ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDREA DEODATO BRITO GUIMARAES - CPF: 77626419391 - MATRÍCULA: 22200140120475 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 28/02/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1355,14; JOEL FIRMIANO DA ROCHA - CPF: 60057563381 - MATRÍCULA: 22200140120483 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 28/02/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2710,28; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 42.897,68 (QUARENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23462353 - ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS e os Professores constantes neste extrato



LOTE 1080/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23083255 - EEM LUIZ GIRÃO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ELDER BARBOSA COSTA - CPF: 05110446318 - MATRÍCULA: 22200140129987 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130608658 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA CAROLINA DE OLIVEIRA NOBRE BATISTA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 13/03/2025 a 27/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 406,54; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 393,43 (TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23083255 - EEM LUIZ GIRÃO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1081/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23080132 - EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ELAINE ARAUJO DE ABREU SANTOS - CPF: 74041347300 - MATRÍCULA: 22200140120203 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147914612 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO HALYSON FERREIRA GOMES - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 14/02/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.995,38 (DOIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23080132 - EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1082/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23223030 - LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): GILBERTO LIRA SOUSA JUNIOR - CPF: 06539411375 - MATRÍCULA: 22200140120181 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 28/02/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 365,08; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.852,27 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23223030 - LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1083/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23223030 - LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): GILBERTO LIRA SOUSA JUNIOR - CPF: 06539411375 - MATRÍCULA: 22200140123946 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 11/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 243,39; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.481,01 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E UM CENTAVO) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23223030 - LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1084/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23080370 - EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ALAN BARROS DA SILVA - CPF: 07421160345 - MATRÍCULA: 22200140118497 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 27/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 730,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.066,16 (SETE MIL E SESSENTA E SEIS REAIS E DEZESSÉIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23080370 - EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1085/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23062312 - EEM EDSON CORREA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): FELIPE BRAGA DO NASCIMENTO - CPF: 03848195321 - MATRÍCULA: 22200140117474 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130195019 - NOME SUBSTITUÍDO: GILDACIO PEREIRA DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 14/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 135,51; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.368,22 (UM MIL E TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23062312 - EEM EDSON CORREA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1086/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23510986 - EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ADELMO NASCIMENTO SOUZA - CPF: 62280403323 - MATRÍCULA: 22200140116788 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197947821 - NOME SUBSTITUÍDO: DANIEL COSTA ALVES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 12/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 135,51; ADELMO NASCIMENTO SOUZA - CPF: 62280403323 - MATRÍCULA: 22200140116796 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 12/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; ANDERSON CARLOS DE OLIVIEIRA SILVA BRAZ - CPF: 01151647314 - MATRÍCULA: 2220014011680X - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 26/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 243,39; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.494,22 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23510986 - EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1087/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23061545 - EEM TELINA MATOS PIRES. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ANTONIO WILIAME NOGUEIRA DOS SANTOS - CPF: 03764227346 - MATRÍCULA: 22200140116281 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 26/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; FRANCISCO MAURO JUSTA DE OLIVEIRA - CPF: 88758249753 - MATRÍCULA: 22200140116303 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM



V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PÉRÍODO: 12/02/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; LUCIANE ANGELO DE SOUZA - CPF: 04683961369 - MATRÍCULA: 22200140116311 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147982510 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCELA MARIA BORGES DE MELLO - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PÉRÍODO: 26/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; NELSON ROCHA DE CASTRO - CPF: 61380458315 - MATRÍCULA: 2220014011629X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PÉRÍODO: 26/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 135,51; RAIMUNDA MARIA SILVA - CPF: 74713531391 - MATRÍCULA: 2220014011632X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PÉRÍODO: 26/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 135,51; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 27.465,14 (VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23061545 - EEM TELINA MATOS PIRES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1088/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23190337 - EEMTI DOM ALOISIO LORSCHIEDER. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA DE JESUS SILVA ALVES FARIA - CPF: 38283840215 - MATRÍCULA: 22200140116265 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PÉRÍODO: 26/03/2025 a 30/12/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 271,28; VALERIA MARIA MAIA LIMA FREIRE - CPF: 13385876842 - MATRÍCULA: 22200140116257 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111210317 - NOME SUBSTITUÍDO: AILA MARIA CASTRO FRANCÉLINO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITERIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PÉRÍODO: 18/03/2025 a 16/04/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1626,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 26.431,35 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23190337 - EEMTI DOM ALOISIO LORSCHIEDER e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1090/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23080132 - EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: KELE SANTOS MELO - CPF: 91942357320 - MATRÍCULA: 22200140115900 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130409310 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA EUGENIA FERNANDES LAMEGO - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PÉRÍODO: 28/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; KELE SANTOS MELO - CPF: 91942357320 - MATRÍCULA: 22200140115919 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130409310 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA EUGENIA FERNANDES LAMEGO - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PÉRÍODO: 18/03/2025 a 27/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 406,54; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.235,72 (OITO MIL E DUZENTOS É TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23080132 - EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1091/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23510986 - EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: VIVIANE LEMOS DE SOUSA - CPF: 67159958349 - MATRÍCULA: 22200140115528 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PÉRÍODO: 24/02/2025 a 24/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 785,98; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 774,67 (SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23510986 - EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1092/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23241314 - EEM PROFESSORA EUDES VERAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA ANA RODRIGUES DE MACEDO - CPF: 76548708334 - MATRÍCULA: 22200140114998 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PÉRÍODO: 17/02/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.898,92 (OITO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23241314 - EEM PROFESSORA EUDES VERAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1093/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23080710 - EEM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANAJARA KEYLE ANDRADE DE SOUSA - CPF: 81748175300 - MATRÍCULA: 2220014011498X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PÉRÍODO: 10/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1626,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 16.628,89 (DEZES-SEIS MIL E SEISCENTOS E Vinte E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23080710 - EEM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1094/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23510986 - EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALICIA DE SOUSA MACARIO - CPF: 61669087336 - MATRÍCULA: 22200140114947 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PÉRÍODO: 26/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 243,39; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.363,24 (DOIS MIL E TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23510986 - EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato



LOTE 1095/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23061545 - EEM TELINA MATOS PIRES. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): DAYANE OLIVEIRA FRAZAO - CPF: 05912870308 - MATRÍCULA: 22200140114793 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 26/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; GEIZA MARA COSTA DE FREITAS - CPF: 88771199349 - MATRÍCULA: 22200140114807 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 17/02/2025 a 15/10/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.039,25 (DEZ MIL E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23061545 - EEM TELINA MATOS PIRES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1096/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23081988 - EEMTI ANTONIO MARQUES DE ABREU. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): FRANCISCO MARDONIO PEREIRA BEZERRA - CPF: 04773049316 - MATRÍCULA: 22200140114688 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181311323 - NOME SUBSTITUÍDO: BIANCA RODRIGUES DE BRITO - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 31/03/2025 a 29/04/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2433,89; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.431,27 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E Vinte E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23081988 - EEMTI ANTONIO MARQUES DE ABREU e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1097/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23462345 - EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): LIDIANE DE SOUSA BARBOSA - CPF: 03498400320 - MATRÍCULA: 22200140114203 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147986419 - NOME SUBSTITUÍDO: AYRLA MORGANNA RODRIGUES BARROS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 31/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.763,61 (SETE MIL E SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23462345 - EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1098/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23081007 - 3º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ TENENTE MÁRIO LIMA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): LUCIA DE FREITAS SILVA - CPF: 44140231300 - MATRÍCULA: 22200140114157 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 26/02/2025 a 21/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 108,41; LUCIA DE FREITAS SILVA - CPF: 44140231300 - MATRÍCULA: 22200140114165 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147853311 - NOME SUBSTITUÍDO: NATHALIA ARAUJO SOARES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITERIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 26/02/2025 a 21/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 650,47; LUCIA DE FREITAS SILVA - CPF: 44140231300 - MATRÍCULA: 22200140114173 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 26/02/2025 a 21/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 650,47; LUCIA DE FREITAS SILVA - CPF: 44140231300 - MATRÍCULA: 22200140114181 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000116006815 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSUE BATISTA DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 26/02/2025 a 21/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 216,82; LUCIA DE FREITAS SILVA - CPF: 44140231300 - MATRÍCULA: 2220014011419X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 26/02/2025 a 21/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 650,47; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.232,72 (DOIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23081007 - 3º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ TENENTE MÁRIO LIMA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1099/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23244992 - EEMTI ANTONIO GERALDO DE LIMA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ANA CAROLINA DA ROCHA MARINHO - CPF: 05582596348 - MATRÍCULA: 22200140113991 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 18/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; FRANCISCO GLEILSON RODRIGUES FREITAS - CPF: 04426500354 - MATRÍCULA: 22200140113975 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 18/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; SAMIRA RACHEL ALVES DOS SANTOS - CPF: 62483204384 - MATRÍCULA: 22200140113983 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 243,39; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 15.910,19 (QUINZE MIL E NOVECENTOS E DEZ REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23244992 - EEMTI ANTONIO GERALDO DE LIMA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1100/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23062738 - EEMTI PRESIDENTE JOSÉ SARNEY. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): CRISTYAM DAVID COSTA OTAVIANO - CPF: 01586703374 - MATRÍCULA: 22200140113894 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 01/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; JAMES LUKAS DE SOUZA - CPF: 07642723300 - MATRÍCULA: 22200140113886 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 14/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei



complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.788,65 (DEZ MIL E SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23062738 - EEMTI PRESIDENTE JOSÉ SARNEY e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1101/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23082160 - EEMTI EUNICE WEAVER. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** ALLYSON CESAR DA SILVA - CPF: 60449704343 - MATRÍCULA: 22200140113843 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 02/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1761,68; ALLYSON CESAR DA SILVA - CPF: 60449704343 - MATRÍCULA: 22200140113851 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 02/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 24.415,94 (VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23082160 - EEMTI EUNICE WEAVER e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1102/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23244992 - EEMTI ANTONIO GERALDO DE LIMA. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** FRANCISCO WILSON DE SOUZA SANTOS - CPF: 04137514305 - MATRÍCULA: 22200140113800 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130408616 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE ADJANE MAGALHAES HOLANDA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 10/03/2025 a 24/06/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 135,51; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 475,60 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23244992 - EEMTI ANTONIO GERALDO DE LIMA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1103/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23061499 - EEMTI RAIMUNDO TOMAZ. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** SAMUEL MONTEIRO SOARES - CPF: 05544835306 - MATRÍCULA: 22200140113797 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 14/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.736,53 (DOIS MIL E SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23061499 - EEMTI RAIMUNDO TOMAZ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1104/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23215674 - ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** LUIS EDUARDO BENTO DE MATOS - CPF: 61431455393 - MATRÍCULA: 22200140113754 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 222001811559201 - NOME SUBSTITUÍDO: ADRIELLE DO NASCIMENTO DE ABREU SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 17/03/2025 a 27/06/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1355,14; LUIS EDUARDO BENTO DE MATOS - CPF: 61431455393 - MATRÍCULA: 22200140113762 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181442320 - NOME SUBSTITUÍDO: ADRIELLE DO NASCIMENTO DE ABREU SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 17/03/2025 a 27/06/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1355,14; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.171,24 (NOVE MIL E CENTO E SETENTA E UM REAIS E Vinte E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23215674 - ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1105/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23083255 - EEM LUIZ GIRÃO. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** JOSE FIRMINO DE FREITAS - CPF: 24347035349 - MATRÍCULA: 22200140113738 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130608658 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA CAROLINA DE OLIVEIRA NOBRE BATISTA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 31/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.587,90 (DOIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23083255 - EEM LUIZ GIRÃO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1106/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23083255 - EEM LUIZ GIRÃO. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** JOSE FIRMINO DE FREITAS - CPF: 24347035349 - MATRÍCULA: 2220014011372X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130608658 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA CAROLINA DE OLIVEIRA NOBRE BATISTA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 31/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.587,90 (DOIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23083255 - EEM LUIZ GIRÃO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1107/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23244992 - EEMTI ANTONIO GERALDO DE LIMA. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** FRANCISCO WILSON DE SOUZA SANTOS - CPF: 04137514305 - MATRÍCULA: 22200140113460 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130408616 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE ADJANE MAGALHAES HOLANDA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 10/03/2025 a 24/06/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; NATAN DE SOUSA LOPES - CPF: 04778528310 - MATRÍCULA: 22200140113452 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 10/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2439,25; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 25.894,52 (VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23244992 - EEMTI ANTONIO GERALDO DE LIMA e os Professores constantes neste extrato



LOTE 1108/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23080710 - EEM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO MARCUS ALEXANDRE DE FREITAS - CPF: 44865988300 - MATRÍCULA: 22200140113096 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 24/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2168,22;ARTHUR BRUNO NUNES FERNANDES - CPF: 08308295398 - MATRÍCULA: 2220014011310X - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 11/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1095,25; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 32.357,08 (TRINTA E DOIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23080710 - EEM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1109/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23223030 - LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA BEATRIZ DOS SANTOS ALVES - CPF: 08461314395 - MATRÍCULA: 22200140113126 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130200616 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCOS ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 13/03/2025 a 11/04/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2845,79; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.787,66 (DOIS MIL E SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23223030 - LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1110/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23279150 - EEMTI MARIA ZENÓBIA RODRIGUES BRAGA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BRENO HENRIQUE DO NASCIMENTO MENEZES - CPF: 06914941343 - MATRÍCULA: 2220014011033X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130279115 - NOME SUBSTITUÍDO: CANIGGIA CARNEIRO PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 01/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1219,63;JOSE MAIRTON RODRIGUES DOS SANTOS - CPF: 06931106350 - MATRÍCULA: 22200140110348 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130279115 - NOME SUBSTITUÍDO: CANIGGIA CARNEIRO PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 01/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1095,25; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 22.028,69 (VINTE E DOIS MIL E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23279150 - EEMTI MARIA ZENÓBIA RODRIGUES BRAGA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1111/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23510986 - EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADELMO NASCIMENTO SOUZA - CPF: 62280403323 - MATRÍCULA: 22200140110313 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197947821 - NOME SUBSTITUÍDO: DANIEL COSTA ALVES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 12/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 135,51; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.376,96 (UM MIL E TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23510986 - EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1112/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23190337 - EEMTI DOM ALOISIO LORSCHIEDER. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADONIAS DE SOUSA FREIRE - CPF: 83032290368 - MATRÍCULA: 22200140110208 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130008669 - NOME SUBSTITUÍDO: SANDRO MOTA LOPES - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 12/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.754,02 (DOIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23190337 - EEMTI DOM ALOISIO LORSCHIEDER e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1113/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23062126 - EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO WALKER FREITAS JUNIOR - CPF: 64240592372 - MATRÍCULA: 22200140110194 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115943718 - NOME SUBSTITUÍDO: JOAO CARLOS LIMA SOARES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 01/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.579,16 (DOIS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23062126 - EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1114/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23080370 - EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CAROLINE MARIA SUCUPIRA ROLA - CPF: 63880105391 - MATRÍCULA: 22200140110186 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200012292813 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DO SOCORRO GOMES CAMARAON MONTE - JUSTIFICATIVA: Cessão de Professor - Disposição - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 04/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.656,08 (SETE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23080370 - EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE e os Professores constantes neste extrato



LOTE 1115/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23062720 - EEMTI JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADRYELE SARAIVA LIMA - CPF: 05787968301 - MATRÍCULA: 2200140110178 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200148183417 - NOME SUBSTITUÍDO: LEILIANE KELLY MOURA DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 11/03/2025 a 04/08/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 3252,34; ANANIAS SANCHO BARROSO JUNIOR - CPF: 73995827349 - MATRÍCULA: 2200140110151 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200197938237 - NOME SUBSTITUÍDO: HEDILANDIO VIDAL ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 02/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1947,11; MAGNO REGIS DAMASCENO DIAS - CPF: 01760493392 - MATRÍCULA: 220014011016X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 26/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2439,25; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 57.780,59 (CINQUENTA E SETE MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATARIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23062720 - EEMTI JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1116/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23080710 - EEM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCIEURE RODRIGUES SAMPAIO - CPF: 08871398335 - MATRÍCULA: 2200140109897 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 24/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1947,11; FRANCIEURE RODRIGUES SAMPAIO - CPF: 08871398335 - MATRÍCULA: 2200140109900 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200116007714 - NOME SUBSTITUÍDO: CLICERIO ADERALDO PINHEIRO GARCIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 24/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1095,25; FRANCISCO LUCELIO MARQUES - CPF: 78553482391 - MATRÍCULA: 2200140109889 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 01/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; JOAO PAULO FERREIRA MACHADO - CPF: 02532455322 - MATRÍCULA: 2200140109862 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 12/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; VALERIA ALVES DA SILVA - CPF: 42382955368 - MATRÍCULA: 2200140109870 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130404211 - NOME SUBSTITUÍDO: RONDINÉY MONTEIRO DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 17/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 948,60; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 44.555,79 (QUARENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATARIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23080710 - EEM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1117/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23241314 - EEM PROFESSORA EUDES VERAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSILENE DOS REIS DUARTE - CPF: 00297190385 - MATRÍCULA: 2200140108440 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130534611 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO HONORIO DE ABREU NETO - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 21/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.025,89 (OITO MIL E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATARIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23241314 - EEM PROFESSORA EUDES VERAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1118/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23062126 - EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO WALKER FREITAS JUNIOR - CPF: 64240592372 - MATRÍCULA: 2200140108343 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130011333 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO ALEXANDRE DO NASCIMENTO ROCHA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 01/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.579,16 (DOIS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATARIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23062126 - EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1119/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23083549 - EEM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA - CPF: 61014772311 - MATRÍCULA: 2200140108297 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130179811 - NOME SUBSTITUÍDO: WALDENY DE OLIVEIRA SILVA - JUSTIFICATIVA: Cessão de Professor - Disposição - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 31/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1219,63; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.645,49 (ONZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATARIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23083549 - EEM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO N°22001.061389/2025-59 - INÍCIO

LOTE 1120/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23083654 - EEMTI DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA JULIETE FERREIRA DE SOUZA - CPF: 02938656394 - MATRÍCULA: 2200140108238 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148258778 - NOME SUBSTITUÍDO: DANNUSA MANNUELE LIMA CAVALCANTE - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 31/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017,



que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.763,61 (SETE MIL E SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23083654 - EEMTI DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1121/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23244992 - EEMTI ANTONIO GERALDO DE LIMA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): FRANCISCO WILSON DE SOUZA SANTOS - CPF: 04137514305 - MATRÍCULA: 22200140108246 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116105112 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA CARLOS BATISTA DA COSTA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 17/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.710,30 (DOIS MIL E SETECENTOS E DEZ REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23244992 - EEMTI ANTONIO GERALDO DE LIMA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1122/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23079495 - EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ADSON COSTA DE OLIVEIRA - CPF: 07811798310 - MATRÍCULA: 22200140108149 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147993814 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA JANAINA MARTINS VIEIRA RODRIGUES DO NASCIMENTO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 26/02/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; HELEN DE SOUSA BRASIL - CPF: 08037160360 - MATRÍCULA: 22200140108157 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147988314 - NOME SUBSTITUÍDO: SHEILA PINTO LOPES LINHARES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 31/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 16.401,19 (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23079495 - EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1123/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23079959 - EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): CAROLINE MARIA SUCUPIRA ROLA - CPF: 63880105391 - MATRÍCULA: 22200140107975 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148259642 - NOME SUBSTITUÍDO: MAYARA PRISCILA SANTIAGO PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 13/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; JOICE CRISTINA DE OLIVEIRA - CPF: 04011440388 - MATRÍCULA: 22200140107967 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130391519 - NOME SUBSTITUÍDO: CRISTIANE MAIA ALVES - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 17/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 948,60; MANUELA GOMES VASCONCELOS - CPF: 02294006399 - MATRÍCULA: 22200140107983 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1219,63; MARIA LUCIA DE CARVALHO - CPF: 32329644353 - MATRÍCULA: 22200140107991 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 21/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 34.128,33 (TRINTA E QUATRO MIL E CENTO E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23079959 - EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1124/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23462329 - EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): BERLIM DE OLIVEIRA DA LUZ - CPF: 32265841897 - MATRÍCULA: 22200140107711 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 31/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; BERLIM DE OLIVEIRA DA LUZ - CPF: 32265841897 - MATRÍCULA: 2220014010772X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148054811 - NOME SUBSTITUÍDO: VANDILSON DE SOUSA ASSUNCAO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 31/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 135,51; LEVY SILVA DO NASCIMENTO - CPF: 06411080364 - MATRÍCULA: 22200140107738 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 18/02/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 12.751,69 (DOZE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23462329 - EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1127/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23064510 - EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ITALO MATHEUS DA SILVA RODRIGUES - CPF: 05639243309 - MATRÍCULA: 22200140107215 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130457013 - NOME SUBSTITUÍDO: JOAO DA SILVA EVANGELISTA FERREIRA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 27/02/2025 a 07/08/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.307,08 (QUATRO MIL E TREZENTOS E SETE REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064510 - EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU
PROCESSO Nº22001.059736/2025-83 - INÍCIO**

LOTE 246/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252626 - EEMTI RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO.

CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** KASSIA ARAUJO SILVA - CPF: 06800337340 - MATRÍCULA: 2220014013235X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 06/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1761,68; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 18.241,92 (DEZOITO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252626 - EEMTI RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 247/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23506989 - EEMTI VALDO DE VASCONCELOS RIOS.

CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** DIEGO FREITAS DIAS - CPF: 05306429300 - MATRÍCULA: 22200140132341 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22200140376828 - NOME SUBSTITUIDO: REBECA VITORIA DO NASCIMENTO MARQUES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 06/03/2025 a 26/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 284,58;GUTEMBERGUE LINHARES DE ABREU - CPF: 90676378315 - MATRÍCULA: 22200140132333 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22200140376828 - NOME SUBSTITUIDO: REBECA VITORIA DO NASCIMENTO MARQUES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 06/03/2025 a 26/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 3414,95; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.580,19 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23506989 - EEMTI VALDO DE VASCONCELOS RIOS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 248/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23006307 - EEM LUZIA ARAÚJO BARROS.

CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** SUNAMITA MIRANDA COELHO - CPF: 03929079330 - MATRÍCULA: 22200140132309 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 10/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 5420,56; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 55.429,60 (CINQUENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23006307 - EEM LUZIA ARAÚJO BARROS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 249/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23215763 - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE PASSAGEM RASA.

CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** MARIA JOANA DOS SANTOS CARNEIRO - CPF: 06101864340 - MATRÍCULA: 22200140132279 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22200181574065 - NOME SUBSTITUIDO: MARIA MARCILENIA DE AZEVEDO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 25/02/2025 a 11/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4380,99; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.942,39 (DEZ MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23215763 - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE PASSAGEM RASA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 250/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23272317 - EEEP JÚLIO FRANÇA.

CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** ANTONIO ISMAEL RODRIGUES PAIVA - CPF: 07449699303 - MATRÍCULA: 22200140132260 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000130301811 - NOME SUBSTITUIDO: PAULO RICARDO QUARESMA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 13/03/2025 a 14/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 4867,77; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 48.991,75 (QUARENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23272317 - EEEP JÚLIO FRANÇA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 251/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252600 - EEMTI GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA.

CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** MILENA DE SOUSA COSTA - CPF: 07721976367 - MATRÍCULA: 22200140131426 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 11/03/2025 a 12/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1355,14; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 13.638,83 (TREZE MIL E SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252600 - EEMTI GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 252/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545437 - EEMTI PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO.

CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** RAIANE BRAGA BARROS - CPF: 06295111360 - MATRÍCULA: 22200140129502 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000112078110 - NOME SUBSTITUIDO: RODRIGO ANTONIO DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 34 - CH MENSAL: 170 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 18/03/2025 a 13/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 4607,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 45.480,29 (QUARENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545437 - EEMTI PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 253/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23174986 - EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL.

CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** ISRAEL LUCAS DE SOUS ANDRADE - CPF: 06944556367 - MATRÍCULA: 22200140129405 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 14/03/2025 a 12/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2032,71; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares



da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 20.261,53 (VINTE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23174986 - EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL e os Professores constantes neste extrato

LOTE 254/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23007036 - EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO MARCELO DA SILVA - CPF: 04338598301 - MATRÍCULA: 22200140129235 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 11/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1095,25; MARIA CLAUDIANE DOS SANTOS - CPF: 05755033358 - MATRÍCULA: 22200140129227 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 11/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 730,17; MARILIA DA COSTA DE PAULA - CPF: 07441737362 - MATRÍCULA: 22200140129219 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 14/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 26.816,99 (VINTE E SEIS MIL E OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23007036 - EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 255/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23007648 - EEMTI RICARDO DE SOUSA NEVES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DANIELTON GADELHA RIBEIRO - CPF: 07309245300 - MATRÍCULA: 22200140128964 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 11/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 3387,85; MARIA REGINA DE SOUSA BARROSO - CPF: 46947027349 - MATRÍCULA: 22200140128956 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 17/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1355,14; RITA ANGELICA MARIANO - CPF: 03872493388 - MATRÍCULA: 22200140128972 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 07/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2845,79; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 77.461,53 (SETENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23007648 - EEMTI RICARDO DE SOUSA NEVES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 256/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545453 - EEMTI PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO JOAO VICTOR MORAIS COSTA - CPF: 09230179337 - MATRÍCULA: 22200140128875 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 10/03/2025 a 14/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2555,58; JANMILE CARVALHO VASCONCELOS ARAUJO - CPF: 02931751367 - MATRÍCULA: 22200140128824 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 12/03/2025 a 14/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2710,28; JOSE ALEX DE FREITAS - CPF: 04330349396 - MATRÍCULA: 22200140128840 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 10/03/2025 a 14/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 4065,42; MARIA CLEMILDA SILVA - CPF: 81242247300 - MATRÍCULA: 22200140128832 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 10/03/2025 a 14/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; MARIA DE FATIMA JOVINO - CPF: 01911463314 - MATRÍCULA: 22200140128859 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 10/03/2025 a 14/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 4065,42; MARIA DE FATIMA JOVINO - CPF: 01911463314 - MATRÍCULA: 22200140128867 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 27/02/2025 a 14/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; MARIA LENI FREITAS PESSOA - CPF: 05413105347 - MATRÍCULA: 22200140128883 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 27/02/2025 a 14/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; MARIA DE FATIMA JOVINO - CPF: 01911463314 - MATRÍCULA: 22200140128867 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 27/02/2025 a 14/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 134.968,05 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E MEIO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545453 - EEMTI PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 257/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236477 - EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ASTROGILDO JOSE AMORIM - CPF: 61142816672 - MATRÍCULA: 22200140128808 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 06/03/2025 a 12/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1626,17; IELSE DOUGLAS DE SOUSA DAMASCENO - CPF: 06815016340 - MATRÍCULA: 22200140128794 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 06/03/2025 a 12/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 4471,96; JOAO FILHO DE SOUSA MATIAS - CPF: 06299106344 - MATRÍCULA: 22200140128816 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 06/03/2025 a 12/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 65.129,78 (SESSENTA E CINCO MIL E CENTO E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236477 - EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 258/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23506989 - EEMTI VALDO DE VASCONCELOS RIOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JAQUELINE MIRANDA DOS SANTOS COSTA - CPF: 03930304317 - MATRÍCULA: 22200140128786 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 11/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2710,28; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 27.627,37 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23506989 - EEMTI VALDO DE VASCONCELOS RIOS e os Professores constantes neste extrato



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

LOTE 259/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23002115 - EEMTI PROFESSORA MARIETA SANTOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO CLAUDEVAN NASCIMENTO DE MOURA - CPF: 79035272315 - MATRÍCULA: 22200140128549 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 26/02/2025 a 14/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2439,25; PEDRO ADRIELINO ARAUJO - CPF: 05407319357 - MATRÍCULA: 22200140128530 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 26/02/2025 a 14/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2439,25; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 51.510,90 (CINQUENTA E UM MIL E QUINHENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23002115 - EEMTI PROFESSORA MARIETA SANTOS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 260/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252642 - EEMTI MARIA JOSÉ MAGALHÃES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO DE ASSIS DA MOTA - CPF: 05896668350 - MATRÍCULA: 22200140128492 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 06/03/2025 a 12/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 5420,56; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 55.429,60 (CINQUENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252642 - EEMTI MARIA JOSÉ MAGALHÃES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 261/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23215763 - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE PASSAGEM RASA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SALUSTIANA JACINTO FELIX LOPES - CPF: 87932261368 - MATRÍCULA: 22200140128484 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 25/02/2025 a 09/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 3387,85; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 35.346,05 (TRINTA E CINCO MIL E TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E MEIO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23215763 - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE PASSAGEM RASA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 262/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23506989 - EEMTI VALDO DE VASCONCELOS RIOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: TALITA RODRIGUES DOS SANTOS - CPF: 06798565360 - MATRÍCULA: 22200140128476 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 13/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.235,72 (OITO MIL E DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23506989 - EEMTI VALDO DE VASCONCELOS RIOS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 263/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23004258 - EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CARLA DIRANIR FERREIRA MENEZES - CPF: 52526577349 - MATRÍCULA: 22200140128395 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 17/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 135,51; VICTOR BRUNO DO NASCIMENTO - CPF: 44913449818 - MATRÍCULA: 22200140128387 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24.33885 - PERÍODO: 11/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1582,03; WASHINGTON WENDER RODRIGUES DE OLIVEIRA - CPF: 63091305368 - MATRÍCULA: 22200140128409 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22200147979315 - NOME SUBSTITUIDO: SILVANA SILVEIRA DE FARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 11/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 20.244,35 (VINTE MIL E DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23004258 - EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 264/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23272104 - EEEP PROFESSORA ROSANGELA ALBUQUERQUE DE COUTO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: TATIANE VASCONCELOS DOS SANTOS - CPF: 05689931365 - MATRÍCULA: 22200140128379 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 10/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2710,28; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 27.714,79 (VINTE E SETE MIL E SETECENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23272104 - EEEP PROFESSORA ROSANGELA ALBUQUERQUE DE COUTO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 265/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545445 - EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELUZANILDA RODRIGUES DA COSTA - CPF: 04490529317 - MATRÍCULA: 22200140128174 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Professor Escola Campo - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 06/03/2025 a 15/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 135,51; MARIA AURILENE DE SOUSA OLIVEIRA - CPF: 04867854328 - MATRÍCULA: 22200140128182 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Professor Escola Campo - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 06/03/2025 a 15/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2439,25; MARIA EUDALIA DOS SANTOS HERCULANO - CPF: 71395091315 - MATRÍCULA: 22200140128158 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Professor Escola Campo - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 14/03/2025 a 15/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2710,28; MARIA IARA GONDIM MELO - CPF: 06642495314 - MATRÍCULA: 22200140128190 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Professor Escola Campo - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 06/03/2025 a 15/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 135,51; RAIMUNDA OLINDA FERREIRA - CPF: 03916835351 - MATRÍCULA: 22200140128166 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Professor Escola Campo - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO:



06/03/2025 a 15/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 135,51; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 56.653,47 (CINQUENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545445 - EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 266/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23004258 - EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FABRICIO ALVES VERCOSA - CPF: 09376595335 - MATRÍCULA: 22200140126341 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 21/02/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 121,69; TALITA ARESCI DE FREITAS SANCHES - CPF: 03290029964 - MATRÍCULA: 22200140126333 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 2220018145437X - NOME SUBSTITUIDO: VITORIA BEATRIZ ARAUJO DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 11/03/2025 a 09/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 730,17; TALITA ARESCI DE FREITAS SANCHES - CPF: 03290029964 - MATRÍCULA: 2220014012635X - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 21/02/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 365,08; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.694,80 (SEIS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23004258 - EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 267/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545445 - EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOCELIANO PEREIRA GOMES - CPF: 05160143319 - MATRÍCULA: 22200140126104 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 14/03/2025 a 15/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 135,51; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.363,85 (UM MIL E TREZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545445 - EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 268/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252642 - EEMTI MARIA JOSÉ MAGALHÃES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA JANETE BENTO CASTRO MARQUES - CPF: 04508891306 - MATRÍCULA: 22200140116346 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 31/03/2025 a 12/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1355,14; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 12.764,54 (DOZE MIL E SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252642 - EEMTI MARIA JOSÉ MAGALHÃES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 269/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252600 - EEMTI GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA MEURY DE PAULO - CPF: 05959740311 - MATRÍCULA: 22200140116338 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 26/03/2025 a 12/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1355,14; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 12.983,12 (DOZE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E TRES REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252600 - EEMTI GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 270/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236477 - EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO DE ARAUJO SILVEIRA FILHO - CPF: 32174551349 - MATRÍCULA: 22200140116230 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 26/03/2025 a 12/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 948,60; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.088,20 (NOVE MIL E OITENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236477 - EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 271/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23002115 - EEMTI PROFESSORA MARIETA SANTOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ARIADNA AIRES OLIVEIRA - CPF: 90107233304 - MATRÍCULA: 2220014011517X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 18/03/2025 a 14/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; FRANCISCA JESSICA FONTELES FREITAS CARVALHO - CPF: 04864270309 - MATRÍCULA: 22200140115153 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 01/04/2025 a 14/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 406,54; FRANCISCA JESSICA FONTELES FREITAS CARVALHO - CPF: 04864270309 - MATRÍCULA: 22200140115196 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 17/02/2025 a 14/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2439,25; FRANCISCA JESSICA FONTELES FREITAS CARVALHO - CPF: 04864270309 - MATRÍCULA: 2220014011520X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 18/03/2025 a 14/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; FRANCISCO FABRICIO ALVES FONTELES - CPF: 00771292376 - MATRÍCULA: 22200140115161 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000116100315 - NOME SUBSTITUIDO: REJANE MARIA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 24/02/2025 a 14/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1761,68; LUCAS SOUZA DE VASCONCELOS - CPF: 08661732344 - MATRÍCULA: 22200140115188 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 01/04/2025 a 14/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1355,14; MAYCON MARRONE FREITAS MOURA - CPF: 06874454340 - MATRÍCULA: 22200140115129 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 01/04/2025 a 14/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 4065,42; MAYCON MARRONE FREITAS MOURA - CPF: 06874454340 - MATRÍCULA: 22200140115137 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO:



HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 14/03/2025 a 14/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 135,51; MAYCON MARRONE FREITAS MOURA - CPF: 06874454340 - MATRÍCULA: 22200140115145 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 14/03/2025 a 14/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 120.524,74 (CENTO E VINTE MIL E QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23002115 - EEMTI PROFESSORA MARIETA SANTOS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 272/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252600 - EEMTI GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LILLIAN EVELLY VASCONCELOS SOUSA - CPF: 06392618333 - MATRÍCULA: 2220014011503X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 31/03/2025 a 12/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1219,63; MARIA DO SOCORRO ANDRADE - CPF: 63864851300 - MATRÍCULA: 22200140115048 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 31/03/2025 a 12/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1761,68; MARIA DO SOCORRO ANDRADE - CPF: 63864851300 - MATRÍCULA: 22200140115056 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 31/03/2025 a 12/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; PAULO PAIXAO DA SILVA - CPF: 86813528300 - MATRÍCULA: 22200140115021 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 31/03/2025 a 12/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 135,51; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 31.911,35 (TRINTA E UM MIL E NOVECENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252600 - EEMTI GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 273/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236477 - EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CRISTIANE DOS SANTOS - CPF: 00864113498 - MATRÍCULA: 22200140114955 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130022432 - NOME SUBSTITUÍDO: DEBORA LAIANNY CARDOSO SOARES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 10/03/2025 a 05/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2710,28; FRANCISCO DE ARAUJO SILVEIRA FILHO - CPF: 32174551349 - MATRÍCULA: 22200140114971 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130022432 - NOME SUBSTITUÍDO: DEBORA LAIANNY CARDOSO SOARES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 26/03/2025 a 05/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2845,79; JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO - CPF: 00338381350 - MATRÍCULA: 22200140114963 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130206215 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE ARAUJO SILVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 12/03/2025 a 21/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1806,85; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.675,00 (DEZ MIL E SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236477 - EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 274/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23008300 - EEMTI CARMINHA VASCONCELOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ROSANGELA FONTELES DO NASCIMENTO ARCANJO - CPF: 05249256317 - MATRÍCULA: 22200140110143 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 03/04/2025 a 08/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2710,28; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 24.911,26 (VINTE E QUATRO MIL E NOVECENTOS E ONZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23008300 - EEMTI CARMINHA VASCONCELOS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 275/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23004258 - EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA MAGNA DE OLIVEIRA - CPF: 04689789339 - MATRÍCULA: 22200140110135 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130221419 - NOME SUBSTITUÍDO: ROSANGELA MARIA ALBUQUERQUE - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 01/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 5420,56; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 51.582,75 (CINQUENTA E UM MIL E QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23004258 - EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 276/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545429 - EEMTI FRANCISCO PORCIANO FERREIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE BRENO DO CARMO SOUZA - CPF: 06906610376 - MATRÍCULA: 22200140107878 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 31/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 406,54; MARIA IZABEL DA COSTA - CPF: 08698861342 - MATRÍCULA: 22200140107886 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 31/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 730,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.853,74 (DEZ MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545429 - EEMTI FRANCISCO PORCIANO FERREIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

